SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 01 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3288

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL E O PRÓ-SINOS - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS.

CONVENENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, situado na avenida das Indústrias 469, sala 101, Porto Alegre/RS, doravante denominado CM Granpal, CNPJ sob o nº 13.693.153/0001-03, representado pelo Sr. Marcello Vernet de Beltrand, CPF nº 302.151.350-04

CONVENIADO: PRÓ-SINOS - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.150.0005/0001-75, com sede à rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150, Centro, na cidade de Esteio, neste ato representado Leonardo Duarte Pascoal, brasileiro, solteiro, CPF 819.112.890-04, com endereço profissional na Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro, Esteio - RS, 93260-120 RS, tem entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, doravante denominadas CONVENENTE e CONVENIADO com amparo na Lei 11.107/2005, Lei 8.666/1993, bem como na legislação superveniente e em suas normas estatutárias, celebram o presente termo de convênio de cooperação técnica, nos termos discriminados nas cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a realização de procedimentos administrativos com vista à inclusão do CONVENIADO no projeto compras compartilhadas das futuras atas de registros de preços desenvolvido pelo CONVENENTE e a flexibilização de adesões as atas já vigentes.
Também constitui objeto do presente convênio a faculdade de os municípios consorciados ao convenente adesão aos programas e serviços oferecidos pelo conveniado.

Parágrafo único. O projeto compras compartilhadas consiste na realização de procedimentos licitatórios que objetivam aquisições de bens de interesse dos municípios consorciados de forma conjunta obtendo condições mais vantajosas devido ao volume decorrente dos quantitativos estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Dos Direitos

Do Conveniado

Constituem direitos do conveniado: (a) a participação em grupos de trabalho, seminários e eventos promovidos pelo convenente para discussão e formatação das compras a serem efetuadas de forma partilhada; (b) a inclusão dos quantitativos por ele indicados nos editais de licitação; (c) a indicação de responsável técnico para participar de julgamentos de propostas, quando convidado; (d) a realização de seus próprios contratos e ajustes, os quais correrão por sua conta e risco exclusivos.

Do Convenente

Constituem direitos do convenente: (a) a livre instituição de grupo de trabalho, conforme demanda dos seus municípios consorciados e conveniados; (b) a deliberação sobre os objetos a serem licitados no âmbito do projeto compras compartilhadas; (c) a solicitação de informações e de diligências ao conveniado para efetivar sua participação no projeto objeto deste convênio; (d) a faculdade de adesão aos programas e serviços oferecidos pelo conveniado.

2.2 Das Obrigações

2.2.1 Do Conveniado

Constituem obrigações do conveniado: (a) o atendimento das solicitações do Convenente relativas a informações necessárias a sua inclusão no projeto de compras compartilhadas; (b) informar, de modo oficial e expresso, as licitações das quais pretende participar; (c) a adoção dos procedimentos administrativos necessários à contratação e aquisições por sua conta e risco exclusivos; (d) a informação imediata ao Convenente da especificação dos itens e quantitativos adquiridos; (d) o atendimento de requisições e informações encaminhadas pelo convenente no âmbito do projeto compras compartilhadas; (e) a elaboração da planilha que contenha os quantitativos necessários para o convenente compor o cálculo final dos quantitativos.

2.2.1 Do Convenente
Constituem obrigações do convenente: (a) incluir o conveniado nas licitações em que manifestar expressamente o interesse em participar; (b) disponibilização das atas vigentes; (c) encaminhar informações relativas ao projeto objeto deste convênio, inclusive sobre realização de grupos de estudos, de trabalho, seminários e eventos;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias para a plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da publicação, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso li, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

O presente convênio poderá ser rescindido por qualquer partícipe, sem incidência de indenizações ou penalidades, desde que a parte interessada comunique sua intenção de rescisão, formalmente por escrito, a outra, com prazo não inferior a trinta dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas no presente convênio, regular-se-ão pela Lei 11.107/2005, Lei 8.666/1993, bem como pelo Decreto Federal 6.017/2007.

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, RS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da execução do presente instrumento,

E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente termo em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 02 de março de 2022.

_____
Consórcio Público da Associação Dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre -CM GRANPAL

_____
Presidente do Pró-sinos - Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio Dos Sinos

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:EB6C1501

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022/CISVALE

Credenciamento de Pessoas jurídicas, nas especialidades: neuropediatria, terapia ocupacional, fonoaudiologia, assistente social, psicologia, para desempenhar a prestação de serviços junto ao **Centro Regional de Referência (CRR) em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) do CISVALE**. Edital e informações pelo site: www.cisvalerp.com.br ou pelo e-mail: cisvale@santacruz.rs.gov.br.

Santa Cruz do Sul - RS, 01 de abril de 2022.

PREFEITO EDIVILSON MEURER BUM
Presidente CISVALE

Publicado por:
Andressa Chielle Silveira
Código Identificador:206AF926

CISVALE
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022/CISVALE

Edital Chamamento Público nº 01/2022 - **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.** Edital e informações pelo site www.cisvalerp.com.br ou pelo e-mail cisvale@santacruz.rs.gov.br.

Santa Cruz do Sul - RS, 01 de abril de 2022.

PREFEITO EDIVILSON MEURER BRUM
Presidente CISVALE

Publicado por:
Andressa Chielle Silveira
Código Identificador:4E6D3128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09-2022

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação Nº 009/2022	Contratação de empresa especializada em Serviço de transporte com motorista, com vaga para no mínimo 40 passageiros que sairão de Alegrete com destino a Porto Alegre no dia 04/04/2022, com retorno de Porto Alegre para Alegrete no mesmo dia 04/04/2022, após encerramento do evento, para a Câmara Municipal de Alegrete. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 022/2022, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei N0 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: Silveira e Fioravanti Ltda.., no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08:00h às 13:00hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 31 de março de 2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:056FE970

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2021 EM 27 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 257/2021 EM 27 DE AGOSTO DE 2021

"NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE DEPRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPIPAL DE ALEGRIA - RS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear membros para integrar a Comissão de Depreciação e Avaliação Patrimonial de bens Móveis, Imóveis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Alegria – RS que será composta pelos indicados de cada instituição abaixo relacionados:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Kássia Regina de Oliveira
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Jonathan Roniery Rost Machado
III – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Elizandro Eichkoff Meller
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ana Caroline Lutke Martini
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Silvia Andreia Cargnelutti
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Shana de Freitas Taborda
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Vilmar Dionisio Herpich

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 336, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021. –**

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:36D6EFB6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 057/2022, referente ao Processo Administrativo nº 093/2022, datado do dia 31 de março de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **MADEIREIRA FLOR DE MAIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.056.007/0001-86**, para aquisição de pranchas de madeira para manutenção do pontilhão na localidade de Rinção dos Correia, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 3.008,25 (três mil e oito reais e vinte e cinco centavos).

Alegria - RS, 31 de março de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:FCBDF5A1

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de pranchas de madeira para manutenção do pontilhão na localidade de Rinção dos Correia, interior do município de Alegria-RS. Dispensa n° 057/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 3.008,25 (três mil e oito reais e vinte e cinco centavos). **CONTRATADA: MADEIREIRA FLOR DE MAIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.056.007/0001-86**. Data: 31.03.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A12AD660

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 057.08.05/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **CHIQUITO & BORDONEIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.778.490/0001-09, no valor global de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 31 de março de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1BBC6D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 037/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTRATO PIROLENHOSO DESSECANTE ECOLÓGICO PARA CAPINA QUÍMICA A SER UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **14/04/2022**, às **09h e 30min.** Endereço virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 31 de março de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:E85F63D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 122/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **RODRIGO DA ROSA RUFINO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor parlamentar, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:69A5D53D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 123/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **PATRICIA DA ROSA MADRUGA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor parlamentar, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:FAC32D29

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 124/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ITELMAR ALEXANDRE LIMA DE MORAES,** das funções inerentes ao cargo de Assessor parlamentar, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:15339B40

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 125/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ELIETE WIETROWSKI,** das funções inerentes ao cargo de Assessor parlamentar, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:CF0C6A19

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 126/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MARENILDA SILVA DE BORTOLI,** das funções inerentes ao cargo de Assessor parlamentar, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:01BBEA84

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 127/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **DANIELE REGINA SARAIVA EDINGER,** das funções inerentes ao cargo de Assessor parlamentar, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:CC4CE082

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 128/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RAMOS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor parlamentar, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:9E5DD689

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 129/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JOÃO VICTOR MENEZES MEIRELLES,** das funções inerentes ao cargo de Assessor parlamentar, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:ACCBB0DB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 130/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **LUCIANO ALEIXO CAMINHAS,** das funções inerentes ao cargo de Assessor parlamentar, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:D155461E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 131/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **PRISCILA VALENTIN SANTOS DA SILVA ,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:BB36BDEC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 132/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **RODRIGO LUIS COSTA DA SILVA ,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:C8FE58F0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 133/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **PABLO RENAN DOS SANTOS BORANGA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:D1AD105C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 134/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **FERMINO ELSNER,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:B0628AFD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 135/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **MAURO MACHADO,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:4E816C38

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 136/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **NAJARA DE CASSIA DIEHL CAMPOS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a contar de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:48E8BD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022

Ata de Registro de Preços nº 099/2022
Ata de Registro de Preços nº 099/2022, Pregão Eletrônico nº 020/2021

Objeto: conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
02	FITA ZEBRADA - Fita zebrada plástica nas cores laranja e branca, com 0,1 milímetro de espessura, largura de 7 centímetros e de aproximadamente 200 metros de comprimento.	UN	PLASTCOR	50	R$ 13,50

Contratado: **KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.646.563/0001-45.

Alvorada, 25 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:E4490E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

Ata de Registro de Preços nº 069/2022
Ata de Registro de Preços nº 069/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção das edificações das Secretarias Municipais de Alvorada-RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
04	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC ÁGUA FRIA 20MM X ½" - Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro PVC água fria 20mm x ½”	UN	plastilit	482	R$ 0,58
05	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA - 25MM X 3/4" - Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro PVC água fria 25mm x 3/4”	UN	plastilit	512	R$ 0,70
21	JOELHO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM - Joelho 90º soldável para tubo PVC água fria 25mm	UN	plastilit	1.042	R$ 0,47
30	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D´ÁGUA ½" - Torneira boia para caixa d´água ½”	UN	alumasa	430	R$ 6,99
41	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM X 40MM - Bucha de redução longa para tubo PVC esgoto 50mm x 40mm	UN	plastilit	352	R$ 1,88

Contratado: **INFANTARIA COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79.

Alvorada, 17 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:47D1221A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção preventiva do elevador que se encontra instalada no prédio da SMED.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CORREDIÇAS PARA PORTA DO PAVIMENTO TERREO	UN	4	R$62,50	R$250,00
2	APARADOR DE ÓLEO PARA AS GUIAS	UN	4	R$60,00	R$240,00

Contratado: SERVSUL - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Valor Total: R$490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Alvorada, 31 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:73390B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1044/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1044/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Maycon Altenetter Pacheco, auxiliar administrativo, matrícula nº 2012.106.324, como defensor dativo, para apresentar defesa escrita e acompanhar toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 34.232/2020, sendo que todos os procedimentos serão realizados na Salas dos Processos sito à Rua Porto Rico, n° 75, sala 405, local em que se encontram os autos.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0548BE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 918/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 918/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor dos processos nº 46491/2021.

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 194 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022 para apurar fatos e responsabilidades acerca dos supostos fatos ocorridos no dia 29 de dezembro de 2021, na recepção do Gabinete do Prefeito Municipal, quando servidores do magistério juntamente com membros da direção do Sindicato dos Servidores Municipais de Alvorada aguardavam, após reunião com o Prefeito, e foram surpreendidos pelo acionamento de um dispositivo (spray de pimenta) no local, supostamente uma ação deliberada de um agente da Guarda Municipal, conforme informado pelo comandante da guarnição.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 194, *caput*, da Lei Municipal nº 3670/2022, composta por Jonas Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2011105132, e Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 195 da Lei Municipal nº 3670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de março de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6E30ED81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 919/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 919/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor dos processos nº 41453/2021.

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 194 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022 para apurar fatos e responsabilidades acerca de supostas condutas indevida dos servidores Álvaro Douglas Correa e Arlênio José Pereira Dos Santos, ambos ocupantes do cargo de motorista, lotados na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, executando suas atividades no Conselho Tutelar.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 194, *caput*, da Lei Municipal nº 3670/2022, composta por Jonas Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2011105132, e Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 195 da Lei Municipal nº 3670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de março de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1EDDC688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 920/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 920/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor dos processos nº 45183/2021.

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 194 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022 para apurar fatos e responsabilidades acerca de supostas perseguições no ambiente de trabalho praticados pelo Comando da Guarda Civil Municipal contra a servidora Suelen Gianine Rocha Soares, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 2019109420, conforme Boletim de Ocorrência nº 416329/2021, registrado em 10/11/2021.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 194, *caput*, da Lei Municipal nº 3670/2022, composta por Jonas Silva de Almeida, matrícula funcional nº 2011105132, e Marco Aurélio Comassetto, matrícula funcional n° 2018108876, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme

dispõe o artigo 195 da Lei Municipal nº 3670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de março de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:252D7D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 931/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 931/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 3670/2022 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 25.825/2021;

RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 25.825/2021
2. Ressarcir o Sr. Alexandre Medeiros Adami, conforme nota fiscal nº 202000000001036, expedida pela Empresa Protasio Serviços Pneus e Peças LTDA., no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e nota fiscal n° 33.310, expedida pela Empresa Zé Pneus Comércio de Pneus, Peças e Acessórios, no valor de R$1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), totalizando o valor de R$1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).
3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 196, III, da Lei Municipal nº 3670/2022.
4. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de março de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:4B7607C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 889/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 889/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidor, bem como apurar irregularidades, nos termos do artigo 198 e seguintes da Lei Municipal n° 3670/2022, que se constituem em insubordinação à chefia imediata e designação dos servidores Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva, Fabiano de Oliveira da Silva e Vilma da Cunha Primão e para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: 167, *caput*, incisos I, II, III, IV e XV, e artigo 168, *caput*, inciso XIV da Lei Municipal n° 3670/2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias úteis.

Alvorada, 16 de março de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C026E2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 890/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 890/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidora, bem como apurar irregularidades, nos termos do artigo 198 e seguintes da Lei Municipal n° 3670/2022, que se constituem em conduta irregular, em tese, por falta funcional em inobservância aos seus deveres funcionais e designação dos servidores Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva, Fabiano de Oliveira da Silva e Vilma da Cunha Primão para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: 167, *caput*, incisos I e XI, e artigo 168, *caput*, incisos IV e XIV da Lei Municipal n° 3670/2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias úteis.

Alvorada, 16 de março de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:9123D577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022

Objeto: Registro de Preços, visando à contratação de empresas especializadas na prestação do serviço de remoção de suporte avançado (UTI Móvel / Remoção tipo D) inter-hospitalar e domiciliar, realizando a remoção de munícipes de Alvorada entre os municípios do Rio Grande do Sul, conforme Diretrizes Estaduais para Organização da Rede de Transporte Sanitário no Sistema Único de Saúde-SUS, no Rio Grande do Sul. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA – CNPJ 06.228.309/0001-10				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Remoção de alta complexidade alvorada-poa / poa-alvorada	Km	5000	R$ 45,00
02	Remoção de alta complexidade alvorada-região metropolitana / região metropolitana-alvorada	Km	6000	R$ 45,00
03	Remoção de alta complexidade alvorada-interior / interior-alvorada	Km	3000	R$ 50,00
04	Remoção de alta complexidade interior – interior	Km	3000	R$ 50,0
05	Remoção de alta complexidade interior-poa / poa-interior	Km	3000	R$ 50,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 30 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 01 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:F78A789F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 003/2021 EDITAL Nº 058/2021

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 31 de março de 2022, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2021, de 03.12.2021:

MIGUEL DA SILVA SANTOS para o cargo de Professor de Ciências - 20 H/S - 9ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 31 de março de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Schubert
Código Identificador:53C65E2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4217/2022

LEI MUNICIPAL Nº 4.217, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO E FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARROIO DOS RATOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos, inscrita no CNPJ nº 91.900.001/0001-48, com sede a Travessa Manoel Lague, nº 26, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Arroio dos Ratos – RS, para o fim de proporcionar atendimento especializado aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do Município, oferecendo aos mesmos atendimento na área de Assistência Social, bem como acompanhamento psicossocial a seus familiares, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - O Termo de Fomento referido no artigo anterior compreende o valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mediante desembolso em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 3º - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 do mês subseqüente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSIST.
2.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 24 de março de 2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:091DAE5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4218/2022

LEI MUNICIPAL Nº 4.218, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO E FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTÃ EBENEZER NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com a Associação Comunitária Cristã Ebenezer, inscrita no CNPJ nº 10.271.316/0001-71, com sede a Rua Dona Cotinha, nº 110, Bairro São Cristóvão, na cidade de Arroio dos Ratos – RS, para o fim de proporcionar atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo aos mesmos atendimento na área de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - O Termo de Fomento referido no artigo anterior compreende o valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mediante desembolso em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.019/2014,

com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 3º - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 do mês subseqüente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSIST.
2.102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 24 de março de 2022

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:8D81AAB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4219/2022

LEI MUNICIPAL Nº 4.219, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO E FIRMAR CONVÊNIO ADMINISTRATIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARROIO DOS RATOS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar convênio administrativo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos, inscrita no CNPJ nº 91.900.001/0001-48, com sede a Travessa Manoel Lague, nº 26, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Arroio dos Ratos – RS, para o fim de proporcionar atendimento multidisciplinar e especializado na área da Saúde aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do Município, bem como atendimento de demandas encaminhadas pela rede municipal à entidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - O convênio administrativo referido no artigo anterior compreende o valor total de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), mediante desembolso em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 3º - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 do mês subseqüente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DA SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 28 de março de 2022

PAULO AZZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:4D6E1930

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 582/2022

PORTARIA Nº 582, DE 28 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, na forma da Lei Municipal nº 2.491/2005, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

Rafael Olbermann Ruiz Pizzio (titular) – Presidente da JARI
Henrique Chilatz Leão (suplente)

II - Representantes da Associação dos Taxistas de Arroio dos Ratos – RS, entidade representativa da sociedade civil ligada à área de trânsito:

Sérgio Roberto Martins (titular)
João Pedro de Souza (suplente)

III - Membros com conhecimento reconhecido na área do trânsito:

Paulo Ricardo Silva da Rosa (titular)
Argemiro Tavares Pizzio (suplente)

Art. 2º Caberá aos membros da JARI agir em conformidade com a Lei Municipal nº 2.491/2005 e legislação de trânsito brasileira.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 942/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 28 de março de 2022.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:2F838378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 583/2022

PORTARIA Nº 583, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Estágio Probatório passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Mariane Rodrigues Silveira	3260	Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitária	Presidente
Patrícia da Silva	1373	Professora	Membro
Sônia Medianeira Camboim Figueiredo	2850	Agente Administrativo Auxiliar	Membro

Membros Suplentes:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Caroline dos Santos Zanella	2817	Agente Administrativo	Membro
Denice Rosane Pakulski da Silva	1272	Orientadora Educacional	Membro
Sabrina Pfingstag Barth	1309/2642	Professora	Membro
Maria Rosalina Dias da Silva	447	Professora	Membro

Art. 2º Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares, assumirá automaticamente o suplente.

Art. 3º A Comissão fará jus ao pagamento de Gratificação Especial de Função – GEF, de acordo com os arts. 38 ao 46, da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 4º Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 5º As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença de 03 (três) membros da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022, revogando a Portaria nº 727/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 28 de março de 2022.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:C68DAB6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579/2022

EXTRATO DA PORTARIA N° 579/2022

OBJETO: **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar irregularidade no extravio/furto de bens que integravam o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz, conforme Protocolo nº 0011841/2021, Ofício nº 36/2021 e Parecer Jurídico nº 60/2022, e designação da Servidora Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, nomeada pela Portaria nº 843/2021, para o processamento dos trabalhos investigativos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129, 130, 133 e 134, 157, 158, inciso I da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 28 de março de 2022.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:5D6601DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580/2022

EXTRATO DA PORTARIA N° 580/2022

OBJETO: **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar irregularidade no extravio/furto de bens que integravam o patrimônio do CRAS Santa Bárbara, conforme Protocolo nº 0012339/2021, Ofício nº 044/2021 e Parecer Jurídico nº 61/2022, e designação da Servidora Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, nomeada pela Portaria nº 843/2021, para o processamento dos trabalhos investigativos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129, 130, 133 e 134, 157, 158, inciso I da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 28 de março de 2022.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:7C054638

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574/2022

24/03/2022 - Portaria nº 574/2022 - EXONERAR, JANAINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 4045, do Cargo de Assessor Administrativo - CC:3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4E400FDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577/2022

28/03/2022 - Portaria nº 577/2022 - NOMEAR CESAR JUNIO ALVES DO NASCIMENTO em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ATENDENTE DE SAÚDE - Padrão 5 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.945,25 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em SEXTO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:34EFAAA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578/2022

28/03/2022 - Portaria nº 578/2022 - NOMEAR LIVIA PEREIRA ALVES em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de INSTRUTOR DE OFICINAS - Padrão 1 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.142,85 e carga horária de 20 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019., que homologou a classificação em PRIMEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:28B78DC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2022

22/03/2022 - Portaria nº 567/2022 - EXONERAR, DEBORA MACHADO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 4195, do cargo efetivo de Atendente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido da mesma, sob protocolo nº 3561/2022, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 22 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7430C3CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575/2022

24/03/2022 - Portaria nº 575/2022 - NOMEAR, JANAINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 4045, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R$ 1.647,92 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 21 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6F37336F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 590/2022

29/03/2022- Portaria n° 590/2022 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 560/2022, que nomeia **JOÃO CARLOS DA SILVA,** no Cargo de **MOTORISTA - Padrão 4 – Classe A**, por desistência da mesma sob protocolo n°0003901/2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8B11B9AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2022

23/03/2022 - Portaria nº 570/2022 - NOMEAR, JUPARETAN GARCIA, matrícula 4207, no Cargo em Comissão - CC:7 de Assessor Superior, percebendo a quantia de R$ 4.607,33, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5FD79E00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2022

28/03/2022 - Portaria nº 581/2022 - CONFIRMAR o servidor BRANDINA FORTES DA SILVA Matrícula 3308, cargo PROFESSOR DE SERIES INICIAIS DO ENSINO MÉDIO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - Nível 2 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8C1481DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°588/2022

29/03/2022- Portaria n° 588/2022 -**PRORROGAR** o prazo de posse do (a) candidato (a) **MILTON TIARLIS LANZARINI,** nomeado (a) em 21/03/2022 pela Portaria nº 561/2022 no Cargo **MOTORISTA - Padrão 4 – Classe A,** pelo período de (10) dez dias, a contar de 31 de março de 2022 a 09 de abril de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o nº **0003879/2022**, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B5805FC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2022

22/03/2022 - Portaria nº 568/2022 - CONCEDER ao servidor (a) KARINE SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 4174, Cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 20% - curso superior, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, a contar de 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:35E41117

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 584/2022

28/03/2022- Portaria n° 584/2022 - REPOSICIONAR **FELIPE JESUS SILVEIRA GONCALVES** em 1º (PRIMEIRO) lugar no Edital nº 002/2018 no cargo de **PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA** conforme solicitação do mesmo, através do requerimento protocolado sob nº 0003861/2022 de 28 de março de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:79B6B5C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2022

23/03/2022 - Portaria nº 569/2022 - DESIGNAR a servidora ADRIANA PONCIO DA SILVA, matrícula 4002, para responder pela Secretaria de Saúde a contar de 23/03/2022 à 01/04/2022, substituindo o sr. Secretário.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B534DA8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°589/2022

29/03/2022- Portaria n°589/2022 - NOMEAR **BRUNA DIANA ARAUJO DO RIO DA FONSECA** em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUES – Nível 1 - Classe A,** com vencimentos mensais de R$ 2.230,35 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em **OITAVO,** lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BC8DAE27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2022

21/03/2022 - Portaria nº 564/2022 - CONCEDER, a(o) servidor (a) EDINEI WILHELM, matrícula 2804, "Licença Prêmio", referente ao 1º Quinquênio compreendido de 30.08.2013 a 29.08.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:58107DC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2022

21/03/2022 - Portaria nº 565/2022 - CONCEDER a(o) servidor (a) EDINEI WILHELM, matrícula 2804, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia, para o mês de abril de 2022, com segunda parcela a ser paga no mês de abril de 2023, concedida pela Portaria nº 564/2022, referente ao 1º Quinquênio compreendidos de 30.08.2013 à 29.08.2018, em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, art. 93 da Lei nº 2.138/02, alterado pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5A5E0CA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 586/2022

28/03/2022 - Portaria nº 586/2022 - CONCEDER, Mudança de Nível ao servidor DOUGLAS OLIVEIRA DE OLIVEIRA matrícula nº 4201, do Nível 1 classe A, passando para Nível 2 classe A, na forma da Lei 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, tendo em vista os resultados obtidos nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E LUDOPEDAGOGIA E PSICOMOTRICIDADE, Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO, conforme comprovantes, a contar de 25 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CCF9E7A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2022

29/03/2022 - Portaria nº 587/2022 - NOMEAR ANA PAULA COLLOVINI SALATTI em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - Nível 1 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 2.230,35 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em SEGUNDO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CE4B9B5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2022
ENGENHEIRO CIVIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2022
ENGENHEIRO CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 05/2022,** do 1º (PRIMEIRO) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Engenheiro Civil, carga horária de 33 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

Engenheiro civil
1º Paula Manica de Moraes

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE ABRIL DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE ABRIL DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:236C3943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3321/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3321/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID. ORÇ.: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da atividade legislativa
3.1.90.11.00 – 1- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – 2 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID. ORÇ: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção de atividade legislativa
4.4.90.52.00 – 8 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:315BE9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3322/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3322/2022

Dispõe sobre a concessão de subsídio para o transporte escolar universitário e dá outras providências.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal é autorizado a conceder subsídio financeiro aos estudantes de Augusto Pestana, integrantes da ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE AUGUSTO PESTANA, CNPJ Nº 89.966.774/0001-85, para custear despesas de transporte escolar, para o exercício de 2022.

Art. 2º O benefício de que trata esta Lei consiste no valor de subsidio de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3º Os veículos que executarem o transporte escolar universitário deverão preencher, anualmente, os seguintes requisitos mínimos:
I – ter cobertura de seguro civil e obrigatório, bem como estar licenciado, inspecionado e equipado na forma exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro;
II – manter-se em perfeitas condições de uso, higiene e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos no art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Além das exigências do art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro, o condutor do veículo de transporte escolar universitário deverá apresentar, semestralmente, atestado de saúde física e mental fornecido por médico de Segurança do Trabalho e certidão negativa de condenação criminal.

Art. 5º Os documentos constantes nos Arts. 3º e 4º da presente Lei, deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 0.110 – 3.3.50.43.00 – 156.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:FC8D9E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3323/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3323/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 41.249,59.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar, no valor de R$ 41.249,59 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2029 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – 149 – Material de Consumo.....R$ 41.249,59
Fonte de Recursos: 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 41.249,59, da Fonte de Recursos: 1014 – G. F. Merenda Escolar FNDE.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:E4FBF010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3324/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3324/2022

Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 519/99, de 17 de Dezembro de 1999.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Art. 2º da Lei Municipal nº 519/99 de 17 de Dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte reação:

"Art 2º Os valores das diárias aos ocupantes de cargos e funções abaixo relacionados, serão obtidos aplicando os seguintes índices ao valor do padrão de referência de que trata o artigo anterior:
a) Detentores de Cargos eletivos e Secretário Municipais.....0.5
b) Servidores Públicos Municipais.....0.4
c) Servidores detentores do cargo de Motoristas.....0.3
Parágrafo Único – Os valores das diárias não cobrem as despesas com o transporte."

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:F5881EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3325/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3325/2022

Revoga o Art. 76 da Lei Municipal nº 777, de 09 de Dezembro de 2003.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica revogado o Art. 76 da Lei Municipal nº 777 de 09 de Dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:01A77062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3326/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3326/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar 01 (um) Agente Comunitário de Saúde em caráter emergencial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 01 (um) servidor para a função de Agente Comunitário de Saúde, para atuar na micro área Rural V ESF I – Sede Velha/Arroio Bonito, dentro das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, com vencimento básico de R$ 1.782,50 (Hum mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de forma temporária, por excepcional interesse público, em conformidade com os artigos 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/03, facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade.

Art. 2º As atribuições decorrentes desta contratação, constam no anexo I da Lei Municipal nº 910, de 30 de Agosto de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º A contratação temporária observará o princípio da impessoalidade, por meio de utilização de aprovados em concurso público ou Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:567EBBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3327/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3327/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 1.128 – Ampliação da UBS
4.4.90.51.00 – 9801 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 40 - ASPS

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 100.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:CD3C7CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2022

PORTARIA Nº 355/2022

Designa Servidor de fiscal de contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Sr. CLAUDIO AILTO MACIEL DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscal do Contrato nº 19/2022, firmado com a empresa MARCOS A. MAKOSKI-POÇOS ARTESIANOS, CNPJ Nº 12.133.346/0001-47, cujo objeto é a Perfuração de um poço artesiano na localidade de Rincão dos Bazanas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 29 DE MARÇO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:6F30B345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4487/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4487/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3321 de 29 de março de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID. ORÇ.: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da atividade legislativa
3.1.90.11.00 – 1- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – 2 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID. ORÇ: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção de atividade legislativa
4.4.90.52.00 – 8 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE MARÇO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:C8BA4516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4488/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4488/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 41.249,59.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3323 de 29 de março de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar, no valor de R$ 41.249,59 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2029 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – 149 – Material de Consumo.....R$ 41.249,59
Fonte de Recursos: 1014 – G.F. Merenda Escolar FNDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 41.249,59, da Fonte de Recursos: 1014 – G. F. Merenda Escolar FNDE.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE MARÇO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:E5288340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4489/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4489/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3327 de 29 de março de 2022

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 1.128 – Ampliação da UBS
4.4.90.51.00 – 9801 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 40 - ASPS

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 100.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE MARÇO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:CF0E9259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 479/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 463/2022,** para contratação da empresa SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.582.316/0001-52, para aquisição de um computador servidor destinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Augusto Pestana/RS, 29 de março de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:A53C4B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.582.316/0001-52.
Objeto: aquisição de um computador servidor destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
Vigência: 29/03/2022 a 31/12/2022.
Prazo para entrega: imediata.
Processo Administrativo n.º 479/2022.
Dispensa de licitação por justificativa n.º 463/2022.

Augusto Pestana/RS, 31 de março de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B3D866BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Srº. Darci Sallet, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA E HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final da Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP- 11/2022, processo administrativo nº 418/2022,realizado em 29/03/2022 tendo

por objeto **O REGISTRO DE PREÇO DE MASSA ASFÁLTICA– Concreto Betuminoso Usinado a Quente – (CBUQ),** PARA ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PRAZOS E QUANTIDADES QUE VIEREM A SER SOLICITADAS, DESTINADO AS ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO, em favor da empresa : **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 08.316.096/0001-03, sendo o valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),por tonelada (Ton**), para aquisição da quantidade estimada de 200/Ton (duzentas toneladas) de concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ , totalizando o valor estimado de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de março de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:68987AA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 13 de abril de 2022 às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL /GENERALISTA 40HORAS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 31 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:5630C16F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.471, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

LEI N° 1.471, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de um agente administrativo para o Posto de Saúde – Posto da Praça.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 1 (um) Agente Administrativo para o Posto de Saúde – Amilcar Pellini -, para atender a necessidade de excepcional interesse público a qual o Município recebe uma Verba Federal para pagamento a esta profissional de Recursos Financeiros do Eixo Estrutura QUALIFAR-SUS, conforme Portaria Nº 1.217, de 03 de junho de 2014 e Portaria Nº 1.214, de 13 de junho de 2012.

Art. 2º – O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais, como determina a Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3° - A contratação de que tratam o Art. 1° desta Lei serão pelo prazo de seis meses, prorrogável por igual período, de acordo com o Art. n° 194 da Lei Municipal n° 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Eixo Estrutura Qualifar–SUS a qual é repassado para o Município de Barros Cassal/RS e este remunera o profissional, conforme o art. 3º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal-RS, RS, 30 de março de 2022

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0DE828AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.472, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

LEI N° 1.472, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei nº 430 de 13 de janeiro de 2006, revoga a Lei nº 907 de 25 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º - Altera o § 1º e 4º do art. 3º, o art. 3º caput e revoga o art. 2º da Lei nº 430 de 13 de janeiro de 2006, passando a ser considerado a seguintes redações:

"Art. 3º - Ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito e aos Servidores Municipais, as diárias serão pagas conforme tabela a seguir:"

CARGOS	ALMOÇO OU JANTAR	ALMOÇO E JANTAR	ALMOÇO, JANTAR E PERNOITE
Prefeito Municipal e Vice-Prefeito	R$ 181,56	R$ 181,56	R$ 363,24
Secretários Municipais Cargos em Comissão, Servidores Burocráticos e demais Servidores.	R$ 45,49	R$ 90,98	R$ 216,10

§ 1º - As despesas com transporte de táxi, lotação, passagens terrestres ou aéreas serão indenizadas mediante apresentação de comprovante. O horário estabelecido para pagamento de diária com jantar é a partir das 17h30min. comprovantes de jantar somente serão aceitos, quando na descrição.
§ 4º - Entende-se por Demais Servidores na tabela acima os seguintes cargos: Operários, Operários Especializados, Auxiliar de Carpinteiro, Auxiliares e Operadores de Máquinas, Vigias, Borracheiro, Pedreiros, Mecânicos, Motoristas, Auxiliares de Serviços Gerais Administrativos e Profissionais do SAMU.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 430 de 13 de janeiro de 2006.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal-RS, RS, 30 de março de 2022

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4493A916

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.473, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

LEI Nº 1.473, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para GAN HERANÇA NATIVA de Barros Cassal/RS.

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio com *GAN HERANÇA NATIVA* de Barros Cassal/RS para fomentar a cultura tradicionalista e incentivo à busca de jovens e adultos as tradições gaúchas.

Art. 2º - Fica o Município de Barros Cassal/RS autorizado a efetuar o repasse para o GAN HERANÇA NATIVA de Barros Cassal/RS, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos e reais) mensais, pelo período de abril a dezembro do ano de 2022, a instituição filantrópica GAN HERANÇA NATIVA do Município de Barros Cassal/RS.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Barros Cassal/RS, 30 de março de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7123B8F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.474, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

LEI N° 1.474, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Torna a fração do imóvel rural sob matrícula nº 093, URBANO.

Art. 1º - Torna a fração de 41.400,00 m² (quarenta e um mil e quatrocentos metros quadrados) do imóvel rural sob matrícula nº 093 com total de 104.889,91 m² (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrados e noventa e um centésimos de metro quadrado) que ora passa a ser considerado como imóvel urbano, ampliando o perímetro urbano do Município de Barros Cassal-RS.

Art. 2º - A área de expansão do perímetro urbano de que trata o art. 1º da presente lei é de 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos metros quadrados) e será incluída sem ônus ao município de Barros Cassal-RS.

Art. 3º - Fica assim descrito a área a ser incorporada no perímetro urbano, para fins de registro, regularização e ordenamento da presente área de terras.
01. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - ÁREA ORIGINAL
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:
Uma parte de terras de cultura, situado NESTE MUNICÍPIO, no lugar denominado "Rincão de Santo Antônio", com a área de Quarenta e Um Mil e Quatrocentos metros Quadrados (41.400,00 m²), dentro de um todo maior com área de Cento e Quatro mil Oitocentos e Oitenta e Nove metros com Noventa e Um decímetros Quadrados (104.889,91 m²), sem benfeitorias, confrontando-se: **ao LESTE**, com sucessores de Osvaldo Jandrey ; **ao NORTE E OESTE**, com Policarpo Picinini; **ao SUL**, com sucessores de Luiz Silvio Sanini .
PROCEDÊNCIA: Imóvel esse objeto da Matrícula n° 093**,** folha 05 e 05v, do Livro número 02, Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de Barros Cassal - RS

02. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – EXPANSÃO DA ZONA URBANA
Uma Parte de Terras Urbana, da quadra 207, com área de 41,400,00 m² (Quarenta e Um mil e Quatrocentos metros Quadrados), confrontando: ao **NORTE**: com Rua Vivaldino Camargo; Ena Faller de Pellegrin; Afonso Tessari Neto; Claudiomiro da Silva; Rosane Schmitz; Geraldino Borges; ao SUL: com terras de Fagner Antônio Jandrey: ao LESTE: com terras de Coagrisol Cooperativa Agroindustrial **OESTE**: com RSC-153, Barros Cassal- Santa Cruz Do Sul.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 30 de março de 2022.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A01FB7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 70, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDIVINO DA SILVA, Operário, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 278-0.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - AVERBAR **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** do Regime Geral de Previdência Social – INSS, do Servidor Público Municipal **VALDIVINO DA SILVA**, CPF 341.157.900/59, RG 2048749101, nascido em 30/08/1954, filho de Maria Jurema da Silva, inscrito no PIS/PASEP nº 10871819624, Operário , matrícula funcional n° **278-0**, certificado pela **Certidão de Tempo de Contribuição** que computa **591 dias** de tempo de contribuição, referente aos períodos de 03/11/1979 a 31/12/1979, de 22/02/1980 a 11/03/1980, de 18/06/1980 a 21/01/1981, de 01/06/1981 a 01/07/1981, de 03/02/1983 a 12/02/1983, de 02/07/1984 a 14/08/1984 e de 01/04/1994 a 31/10/1994, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 29/12/2019, Processo N° 21031150.1.01872/19-8
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 31 de março de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:34DDF4C8

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: FABIO BAVARESCO - ME
CNPJ: 04.696.469/0001-68
OBJETO: Aquisição de pneus para atender necessidades emergenciais nas atividades da Secretaria Municipal da Industria Comercio e Agricultura.
Dotações:
819- Recurso Livre
Valor: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: 30/03/22 até 30/05/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:441320EC

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ERON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.781.539/0001-89
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de conserto de Retroescavadeira Rondon RK406B - R2, número de Série CF061183873, conforme orçamento.
Dotações:
819 – Recurso Livre
823 – Recurso Livre
Valor: R$5.190,60 (cinco mil cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 22/03/22 até 22/05/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:CD7C4571

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022** – Reedição do Pregão Presencial 021/2022 **-** Registro de preços para aquisição futura postes de eucalipto tratados destinados a atender os usuários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, por Sistema de Registro de Preços – SRP. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 13 de abril de 2022 às 09:30hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022** – Aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra pra manutenção do britador. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 13 de abril de 2022 às 14:00hs. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 01 de abril de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:635FB070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA - 037/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 037/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ N° 28.075.541/0001-06

OBJETO: EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO NA RUA ALZIRO VALDEMAR RUCKS, BAIRRO PIEDADE, MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS

VALOR GLOBAL: R$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 01/04/2022 A 01/05/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 8666/93, ARTIGO 24, IV - DECRETO MUNICIPAL N° 025/2022

BOM PRINCÍPIO, 31 DE MARÇO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:37769C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 006/2022

AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que às **9horas do dia 18 de abril de 2022**, serão recebidos envelopes da documentação e proposta da Tomada de Preços acima, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra, materiais e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução das obras de ampliação e reforma do Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Albino Hartmann. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, através do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 31 de marçode 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:536EE2AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021.

EDITAL Nº 36/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 12 do Edital nº 02/2021, do **Processo Seletivo Simplificado** e da **Lei Municipal 3.712/2022**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, data de início na rede municipal de ensino **04 de abril de 2022**, conforme a ordem de classificação:

Professor de Educação Infantil
50. FERNANDA VICENTE DE SOUZA
51. GRACIELLE LUCAS DE OLIVEIRA

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão

física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 31 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:74BCE5A9

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

EDITAL Nº 37/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 11 do Edital nº 01/2022 e da **Lei Municipal 3.712/2022**, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, data de início na rede municipal de ensino **04 de abril de 2022**, conforme a ordem de classificação:

Professor de Educação Física
13º. Jeferson da Silva

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 31 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:A741268E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2022 DE 01/04/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
30/03/2022	Ministério do Turismo	647147	Largo Irmãos Vetter 1ª Etapa	111.428,57
31/03/2022	FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básica	7951,49

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4B9E2685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.176 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266 de 14 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam abertos no corrente exercício Créditos Suplementares no valor de R$ 1.531.182,30 (hum milhão quinhentos e trinta e um mil cento e oitenta e dois reais e trinta centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.07 - Fundo Municipal de Reequipamentos dos Bombeiros
143 - 05.07.06.182.0023.2.043- 1088 - 3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES 4.062,50
05.04 - Divisão de Fiscalização
46 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 11.174,70
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
3041 - 06.03.12.367.0052.2.365- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2967 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR 500.000,00
2970 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 100.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2901 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 475,11
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2999 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 16.794,70
2972 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 16.794,70
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2915 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 153.000,00
2904 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
3366 - 08.02.10.301.0107.2.672- 4500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1854 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica

2077 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 170.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1854 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
3263 - 08.02.10.301.0107.2.668- 4011 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 6.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1996 - 08.03.10.302.0114.2.546- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 145.000,00
1988 - 08.03.10.302.0114.2.177- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 4.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1888 - 08.02.10.301.0123.2.099- 4160 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 1.800,00
2085 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 32.080,59

08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2103 - 08.03.10.302.0114.1.023- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 68.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.03 - Divisão de Trânsito
1449 - 15.03.15.452.0008.2.496- 1016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.07 - Fundo Municipal de Reequipamentos dos Bombeiros
138 - 05.07.06.182.0023.2.043- 1088 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.062,50
05.04 - Divisão de Fiscalização
44 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 11.174,70
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE

2892 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2897 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	250.000,00
2899 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	384.064,51
2805 - 06.03.12.361.0044.2.067- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	16.000,00

06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2654 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
2679 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2916 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 43.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1847 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSO 5.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
1879 - 08.02.10.301.0123.2.099- 4160 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL C 1.400,00
1881 - 08.02.10.301.0123.2.099- 4160 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00
1882 - 08.02.10.301.0123.2.099- 4160 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 100,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1853 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 500,00
1856 - 08.03.10.302.0114.2.388- 4220 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ 500,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica

2083 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	196.370,19
3267 - 08.02.10.301.0107.2.668- 4011 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	6.000,00
1833 - 08.02.10.301.0107.2.600- 4500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	60.000,00
2083 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 08.03 - Divisão de Atenção Especializada	1.710,40
2026 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 08.02 - Divisão de Atenção Básica	149.000,00
2083 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	72.000,00
1890 - 08.02.10.301.0123.2.099- 4160 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1893 - 08.02.10.301.0123.2.099- 4160 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.03 - Divisão de Trânsito
1480 - 15.03.15.452.0008.2.565- 1016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 70.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3D21251C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.177, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266 de 14 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 162.263,15 (cento e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2880 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 49.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB

2220 - 06.04.12.367.0052.2.089- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	10.000,00
2227 - 06.04.12.367.0052.2.614- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	5.000,00
2229 - 06.04.12.367.0052.2.614- 0031 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
2222 - 06.04.12.367.0052.2.089- 0031 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000,00

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
636 - 07.02.08.244.0029.2.149- 1010 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CI 5.000,00
650 - 07.02.08.244.0029.2.146- 1091 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CI 10.000,00

594 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI 263,15
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - Secretaria de Saúde
1726 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 30.000,00
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica
1748 - 08.07.10.301.0035.2.164- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 50.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2881 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 49.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2180 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO 18.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social

655 - 07.02.08.244.0029.2.146- 1091 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
597 - 07.02.08.243.0027.2.293- 1034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	263,15
646 - 07.02.08.244.0029.2.149- 1010 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2070 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 80.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EB54131F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 034/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de mudas de flores para a reforma do paisagismo do Largo Irmãos Vetter.
FORNECEDOR: FLORICULTURA URSULA LTDA, CNPJ 91.589.465-85.
VALOR TOTAL: R$ 17.492,50 (dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 31 de Março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:672E9D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.187 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 1.165.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e cinco mil reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

11 - IPASEM
11.02 - Diretoria de Assistência

29 - 11.02.04.122.0004.2.355- 5005 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	5.000,00
34 - 11.02.04.122.0004.2.355- 5005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
35 - 11.02.04.122.0004.2.355- 5005 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	10.000,00
37 - 11.02.04.122.0004.2.355- 5005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	20.000,00
21 - 11.02.10.302.0033.2.241- 5002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	1.000.000,00
22 - 11.02.10.302.0033.2.241- 5002 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

11 - IPASEM
11.02 - Diretoria de Assistência

39 - 11.02.04.122.0004.2.355- 5005 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	5.000,00
24 - 11.02.10.302.0033.2.241- 5002 - 3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA	30.000,00
14 - 11.02.04.122.0011.2.608- 5005 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00
18 - 11.02.99.999.9999.2.143- 5002 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.000.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AA4ED353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.185 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 5.277, de 15 de fevereiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor deR$ 2.652.530,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
3461 - 09.03.15.451.0069.1.169- 1145 - 4.4.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10,00
3462 - 09.03.15.451.0069.1.169- 1145 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
14.02 - Divisão de Esporte

3465 - 14.02.27.812.0103.1.171- 1147 - 4.4.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
3463 - 14.02.27.812.0103.1.170- 1146 - 4.4.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
3466 - 14.02.27.812.0103.1.171- 1147 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	503.000,00
3464 - 14.02.27.812.0103.1.170- 1146 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	149.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º deste Decreto, o valor a ser recebido do Estado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e pela Secretaria de Esporte e Lazer, no valor de R$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais e quinhentos reais), e a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1658 - 09.03.15.451.0069.1.038- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 30,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de Fevereiro de 2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B2B64A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.182 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, no corrente exercício, Créditos Suplementares no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2634 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 50.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2227 - 06.04.12.367.0052.2.614- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 50.000,00
2245 - 06.04.12.367.0052.2.615- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 3.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2968 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2053 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL C 15.000,00

Art. 2º. Servirão de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2240 - 06.04.12.367.0052.2.615- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD 3.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2881 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 150.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB
2178 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2063 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A8BBA3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.181 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.266, de 14 de dezembro de 2021.

DECRETO:

Art. 1º. Ficam abertos no corrente exercício Créditos Suplementares no valor de R$ 1.846.304,92 (hum milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) sob as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração

345 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 65.000,00
350 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 177.119,92
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.04 - Divisão de Fiscalização
46 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 13.950,00
05.01 - Secretaria de Finanças
16 - 05.01.04.122.0004.2.035- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
05.05 - Divisão de Controle da Dívida Ativa
65 - 05.05.04.123.0012.2.507- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.06 - Assistência ao Educando
2398 - 06.06.12.367.0118.2.118- 1015 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2642 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2967 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR 275,00
2781 - 06.02.12.365.0044.2.052- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 4.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2742 - 06.03.12.361.0028.2.065- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 100.000,00
2915 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2975 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 49.000,00
3002 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
581 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
1770 - 08.03.10.302.0013.2.298- 0040 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 15.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde
1959 - 08.05.10.305.0036.2.183- 4502 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 54.260,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
3366 - 08.02.10.301.0107.2.672- 4500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00
3263 - 08.02.10.301.0107.2.668- 4011 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 27.000,00
2081 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 60.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada
2061 - 08.03.10.302.0114.2.538- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 40.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde
3395 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.300,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
3309 - 08.02.10.301.0107.2.671- 4011 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1682 - 09.03.15.451.0104.1.047- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 200.000,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1662 - 09.02.15.452.0069.2.205- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00
09.04 - Divisão de Planejamento Urbano
1597 - 09.04.04.122.0004.2.232- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato
1309 - 12.03.13.392.0094.2.551- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIE 55.400,00
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico
1232 - 12.02.22.122.0004.2.519- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 15.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
1004 - 13.02.18.541.0064.2.218- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 49.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1515 - 15.02.06.182.0021.1.139- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
1525 - 15.02.06.182.0021.1.140- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 20.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo 1º deste Decreto, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Secretaria de Administração
351 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E C 25.000,00
04.07 - Divisão de Controle Documental e Patrimônio
417 - 04.07.04.122.0005.2.022- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2963 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 275,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2911 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
06.06 - Assistência ao Educando
2397 - 06.06.12.367.0118.2.117- 1015 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE
2778 - 06.02.12.365.0044.2.052- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE
2892 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
2899 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 80.000,00
2913 - 06.03.12.361.0047.1.137- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 9.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura
2679 - 06.01.12.122.0011.2.437- 0020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
07.02 - Divisão de Assistência Social
577 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde
1953 - 08.05.10.305.0036.2.183- 4502 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS 54.260,00
3390 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica

3306 - 08.02.10.301.0107.2.671- 4011 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	30.000,00
3267 - 08.02.10.301.0107.2.668- 4011 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	27.000,00
1833 - 08.02.10.301.0107.2.600- 4500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	45.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	
2083 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	15.000,00
2084 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	40.000,00

08.01 - Secretaria de Saúde
1711 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos
1627 - 09.02.17.512.0062.2.216- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras
1657 - 09.03.15.451.0069.1.038- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.000,00
10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.01 - Reserva de Contingência
3237 - 10.01.99.999.9999.2.235- 0001 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 566.069,92
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato
1303 - 12.03.13.392.0094.2.551- 0001 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 55.400,00
1362 - 12.03.15.695.0104.2.253- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR 15.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental
927 - 13.02.18.541.0061.1.115- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 49.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
15.02 - Divisão da Guarda Municipal
1509 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 18.000,00
1517 - 15.02.06.182.0021.1.139- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 20.000,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:97FD835A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.171, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – HISTÓRIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FILIPE EMANUEL SOUZA TAVARES DA SILVA,** portador do CPF nº 007.530.670-05, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – HISTÓRIA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:66B0A288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.172, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MÚSICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ALAINE LUIZ MACHADO MARTINS,** portadora do CPF nº 248.975.868-36, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 22º classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – MÚSICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:18EF2117

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.170, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FERNANDA BECKER,** portadora do CPF nº 042.051.640-92, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 33ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da

Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:756A63AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.169, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **NÚBIA FERNANDA FELTES,** portadora do CPF nº 028.441.310-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 32ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4E99008A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.168, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JOSUE HENRIQUE BAUER**, portador do CPF nº 440.361.080-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 33ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CEB2F9D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.167, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CLARICE ANILDA GOMES,** portadora do CPF nº 652.416.220-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 35ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:77AC9B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.166, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LUCIANA GRASIELA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 821.996.040-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 43ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2131E1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.165, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DAIANA WASEM**, portadora do CPF nº 009.082.800-33, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 19ª classificação

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6B05D5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.164, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARCIO FERNANDO STREIT**, portador do CPF nº 698.560.520-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 18ª classificação

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E788C9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.163, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **PATRICIA PIUMATO DIAS,** portadora do CPF nº 949.250.540-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 20ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6EEBEA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.209, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA O GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU SADY ARNILDO SCHMIDT.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.401/2015, de 10 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. São designados para integrarem o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU SADY ARNILDO SCHMIDT, para o cumprimento de um mandato com duração de dois anos, no período de 04 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2023, os membros abaixo relacionados:

Reconduz **VANESA AGRÍCOLA CAMBRUZZI** – como membro titular representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Nomeia **CAMILA VARGAS SAGER** – como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a Marcus Vinicius Porciuncula de Souza;
Nomeia **CÉSAR AUGUSTO DE SÁ BRITO** – como membro titular representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em substituição a Rafael Borges;

Reconduz **RODRIGO DANIEL DA SILVA** – como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Nomeia **CARINE NAIARA SCHUETZ** – como membro titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, em substituição a Solange Carina Wagner;
Nomeia **CLARICE DE LARA DIAS** – como membro suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, em substituição a Viviane Vaz Faleiro;

Nomeia representantes da Sociedade Civil Organizada:
ROBISON JULIANO MAIER VALANSUELO (da Associação de Moradores da Vila Nova) – em substituição a João Derli Vieira Bicudi;
DAIANA SINARA DOS SANTOS (da Igreja Adventista do Sétimo Dia) – em substituição a Maricela dos Santos;
LEIA MAINARDES DE OLIVEIRA CARDOSO (da Capelaria do Grupo Semear) – em substituição a Marcio Matte;
JOICE FAGUNDES DA SILVA (AJCB-Associação de Judô de Campo Bom) – Reconduz
NADIA MARIA REIS PEZZI (ACOFE-Associação de Moradores Oper. Flor. Esp.) – Reconduz

Nomeia representantes da Comunidade do Entorno:
HELLEN GAIESKI CARDOSO TEODORO
IVETE CECONI
SERLI BRESSAN
RENATE DREYER MACHADO
ROSEMERI RAMOS PEREIRA CAROLLO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:55E85EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.184, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **LIZANDRA PATRICIA GOTTLIEB**, matrícula nº 12179, titular do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C93ED4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.185, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANDRESA GRASIELE DE BRITO**, matrícula nº 11178, titular do Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BEBE1946

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.186, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA CAROLINE KLEIN**, matrícula nº 11205, titular do Cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EC23DAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
P O R T A R I A Nº 55.187, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

SUBSTITUI MEMBRO DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - GEFM

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **TIAGO ROCHA DE SOUZA** como Membro do Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFM, em substituição a WILMAR DE SOUZA LIMA, Representante da Secretaria Municipal de Finanças, nomeado através da Portaria nº 53.521, de 13.05.2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.358/2009, de 27 de março de 2009, a contar de 29 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:84C6307D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 057/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Editail nº 037/2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 09/03/2022, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse, da assinatura no termo de postergação de classificação ou da assinatura do termo de desistência da vaga, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

Portaria nº 54.952, de 19.02.2022, que nomeou **MARCIA REGINA DA SILVA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - LÍNGUA PORTUGUESA – 17ª classificação;
Portaria nº 54.958, de 19.02.2022, que nomeou **JACIARA LUANA SCHACKER** para o cargo de Auxiliar Administrativo Escolar – 31º classificação;
Portaria nº 54.960, de 19.02.2022, que nomeou **NICOLE GABRIELA SCHIRMANN MONTANA** para o cargo de Assistente Administrativo – 16º classificação;
Portaria nº 54.961, de 19.02.2022, que nomeou **ANA LUÍSA NEUKIRCHEN MESQUITA** para o cargo de Assistente Administrativo – 17º classificação;
Portaria nº 54.963, de 19.02.2022, que nomeou **ANDREIA CRISTINA BARROS LIMA** para o cargo de Serviços de Limpeza – 41º classificação;
Portaria nº 54.964, de 19.02.2022, que nomeou **LIDIANE LUZ DE CASTRO** para o cargo de Serviços de Cozinha – 30º classificação;
Portaria nº 54.966, de 19.02.2022, que nomeou **JOSE LUIZ SEIMETZ JUNIOR** para o cargo de Motorista – 32º classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6BF06575

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.177 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.952, de 07 de MARÇO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de desistência da vaga para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.952, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MARCIA REGINA DA SILVA,** portadora do CPF nº 248.404.755-04, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de março de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 17ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:945862BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.178 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.958, de 07 de MARÇO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.958, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JACIARA LUANA SCHACKER,** portadora do CPF nº 023.235.660-24, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de março de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 31ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1E380C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.179 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.960, de 07 de MARÇO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.960, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **NICOLE GABRIELA SCHIRMANN MONTANA,** portadora do CPF nº 043.062.480-89, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de março de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 16ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B6D61ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.180 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.961, de 07 de MARÇO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de desistência da vaga para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.961, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ANA LUÍSA NEUKIRCHEN MESQUITA**, portadora do CPF nº 023.012.540-97, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de março de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 17ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6345C76A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.181 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.963, de 07 de MARÇO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.963, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ANDREIA CRISTINA BARROS LIMA,** portadora do CPF nº 544.980.580-20, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de março de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 41ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7E416922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.182 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.964, de 07 de MARÇO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.964, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **LIDIANE LUZ DE CASTRO,** portadora do CPF nº 836.400.530-87, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de março de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 30ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:08999E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.183 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.966, de 07 de MARÇO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.966, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JOSE LUIZ SEIMETZ JUNIOR,** portador do CPF nº 027.337.510-50, para titular o cargo efetivo de MOTORISTA, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de março de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 32ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A01FB57F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Às 9h do dia 23 de março de 2022, para dar sequência aos trâmites do processo TP 02/2022, foram abertos os envelopes contendo as propostas da empresas proponente: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ 93.336.030/0001-54. Foi feita a análise da proposta, planilhas orçamentárias e cronogramas encaminhados à presente Licitação, conforme planilha abaixo. Sendo considerado o critério de menor preço global cotado. O valor final da proposta está dentro do limite estipulado no Edital. As planilhas serão encaminhadas ao setor de Engenharia para conferência. A empresa renunciou ao direito de interpor recurso. RECAPEAMENTO ENPHASE MATERIAL R$ 443.849,42 MÃO DE OBRA R$ 54.957,48 TOTAL R$ 498.806,90

Cândido Godói, 23 de março de 2023

Comissão de Licitações

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

FERNANDA K. GRIEBELER

JAIME A. KAUFMANN

RAFAEL CHITOLINA

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:8C3BD8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Às 9horas do dia 23 de março de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o recebimento dos envelopes contendo as propostas e habilitações da Tomada de Preços nº 02/2022. Efetuou o credenciamento para o certame a empresa: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ 93.336.030/0001-54, representada pelo Sr. Rafael D. Chitolina CPF 006.561.750-95. Após análise dos documentos/declarações apresentados, a Comissão nomeada pela Portaria 130/2021 julgou a empresa devidamente habilitada. A referida empresa renunciou ao direito de interpor recurso, dando-se sequência ao trâmite.

Cândido Godói, 23 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

FERNANDA K. GRIEBELER

JAIME ANDRÉ KAUFMANN

RAFAEL D. CHITOLINA - ENPHASE

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:F95DF177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR a Senhora **LIANDRA JAQUELINE HANUSCH** do cargo de SUPERVISORA DE CONTRATOS E COMPRAS, a partir de 31 de março de 2022.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 31 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:2A021C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2022, 31 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **20 (vinte) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 02.05.2022 a 21.05.2022**, referente ao período aquisitivo de 09/09/2020 a 08/09/2021, a servidora **JANETE MARIA HERMANN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 31 de março de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:8097CDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº215/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores FERNANDA KUNZ GRIEBELER, JAIME ANDRÉ KAUFMANN, TAMARA REGINA SPIES, MIRIA BECK, EDUARDA MARIS DE LIMA HECK, MERCI MARIA SCHOSSLER, LIRIA ANA ARENHARDT E ELOISA WINTER para autenticar cópias xerográficas, reprográficas, fotocópias e documentos originais apresentados na Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº523/2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 31 de Março de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:4EF31BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 460/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS LOTES URBANOS ABAIXO DESCRITOS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º É declarado de utilidade pública, nos termos do art. 5º, inciso *p*, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, para fins de desapropriação, por interesse público, os seguintes Lotes Urbanos:

- **LOTE URBANO nº 05 da Quadra nº 12**, Matrícula nº 2.702, do Registro de Imóveis do Município de Cândido Godói, sem benfeitorias, situado na Rua Princesa Isabel, nesta cidade, com área superficial de 680,40 m² (seiscentos e oitenta metros e quarenta decímetros quadrados), confrontando-se: ao NORTE, por 56,95m (cinquenta e seis vírgula noventa e cinco metros) com os lotes nº 1, 2, 3 e 4; ao SUL, por 56,40m (cinquenta e seis vírgula quarenta metros), com o lote nº 06; a LESTE, por 12m (doze metros), com o lote nº 13; e ao OESTE, por 12,01m (doze virgula zero um metros) com a Rua Princesa Isabel.

- **LOTE URBANO nº 06 da Quadra nº 12**, Matrícula nº 2.703, do Registro de Imóveis do Município de Cândido Godói, sem benfeitorias, situado na Rua Princesa Isabel, nesta cidade, com área superficial de 668,40m² (seiscentos e sessenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados), confrontando-se: ao NORTE, por 56,40m (cinquenta e seis vírgula quarenta metros) com o lote 5; ao SUL, por 55m (cinquenta e cinco metros), com o lote nº 07; a LESTE, por 12m (doze metros), com os lotes nº 12 e 13; e ao OESTE, por 12,02m (doze vírgula zero dois metros) com a Rua Princesa Isabel.

- **LOTE URBANO nº 07 da Quadra nº 12**, Matrícula nº 2.704, do Registro de Imóveis do Município de Cândido Godói, sem benfeitorias, situado na Rua Princesa Isabel, nesta cidade, com área superficial de 649,20m² (seiscentos e quarenta e nove metros e vinte decímetros quadrados), confrontando-se: ao NORTE, por 55m (cinquenta e cinco metros) com o lote nº 6; ao SUL, por 53,20m

(cinquenta e três vírgula vinte metros), com o lote nº 08; a LESTE, por 12m (doze metros), com o lote nº 12; e ao OESTE, por 12,07m (doze vírgula zero sete metros) com a Rua Princesa Isabel.

Art. 2º - Os referidos Lotes Urbanos de nº 05, 06 e 07 são de propriedade do CIRCULO DE PAIS E MESTRES DO GINASIO ESTADUAL DE CÂNDIDO GODÓI, registrado sob nº 240.447/68 no Conselho Nacional de Serviço Social, tudo nos termos das matrículas registros nº 2.702, 2.703 e 2.704, do Registro de Imóveis do Município de Cândido Godói, RS.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.
05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB FUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PTOGRAMA: 0113 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIOS, RODOVIAS, PRAÇAS E PARQUES PUBLICOS
PROJETO:1.013 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 400.000,00
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 30 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:32C04D2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 120/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil, orçamentária, administrativa e de pessoal junto ao Município, num total de 21 (vinte e uma) horas mensais, conforme segue: Assessoria Contábil, Orçamentária e Tesouraria: englobando os serviços de elaboração de peças que compõem o Sistema Orçamentário do Município (PPA, LDO e LOA) e acompanhamento da execução orçamentária. Classificação e registro de receitas e despesas no sistema. Acompanhamento a emissão dos relatórios mensais e anuais dentro dos prazos legais, fechamento anual, SIOPS, SIOPE, SICONFI, SISFIC, SIAPC, PAD, DCA e MGS, publicações obrigatórias, documentos administrativos relacionados às questões orçamentárias e financeiras, prestação de contas anuais; Assessoria Administrativa e Recursos Humanos: na elaboração de Decretos, Portarias e documentos administrativos relacionados às questões orçamentárias e financeiras; na elaboração dos Projetos de Leis relacionados com a área de pessoal, dos procedimentos de admissão e demissão de Servidores Municipais, bem como a elaboração da folha de pagamento mensal, a orientação dos relatórios referentes a DIRF, RAIS, BLM, SIAPES WEB e SIAPES Contratos, e demais atividades relacionadas ao Departamento de Recursos Humanos.
Contratada: SCHNORR CONTABILIDADE INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ 94.705.977/0001-58.
Valor Mensal: R$ 5.800,00.
Valor Total: R$ 69.600,00.
Base Legal: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 31/03/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:AD13EA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 142/2022
Dispensa de Licitação nº 16/2022

Do Objeto: Prestação de serviços de manutenção, limpeza geral, lavagem de filtros, teste de pressão, eventual recarga de gás, ajustes de ruídos e demais regulagens de rotina em 89 aparelhos de ar condicionado instalados nos prédios públicos pertencente a administração municipal sendo: 24 aparelhos nas EMEIs, 20 aparelhos na EMFEs, 02 aparelhos na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 18 aparelhos na Secretaria Municipal de Saúde, 07 aparelhos na Secretaria Municipal de Agricultura e 18 aparelhos no Centro Administrativo Municipal.
Contratada: JAIR LEIDENS 69306826087, CNPJ 44.479.801/0001-57.
Valor Unitário: R$ 119,00.
Valor Total: R$ 10.591,00.
Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 31/03/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C2F731E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 90/2022
Dispensa de Licitação nº 15/2022

Objeto: Prestação de serviço de Assistência Técnica, Extensão Rural e Social, destinado ao público beneficiário do Município, englobando serviços de assistência técnica, extensão rural e social, a Unidades de Produção Familiar do Município de Capitão.
Contratado: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS – CNPJ Nº 89.161.475/0001-73
Valor mensal R$ 2.729,74 por quota
Vigência: 12(doze) meses a contar de 01/04/2022
Base Legal: Art. 24, inciso XXX, da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 31/03/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:6503BE27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 023/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA**, inscrita

no CNPJ sob nº 28.281.549/0001-10, com sede na Avenida 7 de Setembro, n° 1505, sala 02, Centro, Maravilha -SC, CEP 89.874-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Show Musical com estrutura de sonorização para o dia 29 de abril de 2022, a partir das 20h00min, na AMC, este evento tem por finalidade marcar a Abertura da Semana do Municipio, e o 16° Café Colonial. O valor a ser pago será de R$ 11.000,00.

Caseiros/RS, 01/04/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:065B8F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 003/2019 - Objeto: A contratação será com a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE CASEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 06.284.317/0001-83, com sede na Avenida Felisbino Cirino Rodrigues, n°. 31, bairro centro no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000.O objeto da presente dispensa consiste na locação de espaço coberto com no mínimo 1000m² contendo em anexo uma cozinha de no mínimo 50m², churrasqueira, casa de carne de no mínimo 45m² e estacionamento privado aos visitantes, para a realização dos eventos alusivos as festividades em comemoração ao Aniversário do Município. O valor total da contratação será de R$ 5.012,00 para locação das 5 noites de evento.

Caseiros/RS, 31/03/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:FFC7E743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público que **no dia 14/04/2022**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações para receber as propostas e a documentação para a **aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e material permanente,** através do Pregão Presencial nº 016/2022. Maiores informações pelo telefone (54) 3353-1166 e pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros - RS, 31/03/2022.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:DB641459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Grande - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, com a utilização de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), junto a Avenida Primeiro de Maio, Bairro Centro, no Município de Cerro Grande/RS, no âmbito do Contrato de Repasse nº 912128/2021 - Operação 1076787-57 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, tudo conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos que passam a integrar o presente edital, dele fazendo parte para todos os efeitos. Data: 04 de Maio de 2022, às 14h00min, tendo como local: Sede da Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, sita na Rua América, nº 100, Bairro Centro, Cerro Grande - RS. Edital está disponível no site: www.cerrogrande.rs.gov.br e no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (55) 3756-1084 e e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande - RS, 01 de Abril de 2022.

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:6E775640

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 37/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020,** com Edital nº 01/2020, Homologado através do Edital nº 009 - Resultado Final de 06 de fevereiro de 2020 e prorrogado pelo Edital nº 010, de 04 de fevereiro de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2020.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.
O convocado deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
2º lugar	Professor Educação Física	Jozimar José Gorrosterrazú

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 1º de abril de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:85604BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144/2022, DE 31DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 144/2022, de 31 de março de 2022.

Exonera servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **VERA LÚCIA VIEIRA FELIPIN**, ocupante do Cargo de Professora de área II, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:586356E5

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA 04/2022- CONCLUSÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA 04/2022- CONCLUSÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS
Objeto: Aviso que a nenhuma empresa compareceu a este certame, consagrando-se Deserta a Tomada de Preços para execução da obra de conclusão de duas quadras poliesportivas descobertas, localizadas nos Bairro Nossa Senhora Aparecida e Engenho Velho no município de Coronel Bicaco/RS.

Coronel Bicaco/RS, 30 de março de 2022

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:A0DD1371

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 06/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEL PARA MERENDA - HORTIFRUTI

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 06/2022 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEL PARA MERENDA - HORTIFRUTI
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis incluídos na merenda escolar a ser disponibilizadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação pela Secretaria de Educação do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 18 de abril de 2022, às 09h00min, na sala de licitações, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 31 de março de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:31A02D32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°11/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FISCAL AMBIENTAL

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita de Cotiporã em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado 011/2022, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Fiscal Ambiental (40h), carga horária semanal. As inscrições serão recebidas no período de 04 de abril a 08 de abril de 2022, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, junto a Secretaria Municipal de Administração, sita a Rua Silveira Martins, nº 163 – Centro Administrativo Municipal. Informações pelo telefone (54) 3446-2800 e/ou no site www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 31 de março de 2022.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:BD8A8B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035, DE 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.
CONTRATADA: EMPRESA DE MINERAÇÃO ARAUJO LTDA
CNPJ/MF Nº 87.531.471/0002-95
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de calcário a granel, tipo B, na quantidade total estimada de até 1.000 ton., para atender ao Programa Municipal de Correção de Solo.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2022
VALOR: unitário de R$94,50(noventa e quatro reais e cinquenta centavos) por tonelada, totalizando o valor de até R$94.500,00(noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Cotiporã, 31 de março de 2022

JOANA INES CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3F3673FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº044, DE 02 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ Nº 03.575.238/0001-33
OBJETO: Contratação do SESC, visando a realização de um Show com Rodrigo Saltton, no dia 12/03/2022 em comemoração ao dia da Mulher conforme decreto Executivo n°4.052/22, de 17 de fevereiro de 2022.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 018/2022
VALOR: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F4668EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº045 DE 04 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ Nº 18.675.366/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para o conserto do Caminhão IOY 2627, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 019/2022
VALOR: R$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5A7658FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046, DE 07 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GILBERTO CASONATTO ME
CNPJ Nº 94.428.018/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o conserto do veículo micro-ônibus de Placas INE-4392 pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desporto
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 020/2022
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FD983D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº047, DE 08 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
CNPJ Nº 89.848.543/0007-62
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 01 Smart TV 60” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 021/2022
VALOR: R$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:905DCAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº048, DE 14 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADRIANA ZANOELA GIACOMELLI 88760570059
CNPJ Nº 36.465.668/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de armário para o setor de Licitações junto a Secretaria Municipal de Administração
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 022/2022
VALOR: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AE52C490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº049, DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI
CNPJ Nº 22.828.119/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Ondulação Transversal (Quebra-mola), que será instalada na Pavimentação Asfáltica em frente ao Frigorífico e Matadouro Vitória e Compra de 04 Calços para rodas que serão utilizados no Caminhão Muck, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022
VALOR: R$4.397,52 (Quatro mil, trezentos e noventa e sete reais com cinquenta e dois centavos), sendo R$4.238,32 (quatro mil, duzentos e trinta e oito reais com trinta e dois centavos), para aquisição da Ondulação Transversal e R$159,20 (cento e cinquenta e nove reais com vinte centavos), para a aquisição dos Calços.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D7796E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº050, DE 21 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GEDOZ COMERCIO DE FERROS LTDA – FILIAL
CNPJ Nº 87.821.278/0002-99
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ferro para confecção de grades para bocas de lobo utilizadas na manutenção de vias urbanas do Município e tubos de ferro para confecção de postes para placas de sinalização vertical.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 023/2022
VALOR: R$ 17.262,35 (dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais com trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5EE0E8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº051, DE 23 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ECO TOALHAS LOCAÇÃO DE TOALHAS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ Nº 36.293.410/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para locação de toalhas a fim de atender as necessidades da oficina localizada junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 024/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), sendo pago o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:BB13F2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052, DE 24 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SD COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 44.199.521/0001-95
OBJETO: Fornecimento de uma máquina de pintura Viária Airless nova, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0001/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho.
VALOR TOTAL: R$28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0DCB3104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053, DE 28 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA:D´COMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMETOS LTDA
CNPJ Nº 18.474.949/0001-99
OBJETO: Fornecimento de uma capinadeira hidráulica nova, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho.
VALOR TOTAL: R$40.000,00(quarenta mil reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1F01C849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054, DE 30 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEGA PAPEIS LTDA
CNPJ Nº 17.624.238/0001-90
OBJETO: A presente contratação tem como objetivo, compra de material de expediente (folhas A4), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, desta cidade.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 025/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R$15.886,50 (quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais com cinquenta centavos), sendo **R$ 8.971,20** (oito mil, novecentos e setenta e um reais com vinte centavos), para a Secretaria Municipal de Administração, **R$ 373,80** (trezentos e setenta e três reais com oitenta centavos), para a Secretaria Municipal de Turismo, **R$ 3.738,00** (três mil, setecentos e trinta e oito reais), para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e **R$ 2.616,60** (dois mil, seiscentos e dezesseis reais com sessenta centavos), para a Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5A21632C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055, DE 30 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ Nº 20.992.564/0001-65
OBJETO: A presente contratação tem como objetivo, compra de material de expediente (Pincel Marcador), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, desta cidade.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 025/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R$1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), sendo **R$ 238,00** (duzentos e trinta e oito reais), para a Secretaria Municipal de Administração e **R$ 1.547,00** (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais), para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1F6451E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇOS N° 001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 DA ATA DE REGISTRO

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referentes aos itens 01, 02 e 03, constantes na Ata de Registro de Preços, em conformidade com a justificativa acostada ao protocolo administrativo nº 218/2022
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2021
VALOR: Gasolina comum de R$6,54 para R$7,20; Óleo Diesel S 500 – comum de R$ 5,23 para R$6,60; Óleo Diesel; S-10 de 5,29 para R$6,77.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:657614BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2021

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GILVAN PERTILLE ME
CNPJ Nº 27.230.980/0001-75
OBJETO: Efetuar a prorrogação do Contrato, para o período 30 (trinta) dias, a contar de **09/03/2022** à **07/04/2022**, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços de nº 002/2021

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A3E83451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. N° 054/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERASERVI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 09.294.788/0001-60
OBJETO: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **13 de março de 2022** a **11 de maio de 2022** de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório. O valor permanecerá o mesmo. Altera a fiscalização do contrato a partir de 11/03/2022, que será acompanhada pelo Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio Senhor Ivaldo Wearich.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2021
VALOR: R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensais.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:61B48854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°170/2021, DE

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA ME.
CNPJ Nº 10.940.157/0001-50
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato, para conclusão da obra, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/2022 a 05/05/2022, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D95E71EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONT. Nº 016/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VALDECIR PAULO LANDO
CPF Nº 601.185.200-91
OBJETO: Efetuar o distrato do item 30 (morango), de acordo com a justificativa acostada ao processo
Licitatório.
VINCULAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2021
VALOR DO DISTRATO: R$8.391,60 (oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:271DC04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 027/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ Nº 07.123.465/0001-89
OBJETO: O presente termo tem por finalidade efetuar a alteração da quilometragem, conforme justificativa acostada ao processo licitatório. Linha Rio Grande do Sul de 82,3 km para 90 km diários; Linha Independência de 111,4 km para 119,6 Km diários; Linha Lajeado Bonito de 76,4 km para 111 Km diários; Linha Brasil Independência de 94,1 Km para 109,8 km diários. O Termo retroage os seus efeitos a 02 de março de 2022.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 002/2022
VALOR: Os valores do transporte escolar da referida linha, passarão a constar conforme a seguir:
- LINHA RIO GRANDE DO SUL, 90 km diários, valor **R$6,03** (seis reais e três centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$542,70** (quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos);
- LINHA INDEPENDÊNCIA, 119,6 Km diários, valor **R$6,05**(seis reais e cinco centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R$723,58(setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos);
- LINHA LAJEADO BONITO, 111 Km diários, valor R$6,08(seis reais e oito centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R$674,88(seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);
- LINHA BRASIL INDEPENDENCIA, 109,8 Km diários, valor R$5,79(cinco reais e setenta e nove centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário R$635,74(seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4CF59E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J. FARENZENA MUSICO ME
CNPJ Nº 13.292.746/0001-68
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade efetuar a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **04 de março de 2022** a **03 de março de 2023**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2020
VALOR: R$2.777,77 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensal, totalizando o valor anual de até R$33.333,24 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:23A742CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME
CNPJ Nº 35.415.345/0001-90
OBJETO: Efetuar o acréscimo de quantitativo em mais 01 (um) auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 021/2021
VALOR: R$ 3.198,72 (três mil, cento e noventa e oito reais com setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: Até 01/10/2022, podendo ser renovado conforme previsto no item 3.1 do contrato supramencionado.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:45B81D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP
CNPJ Nº 22.567.406/0001-93
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços, conforme prevê a cláusula terceira, no período de 12 meses a contar de **05 de março de 2022** a **04 de março de 2023,** conforme justificativa acostada ao processo licitatório. Reajuste de valores de acordo com o acumulado de INPC/IBGE, no percentual de 10,5996%.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2020
VALOR: De R$18.562,99 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais com noventa e nove centavos) para R$20.530,59 (vinte mil, quinhentos e trinta reais com cinquenta e nove centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E33DED4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE - ATUASERRA
CNPJ Nº 90.481.227/0001-99
OBJETO: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **13 de março de 2022** a **12 de março de 2023**, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 006/2020
VALOR: Passará de **R$2.050,00(**dois mil e cinquenta reais) para **R$2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais) **mensal**, totalizando o valor anual de até R$27.000,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:272CDCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO AD. AO CONT. Nº 002/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ZILLI E MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ Nº 28.750.316/0001-10
OBJETO: Registrar a mudança da razão social da CONTRATADA, passando a vigorar conforme a seguir, mantendo na essência as demais especificações e atividades econômicas, não implicando em prejuízos a contratação. **"ZILLI, MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº

28.750.316/0001-10, estabelecida na Avenida Julio Borella, nº 517, Sala 16, Edificio Antunes, Bairro Centro, em Marau/RS, CEP 99.150-000"
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 001/2018

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:8EF87840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO AD. AO CONT. Nº 082/2019, DE 04 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA
CNPJ Nº 06.061.646/0001-65
OBJETO: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **08 de março de 2022** a **07 de março de 2023**, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório. O valor permanece o mesmo
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 007/2019
VALOR: R$2.015,90 (dois mil e quinze reais e noventa centavos) mensal, totalizando o valor anual de até R$24.190,80 (vinte e quatro mil, cento e noventa reais e oitenta centavos) para o item 01 e item 02, permanecem conforme consta no Contrato.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:86827D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO AD. AO CONT. Nº 161/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERITA CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA ME
CNPJ Nº 10.338.483/0001-92
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato, conforme prevê sua Clausula Terceira, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de **27/03/2022 a 24/06/2022**, de acordo com a justificativa acostada ao protocolo administrativo nº 644/2020.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 087/2020

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2F740941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO AD. AO CONT. Nº 080/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADRIANA TITON BALOTIN ME
CNPJ Nº 15.034.189/0001-00
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato de Prestação de Serviços, conforme prevê a cláusula terceira, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencia n° 010/2017
VALOR: R$ 2.364,38 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais com trinta e oito centavos) **mensal**.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F6C62B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO AD. AO CONT. Nº 224/2019, DE 16 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CADE & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 00.388.026/0001-59
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato, para conclusão da obra, pelo período de **30 (trinta) dias, a contar de 18/03/2022 a 16/04/2022**, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/19

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B5435CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°035, DE 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.
CONTRATADA: EMPRESA DE MINERAÇÃO ARAUJO LTDA
CNPJ/MF Nº 87.531.471/0002-95
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de calcário a granel, tipo B, na quantidade total estimada de até 1.000 ton., para atender ao Programa Municipal de Correção de Solo.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2022
VALOR: unitário de R$94,50(noventa e quatro reais e cinquenta centavos) por tonelada, totalizando o valor de até R$94.500,00(noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:DE93C8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034, DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã.
CONTRATADA: FERRARI TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ N° 01.406.163/0001-31
OBJETO: Registro de preços de fretamento de transporte rodoviário de passageiros que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2022
VALOR UNITÁRIO: ITEM 01 R$5,83 ao Km, ITEM 02 R$7,21 ao Km, ITEM 03 R$4,72 ao Km, ITEM 04 R$6,33 ao Km.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E7788529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ Nº 43.853.693/0001-78
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 32.329,72 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais com setenta e dois centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F5E58E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 04.437.172/0001-88
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR DE ATÉ: R$ 19.660,44 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais com quarenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3DAD2629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA
CNPJ Nº 39.316.408/0001-02
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 47.770,85 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais com oitenta e cinco centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1CCCC14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
CNPJ Nº 39.700.820/0001-21
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 37.368,48 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais com quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:DBB06F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: T DOS SANTOS MORAIS LTDA
CNPJ Nº 35.449.721/0001-68
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 44.872,47 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais com quarenta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:7B2E3F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BARONESA LTDA EPP
CNPJ Nº 73.993.362/0001-02
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 50.912,10 (cinquenta mil, novecentos e doze reais com dez centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:17B96687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI
CNPJ Nº 24.738.613/0001-99
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Materiais de Expediente para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 35.596,44 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais com quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B622A63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JOSENILDE MELO DA SILVA
CPF: 048.783.274-48
OBJETO: prestação de serviços na função de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 027/2022 – Prot. Adm. 007/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.658,08 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AD57DB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSANGELA FERRAZZA MARCHAND
CPF: 010.371.820-65
OBJETO: prestação de serviços na função de Professora de Ensino Fundamental – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 004/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 042/2022 – Prot. Adm. 074/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.750,37 (dois mil setecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:88958454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: GREGORY ZANCAN CERIOLI
CPF: 031.788.710-63
OBJETO: prestação de serviços na função de Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 027/2022 – Prot. Adm. 007/2022.

VALOR MENSAL: R$ 2.749,96 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:68FD0E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 045/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: ANDRÉ DE OLIVEIRA RAMOS
CPF: 417.643.768-54
OBJETO prestação de serviços na função de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 027/2022 – Prot. Adm. 007/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.658,08 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9DB2867F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 046/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: ERNANI DAVID FUGALI
CPF: 002.868.360-92
OBJETO prestação de serviços na função de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 027/2022 – Prot. Adm. 007/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.658,08 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:BF2C650D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 047/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANDERLÉIA REBELATO PALUDO
CPF: 002.519.160-81
OBJETO: prestação de serviços na função de Monitor II, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 007/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 053/2022 – Prot. Adm. 130/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.551,34 (um mil quinhentos e cinquenta e um e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:6BB378A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 048/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ILOIR DA ROSA ESCOVAL
CPF: 744.687.669-72
OBJETO: prestação de serviços na função de Monitor II, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 007/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 053/2022 – Prot. Adm. 130/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.551,34 (um mil quinhentos e cinquenta e um e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:21F48B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 049/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIMONE ZALAMENA
CPF: 021.830.370-08
OBJETO: prestação de serviços na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho.
VINCULAÇÃO: PSS 015/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2022 – Prot. Adm. 990/2021.
VALOR MENSAL: 2.327,23 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2E2BC662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 050/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANA COELHO ANTUNES
CPF: 040.872.200-28
OBJETO: prestação de serviços na função de Monitor I, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 007/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 053/2022 – Prot. Adm. 130/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3F44BB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 051/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDRIELE MARINI
CPF: 043.284.860-63
OBJETO: prestação de serviços na função de Professora de Ensino Fundamental – Ciências, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 006/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 054/2022 – Prot. Adm. 120/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.115,67 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:102844F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 052/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: JULIANO ZANCANARO
CPF: 952.028.700-00
OBJETO: prestação de serviços na função de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 007/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 053/2022 – Prot. Adm. 130/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3A56D7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANE CENCI
CPF: 024.332.980-67
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a contar de 03 de março de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 044/2020 – Prot. Adm. 521/2020
VALOR MENSAL: R$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:6742212F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: JULIANO ZANCANARO
CPF: 952.028.700-00
OBJETO: prestação de serviços na função de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A contar de 31 de março de 2022
VINCULAÇÃO: PSS 007/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 053/2022 – Prot. Adm. 130/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AF2B14D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 27/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 27/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SUPERMERCADO SCOTTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R$ 93.316,45 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS COM QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
INICIO: 31/03/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: RUBENS ROGERIO SCOTTA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:7F7C68B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Ata de Registro de Preços nº 04/2022. Pregão Eletrônico nº 07/2022. Aderente: Larssen Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 15.492.214/0001-08. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de tubos de concreto. Valor Registrado: R$ 26.860,00 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: 30/03/2022 à 31/12/2022. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/03/2022.

Derrubadas/RS, 30 de Março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:360A18CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E à servidora municipal **RAQUEL RIGO RENNER,** Servente de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 23/03/2022 a 28/03/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 29/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:00D0BC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2022

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,
N O M E I A
O Sr. **IAN GUSTAVO LAMMEL**, brasileiro, solteiro, CI 8125380934/SSP/RS, CPF nº 042.671.460.12, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Secretário, a partir de 29 de março de 2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando como responsável técnico pelo Setor de Vigilância Sanitária, com poderes de fiscalização na área de vigilância sanitária, com remuneração do Padrão 05 (cinco), do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.
A designação da responsável técnica pelo Setor de Vigilância Sanitária, constante na Portaria nº 125, de 01 de março de 2019, fica revogada, mantendo-se inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 29 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 29/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AF805ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.493/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORMALIZAR CONVÊNIO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO ESPORTE CLUBE FLAMENGO, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CNPJ Nº 12.126.874/0001-79 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a formalizar convênio com o Esporte Clube Flamengo, Associação Esportiva, inscrita no CNPJ nº 12.126.874/0001-79, com sede no Distrito de São Pedro, Município de Tenente Portela/RS, com repasse de subvenção social, tendo por objetivo desenvolver o Projeto **"Formando Cidadãos e Atletas Gurias do Yucumã**", visando a formação e participação de um time feminino de futebol em eventos esportivos a nível estadual, durante o ano de 2022.
Artigo 2º - A autorização disposta no artigo anterior contempla o repasse de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a título de subvenção social para o Esporte Clube Flamengo, visando auxiliar no custeio das despesas para o desenvolvimento do Projeto **Formando Cidadãos e Atletas Gurias do Yucumã**, em 05 (cinco) parcelas mensais e iguais de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada, nos meses de março, maio, julho, setembro e novembro de 2022.
Parágrafo único: A entidade recebedora dos recursos deverá realizar prestações de contas referente ao recebimento da subvenção social concedida com base na presente lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, sob pena de devolução das quantias recebidas.
Artigo 3º - O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta de rubrica orçamentária própria com recursos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 29/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0C35F334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.494/2022

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL E COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Dispõe, no âmbito do Município de Derrubadas, do ***"Programa de Fomento ao Comércio Local e Combate à Sonegação Fiscal"***, para o exercício financeiro de 2022.
Art. 2º O programa disposto no artigo 1º contempla a concessão de prêmios aos munícipes que comprovarem através de nota fiscal a aquisição de produtos no comércio local, bem como aos produtores rurais que efetivarem a venda de produtos com a respectiva expedição de nota e contra nota.
§ 1º Para participar do programa o consumidor/produtor deverá efetivar a substituição de suas notas fiscais por cartelas junto à Prefeitura Municipal, cuja quantidade e referência será a seguinte:

PRODUTO	VALOR	QUANTIDADE DE CARTELAS
Produtos Diversos	R$ 100,00	01 cartela
Produtos agrícolas (fertilizantes, adubos, sementes e defensivos)	R$ 1.550,00	01 cartela
Notas de Produtor Rural	R$ 2.150,00	01 cartela

§ 2º Terão validade para troca as notas fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro de 2022.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder 10 (dez) prêmios mensais, por meio de "vales-compras", no período de abril a dezembro de 2022, de acordo com a tabela a seguir:

1º Prêmio	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
2º Prêmio	R$ 200,00 (duzentos reais)
3º Prêmio	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
4º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
5º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
6º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
7º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
8º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
9º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
10º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)

Art. 4° Fica o Poder Executivo de Derrubadas, autorizado a realizar um sorteio extra no mês de dezembro de 2022, no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com os mesmos prêmios dispostos na tabela anterior,
§1° Os prêmios dispostos na presente Lei serão disponibilizados junto à Prefeitura Municipal, em vales-compras, devendo ser utilizados somente no comércio local.
§2° Os vales-compras emitidos aos contemplados serão substituídos por moeda corrente por ocasião da sua apresentação por parte dos comerciantes locais junto à Prefeitura de Derrubadas.
Art. 5º Os sorteios dos prêmios referentes ao programa de fomento ao comércio local e de aumento do índice de retorno de ICMS serão realizados no último dia útil de cada mês, junto à Prefeitura Municipal de Derrubadas ou em local designado para a referida finalidade.
Parágrafo Único: O sorteio referente ao mês de dezembro de 2022 e o sorteio extra, serão realizados na abertura da semana natalina do corrente ano, junto à Praça Municipal de Derrubadas.
Art. 6º Os contemplados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio para a retirada dos prêmios junto a sede da Prefeitura de Derrubadas, sob pena de ser revertido para a municipalidade e utilizado como premiação complementar para futuros sorteios e programas.
Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da rubrica orçamentária: 2.006 – Manutenção do Departamento Tributário/Arrecadação – 57-33903100000000.0001- premiações culturais artísticas e outras.
Art. 8º A presente Lei poderá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo.
Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, AOS 29 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 29/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3A695B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2022

CONCEDE SUBSÍDIO NOS CONTRATOS DE INSUMOS (ADUBO E UREIA) E SEMENTE DE MILHO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E INSUMOS, DENOMINADO "PROGRAMA TROCA-TROCA" AOS PRODUTORES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais **Faço Saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia, sob a forma de subsídio financeiro, na razão de 50% (cinquenta por cento) incidente nos contratos de insumos (adubo e ureia) referente ao Programa Municipal de aquisição e distribuição de sementes de milho e insumos denominado "**Programa Troca-Troca".**

Parágrafo único: O subsídio instituído com base na presente Lei será aplicado aos contratos firmados entre a Prefeitura de Derrubadas e os produtores rurais deste município, referente a safra 2021/2022, com vencimento em 30/04/2022.

Art. 2º O desconto de 10% (dez por cento) disposto na Lei Municipal nº 1.364, de 12 de novembro de 2019 e incidente sobre o valor contratado, para os pagamentos até 30/04/2022, será mantido em sua integralidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsidio de 100% (cem por cento) para todos os agricultores que receberam sementes de milho do Programa Troca-Troca da Etapa Safra e Safrinha 2021/2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsidio de 100% (cem por cento) para toda semente de milho recebida pelos agricultores, através do Programa Troca-Troca da Etapa Safra e Safrinha 2021/2022.

Art. 4º As despesas com a aplicação da presente Lei serão cobertas com recursos da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente: 2012 – Apoio Produção Agrícola.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 29/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:42DF96E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.496/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o suprimento de pessoal, em caráter emergencial, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente às Escolas da Rede Pública Municipal.

Art. 2º Por força do disposto no artigo anterior e em face da necessidade de contratação de profissionais para atender demanda nas Escolas Municipais, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação temporária para suprir necessidade de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º O Poder Executivo, por conta do atendimento da presente Lei, deverá efetuar a contratação administrativa dos seguintes profissionais, **até o limite de vagas dispostos no quadro a seguir**, cujas atribuições dos cargos constam no anexo único da presente Lei:

1- CARGO	2 - VAGAS	3 - VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	4 - REGIME DE TRABALHO	5 - REMUNERAÇÃO
Professor de Língua Portuguesa	00	01	20 horas semanais	Plano de carreira do Magistério
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	01	00	10 horas semanais	Plano de carreira do Magistério
Professor de Língua Estrangeira (Espanhol)	00	01	10 horas semanais	Plano de carreira do Magistério

§ 1º A carga horária do contratado para o cargo de língua Portuguesa poderá ser ampliada até o máximo de 40 (quarenta) horas semanais, desde que haja comprovação da necessidade por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

§ 2º A carga horária dos contratados para os cargos de Professor de Língua Estrangeira (Inglês) e Professor de Língua Estrangeira (Espanhol), poderá ser ampliada até o máximo de 20 (vinte) horas semanais, desde que haja comprovação de necessidade por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

§ 3º A remuneração das horas de ampliação será proporcional ao número de horas adicionadas a jornada de trabalho do contratado, obedecendo aos mesmos critérios aplicados nas horas normais de contratação.

Art. 4º As contratações de que trata esta Lei serão por tempo determinado de até 12 (doze) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 5º Os contratados perceberão a título de vencimento remuneração correspondente ao nível estabelecido no Plano de Carreira do Magistério Municipal e Plano de Cargos e Salários para o respectivo cargo, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social - INSS, garantida a possibilidade de reajuste mediante lei autorizativa.

§ 1º Os contratados que exercerem as funções de Direção de Escola farão *jus* a gratificação correspondente.
§ 2º Os professores contratados que atuarem em escola localizada na zona rural do município receberão gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, conforme Lei 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público de Derrubadas).
§ 3º Os professores contratados deverão participar integralmente das formações continuadas e reuniões pedagógicas desenvolvidas pela SMECD e Escolas.

Art. 6º A Administração Municipal promoverá processo seletivo público para a escolha do pessoal a ser contratado.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Excetua-se a aplicação da presente Lei a parte final da redação do artigo 225 da Lei Municipal 152/95, Estatuto dos Servidores Públicos de Derrubadas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 29/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.496/2022

Cargo: Professor de Língua Portuguesa
1 – Remuneração: Conforme Plano de Carreira do Magistério Municipal
2 – Qualificação exigida: Ensino Superior na área de Língua Portuguesa
3 – Número de vagas: 01 Cadastro de reserva
4 – Jornada de trabalho: 20 horas semanais
5 – Atribuições do cargo:

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem.

Cargo: Professor de Língua Estrangeira (Inglesa)
1 – Remuneração: Conforme Plano de Carreira do Magistério Municipal
2 – Qualificação exigida: Ensino Superior na área de Língua Inglesa
3 – Número de vagas: 01
4 – Jornada de trabalho: 10 horas semanais
5 – Atribuições do cargo:

· Ensinar os princípios da língua inglesa
· Planejar e preparar material e atividades para as aulas
· Avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.)
· Construir relacionamentos de confiança com alunos, pais e funcionários
· Organizar aulas e cursos
· Passar dever de casa e exercícios interessantes
· Identificar os alunos com necessidades especiais e criar planos individualizados
· Dar notas a provas e deveres
· Fornecer feedback com base na carga de trabalho e no comportamento em sala de aula
· Manter um registro da frequência e das notas dos alunos
· Pesquisar novos métodos de ensino de idiomas
· Administrar crises na sala de aula e solucionar conflitos
· Informar aos pais sobre o desempenho de seus filhos
· Colaborar com o corpo docente e os administradores para promover uma boa experiência para os alunos.

Cargo: Professor de Língua Estrangeira (Espanhola)
1 – Remuneração: Conforme Plano de Carreira do Magistério Municipal
2 – Qualificação exigida: Ensino Superior na área de Língua Espanhola
3 – Número de vagas: 01 Cadastro de reserva
4 – Jornada de trabalho: 10 horas semanais
5 – Atribuições do cargo:

· Ensinar os princípios da língua espanhola
· Ministrar e preparar o material didático das aulas deEspanholconforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas.
· Avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.)
· Construir relacionamentos de confiança com alunos, pais e funcionários
· Organizar aulas e cursos
· Passar dever de casa e exercícios interessantes
· Identificar os alunos com necessidades especiais e criar planos individualizados
· Dar notas a provas e deveres
· Fornecer feedback com base na carga de trabalho e no comportamento em sala de aula
· Manter um registro da frequência e das notas dos alunos
· Pesquisar novos métodos de ensino de idiomas
· Administrar crises na sala de aula e solucionar conflitos
· Informar aos pais sobre o desempenho de seus filhos
· Colaborar com o corpo docente e os administradores para promover uma boa experiência para os alunos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2B66DD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material de higiene e limpeza. Empresa(s) vencedora(s): WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - CNPJ 30.986.684/0001-03 - Valor R$ 32.554,57;

Derrubadas/RS, 31 de março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:6324FA88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 20/2022
Pregão presencial nº 07/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA NOVO, ATRAVES DA CONSULTA POPULAR 2018/2019.

Contrato nº 14/2022 – Licitante contratada **ANDRÉIA BASSORICI ME**, inscrita no CNPJ n°30.976.954/0001-03.

Vigência ass. 30/03/2022 até 31/12/2022.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:5CB1ECDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - FARMACÊUTICO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EXTRATO DE EDITAL Nº 22/2022

TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO para contratação temporária para a função de FARMACÊUTICO. INSCRIÇÕES: De 04/04/2022 a 08/04/2022, pessoalmente na Prefeitura Municipal. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.pdrmcard.com.br.

Doutor Maurício Cardoso, em 31 de março de 2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:F379E9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EXTRATO DE EDITAL Nº 23/2022

TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO simplificado para seleção de Monitores para atuarem no Programa Tempo de Aprender. INSCRIÇÕES: De 04 e 06/04/2022, pessoalmente na Prefeitura Municipal. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.pdrmcard.com.br.

Doutor Maurício Cardoso, em 31 de março de 2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:BFE5BA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- SHOPPING TRUCK CHAPECÓ PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 29.724.998/0001-59 – Termo Aditivo nº 001/2022 – Contrato Administrativo nº 043/2022 – Pregão Presencial nº 005/2022 – Prorrogação de prazo passando para 18/04/2022 – Assinatura: 29/03/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:C809F559

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administracao TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado para o cargo de Operador de Máquinas, tendo em vista que o mesmo solicitou, por escrito, desistência imediata, passando para último lugar na lista dos candidatos classificados do Concurso Público Municipal 01/2018.

Nome	Cargo	Colocação
Marcos Vivian	Operador de Máquinas	7º Lugar

Eldorado do Sul, 31 de março de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:A3E9AE18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 004/2022
Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023.
Objeto: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de Uniformes para atender as diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ente Rios do Sul.
Empresa: Anzilieiro Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
CNPJ nº 13.337.179/0001-19
Valor: R$ 65.650,60 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Entre Rios do Sul-RS, 31 de março de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:80BA65AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2022, PROCESSO 4945/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; LOCADOR: HENRIQUE MOSELE. Locação de imóvel para comportar a Comissão de Sindicância e a Coordenadoria de Gestão Segurança e Saúde do Servidor.. Valor total de R$ 32.815,33. Fundamento Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.Ato de Ratificação em 31/03/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Letícia dos Santos Prataviera
Código Identificador:07C6FC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO Nº 5.434 DE 31 DE MARÇO DE 2022. - Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.

Erechim/RS, 31 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juciane Eduarda Federle
Código Identificador:221DA201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 067/2022
EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.047/2022, como segue:

- 02(DOIS) MÉDICOS(AS) PSIQUIATRA 12H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 01.04.2022, 04.04.2022 e 05.04.2022, no horário das 7h30 às 17h e no site www.pmerechim.rs.gov.br.
As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 31 de Março de 2022.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:B06F9E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº. 063/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MOTORISTA DE CAMINHÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Osvino Miguel Schmitz	23º Lugar
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Enar Jose Risti de Brito	9º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, é necessário a apresentação dos exames, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Gama-GT, Toxicológico com janela de 180 dias, Audiometria Ocupacional, Raio-X de Tórax PA+P, Raio-X Coluna Lombo Sacra, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Avaliação de Acuidade Visual, Anti-HBS, HbsAg, Anti-HCV, Espirometria.
Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 29 de Março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:2AC899EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 28/2022. Objeto: Aquisição de um veículo SUV novo através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 14/04/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:4125E054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 26/2022. Objeto: Contratação de empresa de lavanderia industrial especializada para prestação de serviços de recolhimento, transporte, pesagem, classificação da roupa, lavagem em lavadoras com barreiras, secagem, calandragem, classificação final e embalagem, para o Albergue Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios – EXCLUSIVO ME/EPP. Recebimento e abertura: 14/04/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:9B807079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 26/2022. Objeto: Contratação de empresa de lavanderia industrial especializada para prestação de serviços de recolhimento, transporte, pesagem, classificação da roupa, lavagem em lavadoras com barreiras, secagem, calandragem, classificação final e embalagem, para o Albergue Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios – EXCLUSIVO ME/EPP. Recebimento e abertura:

14/04/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de abril de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:85B06EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 01/2022. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços 01/2022 onde CLASSIFICOU as propostas financeiras das empresas participantes habilitadas no certame, quais sejam: **1) CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA EPP no valor global de R$ 152.450,94, 2) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP no valor global de R$ 167.885,30, 3) CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R$ 176.495,44, 4) RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R$ 177.818,77.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, Letra "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Erechim, 31 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:2A5A2357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve homologar o Pregão Eletrônico 01/2022, que tem como objeto a aquisição de uma retroescavadeira 4x4, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recurso Aquisição de Patrulha Agrícola – Convênio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA nº 910999/2021, sendo sagrada vencedora a empresa: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R$ 454.500,00.

Erechim, 31 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:33B0AFC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 - CONFECÇÃO DE JAQUETAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial 09/2022 para contratação de empresa para confecção de jaquetas, descritos no Anexo I, para uso dos profissionais da Secretaria da Saúde e UBS (Unidade básica de saúde) do Município de Ernestina. O Recebimento do credenciamento, propostas e documentação será no dia 13 de abril de 2022 às 08h15 na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, 31 dias de março de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:F68E01F2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 10/2022 para Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das escolas Municipais, Centro Administrativo I e II, Conselho Tutelar, Sec. da Saúde, Cras e Secretaria de Obras.
Recebimento das propostas e documentação dia 14 de abril de 2022 às 08:15h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, 31 de março de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:BCA4CE9A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CONVOCAÇÃO AGRICULTORES PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Júlio dos Santos, n° 2021, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO ECKER, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 174/2021,atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº. 038/2009,026/2013 e 04/2015 e suas alterações posteriores, através da **Secretaria de Educação, Cultura**, **Desporto e Turismo,** vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais/Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 28 de abril de 2022 às 08h:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina – RS, localizada à Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro.

Observação: Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subseqüente no mesmo local e hora, salvo disposição em contrário.

1-OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

1.2. Para formalização da proposta, os produtores, associações e/ou cooperativas, deverão apresentar preço unitário igual ou inferior ao acima informado, sendo estes o valor máximo a ser pago pela Administração.
1.3. O preço proposto deverá compreender todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como despesas,
com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

3. DO EDITAL
3.1– As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

3.2 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, 31 de março de 2022.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:F9F35EC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 PROCESSO Nº 53/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE ERVAL SECO.**

ONDE LÊ-SE:
DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 15/04/2022.

LEIA-SE:
DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 19/04/2022.

O PREGÃO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES (www.bll.org.br).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO:WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H ÀS 17H.

ERVAL SECO, RS, 31 DE MARÇO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CD57D612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2022 PROCESSO Nº 57/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: **RZ SPORTS - AGENCIAMENTO E FORMACAO ESPORTIVA LTDA.**

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

VALOR TOTAL R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5159A9E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 027/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, nas dependências da FSPSCE.
PARTICIPAÇÃO: Qualquer empresa
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 13 de Abril de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 13 de Abril de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:62DCBD2D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário hospitalar para unidade de atendimento de urgência e internação pediátrica.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:CCAD94D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 39/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022, Processo Administrativo nº **1231/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇOS, BANCOS E PLAYGROUNDS DE MADEIRA PLÁSTICA - SMOSU.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 14 de abril de 2022, às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:C92FE6C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
O Município de Esteio torna público, que o **CHAMAMENTO PÚBLICO** – CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume: **CREDENCIAMENTO 11/2021**, Processo **6234/2021**. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS INFECTOLOGISTA E GASTROENTEROLOGISTA ESPECIALISTA PARA O SAE - SMS**. PARTICIPAÇÃO: **PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS** sofrerá alteração.
1. Altera-se o período de RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO para: **a partir da publicação até o dia 01 de abril de 2022**. LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS, das 12h30min às 18 horas, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Governança e Gestão. EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:E8E53037

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n° 005/2022
PROCESSO n° 1090/2022
Respaldado no Art. 25, caput, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ONLINE / OFFLINE (GLT) - SMF,** no valor total de **R$ 175.919,96 (cento e setenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1220/2022,** emitida em favor de **POLIS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.125.392/0001-15.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BC1D666D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2331/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandra Schneider Scheffer, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46633, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 30/03/2022 a 31/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9CF11471

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2332/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Hahn dos Santos, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30499, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F2BCF9EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2333/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR Silvana Silva Lopes, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45452, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1514/2022, no dia 22/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D8E8B032

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2334/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Flávia Escouto Schwartzhaupt, Farmacêutico, matrícula nº

31664, Estatutário, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 27/03/2022, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9DC0416C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2335/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Milton Martins Silveira Junior, Professor História, Estatutário, matrícula n° 45631, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B6B97431

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2336/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila de Freitas Borges, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 41897, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19837CD5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2337/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Patricia Casal Dalla Lasta, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7848, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Gestão de Pessoas - Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21.03.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9FFCFC91

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2338/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Deise Simone Boscaini, Secretária de Escola, Estatutário, matrícula nº 7847, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Gestão de Pessoas - Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/03/2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F6A05C14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2339/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Luchtemberg Ferreira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31210, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6ACFC8EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2340/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Juskoska Mello, Professor, Estatutário, matrícula n°40400, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1DD4399D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2341/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anacir Gedoz da Silva Cardoso, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41339, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C32ABD8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2342/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR

o (a) servidor (a) Carla de Farias da Silva, matrícula nº 3577, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Zuleida Teresinha Bertoldo Dorneles, matrícula nº 3159, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), abaixo relacionados:

- Contrato nº 2022/040, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada POLIS INFORMATICA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços técnicos e manutenção do sistema da nota fiscal eletrônica online / offline (GLT) - SMF, vinculado à Inexigibilidade nº 005/2022, oriunda do processo administrativo nº 1090/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1C04833A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2343/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Luiz Fernando da Silva Cheruti, matrícula nº 8006, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Karen Alexandra de Oliveira, matrícula nº 8016, como Fiscal Substituto, dos contratos do Gabinete do Prefeito – GP, abaixo relacionados:

- Contrato nº 2022/038, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Walltech Obras de Acabamento EIRELI, que tem por objeto a aquisição de divisórias com fornecimento e instalação para sala de reuniões e sala de ouvidoria - GP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 74/2021, oriunda do processo administrativo nº 2516/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:12415341

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2344/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor José Dall'Agnese, matrícula nº 30939, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar a servidora Ritchelly Cezar Fritch, matrícula nº 6942, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), abaixo relacionado:

- Contrato nº 041/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Walltech Obras de Acabamento EIRELI, que tem por objeto a aquisição de divisórias e porta de divisória com fornecimento e instalação para CPL / Diretoria de Compras - SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 74/2021, oriundo do processo administrativo nº 2516/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4701C40B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2345/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valderi Francisco Berghan, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31491, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20/03/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4EC42CE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 35/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022, Processo Administrativo nº **1045/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, ÓLEOS, FLUIDOS E ADITIVOS - SMOSU.** Participação: **EXCLUSIVA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 20 de abril de 2022, às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:4EA05AF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2346/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Mariana Duranti Gomes, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30808, para ter exercício no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – Prev-Esteio, no período de 31/03/2022 a 31/12/2022, com natureza de cedência onerosa para o CEDENTE mediante ressarcimento pelo CESSIONÁRIO, nos termos do art. 152 da Lei Municipal nº 5.231/2011 c/c art. 5º da LM nº 7.320/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8515E6DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2347/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Simone da Silva Alves, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 7944, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cassius Athayde Valter, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 7951, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 01/03/2022 a 18/03/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C558F5D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CONCORRÊNCIA 01/2022
Processo Nº 250/2022
A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env. 01: **INABILITADA** a empresa **OCX CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI,** pelo descumprimento do item 7.4, letra F, alínea f.3 – Execução de Fresagem a Frio, eis que apresentou atestado Técnico-Profissional com área de 18.000m², quando o mínimo solicitado foi de 30.000m². **HABILITADAS** as demais empresas participantes do certame**, TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **DOBIL ENGENHARIA LTDA** e **R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA.** A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao site do município e processo. Se não houver interposição de recurso, o env. 02, será aberto dia 11 de abril, às 13hs30min

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:B8973301

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2348/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 2139/2022, corrigindo o nome da entidade Sociedade Beneficente Evangélica Betel para Lar Beneficente Evangélico Betel: RECOMPOR, a partir de 22.03.2022, o Conselho Municipal de Saúde – CMS, substituindo os representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, ficando assim a representação:

BLOCO – 1

I - Do Governo Municipal:

Cinco representantes da Secretaria Municipal de Saúde- SMS:
1º Titular: Gilson Abreu de Menezes
1º Suplente: Renata Lorensi Borges

2º Titular: Angélica de Oliveira Pacheco
2º Suplente: Juliana Vessozi Pereira

3º Titular: Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli
3º Suplente: Cristiane Salete Lopes Mertins

4º Titular: Taine Tuziane Fischborn Andriolla
4º Suplente: Silvana Kersch Mascimento

5º Titular: Ana Carolina Luiz Geiger Kerschner
5º Suplente: Carla Muller

Dois representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:

1º Titular: Rosimar dos Santos Araújo
1º Suplente: Lanna Bender Cardoso

2º Titular: Claudia Correa da Costa
2º Suplente: Alex Nardes Gamarra

Um representante da Secretaria Municipal de Educação – SME:

Titular: Isabel Cristina Souza
Suplente: Claudia Sanini

Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SMDEMA:
Titular: Benedito Antonio Lopes
Suplente: Estela Gomes Levis

Um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH:

Titular: Tania Teresinha da Silva Vieira Rabaioli
Suplente: Nairon Bilhalva de Souza

II - Dos Prestadores de Serviços:

Quatro representantes dos prestadores privados contratados pelo SUS:

Laboratório Bacellar:
Titular: Pedro Ruaro
Suplente: Manoel Bacelar

Clínica Rio dos Sinos:
Titular: Roberta Dias
Suplente: Greice Ribeiro

Clínica São Pietro:
Titular: Karoline Lopes Silva
Suplente: Paula Siemionko Magalhães

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE:
1º Titular: Ana Regina Boll
1º Suplente: Silvia Nascimento

2º Titular: Rafael Fontoura Iglesias
2º Suplente: Jaqueline de Rosso

III - Dos Profissionais da Saúde:

Dois representantes das entidades representativas das categorias de profissionais de saúde:

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS:
Titular: José Antônio Almeida Silveira
Suplente: não houve indicação

CREFITO:
Titular: não houve indicação
Suplente: Karine Brandão

BLOCO – 2

IV - Dos Usuários:

Oito representantes das entidades e/ou associações comunitárias:

Conselho Local de Saúde do Planalto:
Titular: Carla Caron Fendt
Suplente: Enio Luis Ferreira Chaves

Conselho Local de Saúde do Novo Esteio:
Titular: Enio Florêncio da Silva
Suplente: Flávio Seixas de Melo

Conselho Local de Saúde do Ezequiel :
Titular: Milton de Souza Moehlecke
Suplente: não houve indicação

Associação de Moradores do Parque Tamandaré:
Titular: Elizeu Madeira
Suplente: Maria Claudete Portela Pereira

Associação dos Ostomizados:
Titular: Rubens Rolla
Suplente: Sulmar Menezes Duarte

Conselho Local de Saúde da Cruzeiro:
Titular: Marcelino Firme Anflor

Suplente: José Luiz Zonatto

Associação Comercial, Industrial e Serviços de Esteio-ACISE:
Titular: William Muzykant
Suplente: Tiago Filber

Associação Comunitária Jardim Floresta:
Titular: Jorge Nunes Dias
Suplente: Edinei Cavalheiro

Um representante dos sindicatos de entidades de trabalhadores:

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Vale dos Sinos - Sindisaúde:

Titular: não houve indicação
Suplente: não houve indicação

Seis representantes de outras entidades da sociedade civil organizada:

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
Titular: Carlos Augusto Soares
Suplente: Luciana Moraes

Pastoral da Criança:
Titular: Ângela Maria de Moura Link
Suplente: Maria Líbia Wítchs Flores

Diaconia Santo Antônio:
Titular: Moacir Marques Oliveira
Suplente: Plauto Teles de Miranda

Lar Beneficente Evangélico Betel:
Titular: Moizés Rodrigues dos Santos
Suplente: Michele Silveira de Freitas

Associação dos Contabilistas de Esteio e Sapucaia do Sul :
Titular: Riquelmo José Baldissera
Suplente: não houve indicação

Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:
Titular: Sandro Nogueira Barbosa
Suplente: Celso Antônio Dalmás

Um representante dos portadores de deficiências:

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio – APAE:
Titular: Mariana Westphalen dos Santos
Suplente: Eliane Caprioli dos Santos.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C0DFDE8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2349/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 30 de março de 2022, a conclusão do estágio probatório dos seguintes servidores, com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Adriane Lemes da Silva - Matrícula 31467 – Agente Comunitário de Saúde - Período 22/10/2018 à 10/11/2021 - Aprovado;

- Claiton Costa Teixeira - Matrícula 31492 – Guarda Municipal - Período 13/12/2018 à 26/12/2021 - Aprovado;

- Daniel Frederes Veiga - Matrícula 31487 - Guarda Municipal - Período 13/12/2018 à 29/12/2021 – Aprovado.

- Everton Jesus Silva - Matrícula 31489 - Guarda Municipal - Período 13/12/2018 à 15/12/2021 – Aprovado.

- Leandro Hendler Lipert – Matrícula 46269 – Professor Ed Física - Período 01/01/2017 à 07/11/2021 – Aprovado.

- Moises Barbosa Carvalho – Matrícula 31494 - Guarda Municipal - Período 13/12/2018 à 22/12/2021 – Aprovado.

- Paulo Roberto Dhein - Matrícula 31490 - Guarda Municipal - Período 13/12/2018 à 17/12/2021 – Aprovado.

- Priscilla Reichel Pereira - Matrícula 41358 – Professor Educação Infantil - Período 01/01/2017 à 17/10/2021 – Aprovado.

- Rodrigo Jorge Correa - Matrícula 31497 - Guarda Municipal - Período 13/12/2018 à 01/01/2022 – Aprovado.

- Wayne Feil Wong - Matrícula 31493 - Guarda Municipal - Período 13/12/2018 à 28/12/2021 – Aprovado.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B5F0545D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2350/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Luciana de Jesus Carmona do cargo em comissão de Assessor de Governo (CC-3), matrícula nº 6993, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 30.03.2022, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C1C1344F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2351/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nilva Lucia Duarte de Duarte, Servente, Estatutário, matrícula nº 7265, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:25199C54

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2352/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1581/2022,

no dia 28/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:89EAE6AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO EDITAL 11/2022 - CONCURSO PÚBLICO 02/2021

O Município de Esteio/RS TORNA PÚBLICA, por meio deste extrato, resultado definitivo da prova objetiva e classificação final dos cargos sem outras etapas. Consulte o edital completo nos sites www.esteio.rs.gov.br e www.fundatec.org.br.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FCFA06F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2353/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Geovana Kirchhof, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31458, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EA93C07F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2354/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Laura Bianchi e Silva, Enfermeiro do PSF, Estatutário, matrícula nº 31380, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2028/2022, no dia 28/03/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F149B83A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2355/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monica Vieira da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 3682, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/03/2022 a 30/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:42999267

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL 12/2022 - CONCURSO PÚBLICO 03/2021

O Município de Esteio/RS TORNA PÚBLICA, por meio deste extrato, resultado definitivo da prova objetiva e classificação final dos cargos sem outras etapas. Consulte o edital completo nos sites www.esteio.rs.gov.br e www.fundatec.org.br.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9AFB79D3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2356/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laís Moller, Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula nº 31636, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/03/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E64B8B9C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2357/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Cristina Gomes Correa, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50577, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:03FFB043

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL 13/2022 - CONCURSO PÚBLICO 04/2021

O Município de Esteio/RS TORNA PÚBLICA, por meio deste extrato, resultado definitivo da prova objetiva e classificação final. Consulte o edital completo nos sites www.esteio.rs.gov.br e www.fundatec.org.br.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:339B1F16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2358/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eronilda de Oliveira Dermann, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°4484, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/03/2022 a 31/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:953E5CC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 021/2021
LOCATÁRIO: **Município de Fagundes Varela/RS**, inscrito no CNPJ nº 91.566.893/0001-92;
LOCADORES: **Antonio Pierozan,** portador do CPF nº 205.244.040-20 e sua esposa **Neusa Lourdes Salvetti Pierozan**, portadora do CPF nº 680.175.530-72, ambos residentes na Linha Marques do Herval, capela de São Marcos, Município de Fagundes Varela, RS. **OBJETO:** PRORROGA por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n° 021/2021 de locação de área rural a contar de 01/04/2022 e REAJUSTA o valor da locação no percentual de 10,54%, conforme índice do IPCA, passando a vigorar com o valor de R$ 884,32, a contar da data de 01/04/2022.

Fagundes Varela, 30 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:4C2AB5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 076/2022

CONTRATADA: CARLA GOULARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.168.287/0001-76.
OBJETO: PRORROGA por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato de serviço de assessoria, consultoria e execução na área de engenharia, a contar da data de 03/04/2022.

Fagundes Varela, 31 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:9890CAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/201
CONTRATADA: **GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CGC/MF sob nº 04.311.157/0001-99. OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade inclusão de rotinas e funcionalidades aos sistemas, oportunizando a implantação de solução que atenda ao preceito de Processo Digital, através de uma plataforma WEB para gestão da comunicação, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades para 50 servidores. Valor: R$ 1.800,00, tendo como marco inicial a instalação do sistema, treinamento e liberação dos usuários. O edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 31 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:D824C022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO N° 14/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Aquisição De Cestas Básicas.**Sendo a data de abertura das propostas no dia 14/04/2022 às 09h:30min O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 31 de Março de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:93DCEF3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2022
CONTRATAÃO EMATER/RS

PROCESSO Nº034/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2022
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural e social destinado aos agricultores familiares locais.
Fundamento Legal: Art. 24, XXX, da Lei Federal n°8.666/93, e suas alterações posteriores.
Valor: R$:5.459,48 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais.
Total: R$:65.513,76 (sessenta e cinco mil quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses.
Fornecedor(a): **Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural EMATER - RS**

Faxinalzinho, RS, 31 de março de 2022.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:58CA8DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2022 REFORMA ESCOLA TOBIAS BARRETO

PROCESSO Nº033/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2022
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Reforma do prédio Escolar denominado Escola Municipal de Ensino Fundamental Tobias Barreto, conforme projeto e memoriais do Setor de Engenharia do Município.
Fundamento Legal: Art. 24-I, da Lei Federal n°8.666/93, e suas alterações posteriores.
Valor: R$:25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
Fornecedor(a): **1-MADEIREIRA ALTO URUGUAI LTDA ME**
2-MALACARNE CONSTRUÇÕES MEI
3-COMERCIO DE MOVEIS E MATERIASI DE CONSTRUÇÃO ZORTEA EIRELI.

Faxinalzinho, RS, 30 de março de 2022.

JAMES AIRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:29058395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Ração para cães e gatos abandonados. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 14/04/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 14/04/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 14/04/2022, às 09h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:65FAFA84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 034/2022. Objeto: Aquisição de Roçadeira e Niveladora de Solo – conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio PLATAFORMA + BRASIL nº 901307/2020, Proposta Nº 003451/2020 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA**. Abertura em 14 de abril de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 039/2022. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de intermediação de estágio para estudantes. **Nova data de abertura em 14 de abril de 2022, às 10h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 040/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de combustíveis de modo a suprir a demanda dos veículos lotados nas diversas Secretarias do Município de Giruá. **Abertura em 14 de abril de 2022, às 14h00min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de consultoria técnica especializada em investimentos do Fundo de Previdência Social. **Abertura em 18 de abril de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 042/2022. Objeto: Aquisição de peças e mão de obra especializada para retífica de motor para o veículo Chevrolet SPIN lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura em 18 de abril de 2021, às 10h30min,** no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 043/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para suprir a demanda dos usuários através do plantão social/benefícios eventuais, para fins de doação às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social econômica. Conforme Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, bem como a Lei Municipal que regulamenta o Plantão Social nº 6540/2017. **Abertura em 18 de abril de 2022, às 14h00min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:55A986F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 295/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha,Estado doRioGrande doSul, nouso dasatribuiçõesquelhesão conferidaspeloArtigo 55,Inciso VI, daLeiOrgânica doMunicípio,

RESOLVE:

Cede, a contar de 01 de fevereiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022, a Professora Municipal **HELEMÁRI OLIVEIRA DOS SANTOS TRAUTMANN**- matrícula nº 145-7, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **LIARA IZABEL OURIQUE**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 012/2013, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 078/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS,em 28 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:A8B411EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 296/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Cede, a contar de 01 de fevereiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022, a Professora Municipal **ADRIANA RAMOS HOFFMANN** - matrícula nº 636-0, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **ÉDINA SARMENTO DUTRA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 012/2013, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 078/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:3D6A7982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 297/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Cede, a contar de 01 de fevereiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022, a Professora Municipal **DAYANE SANTOS SCHEFFER**- matrícula nº 529-0, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **GABRIELLA SANTOS DA ROSA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 012/2013, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 078/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:D7FFABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 298/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Cede, a contar de 26 de janeiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022, a Professora Municipal **FABIANE DA ROCHA SARAGOZO**- matrícula nº 423-5, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Gravataí, através de permuta com a Professora **BIANCA MIGLIAVACCA**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 012/2013, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 078/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:AB0FCC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 299/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Cede, a contar de 01 de janeiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022, a Professora Municipal **TANISE DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 551-7, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Santo Antonio de Patrulha, através de permuta com a Professora **MARA CRISTINA CARDOSO**, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 1189, de 04 de novembro de 2009 e no Convênio n° 001/2017, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Memorando SME n° 078/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:947CBF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 300/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Art. 11, 15 e 18 da Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações

posteriores, CONCEDE, a partir de 01 de abril de 2022, a servidora **ROSA MARIA GOMES MACIEL** – Agente Administrativa Auxiliar, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo n° 672/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:1D833C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 301/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Art. 11, 15 e 18 da Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, CONCEDE, a partir de 01 de abril de 2022, ao servidor **LAURO DE BORBA** – Operador de Máquinas, a Promoção da Classe A para a Classe B, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1185/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:E0CB9A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020
OBJETO: aquisição de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, aos municípios consorciados ao CM Granpal e demais conveniados.
VALOR: R$ 37.783.304,08
FIRMADO EM 15/12/2020

Glorinha, 31 de março de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:5CEAC24B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°002/2022

O Município de Guaíba/RS comunica a abertura da licitação nº 002/2022, na modalidade Concorrência, objetivando selecionar empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução das obras de pavimentação, microdrenagem e sinalização da Rua Natal – Trecho 02 (Bairro Santa Rita) entre a Avenida Recife e a Rua Fortaleza 200m, no Município de Guaíba/RS, referente ao Contrato de Repasse nº 893916/2019 MDR/Caixa, conforme descrição no Projeto Básico de Engenharia. Data para abertura da sessão pública de recebimento de documentação e proposta às 14h00min do dia 05/05/2022 na Prefeitura Municipal de Guaíba. O Edital está disponível no *site*guaiba.atende.net ou maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:29A4E135

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°001/2022

O Município de Guaíba/RS comunica a abertura da licitação nº 001/2022, na modalidade Concorrência, objetivando selecionar empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução das obras de pavimentação, microdrenagem e sinalização das ruas Estância Velha e Dom Feliciano (Bairro São Francisco) – entra a Rua Itajaí e a Rua Encruzilhada do Sul, no Município de Guaíba/RS, referente ao Contrato de Repasse nº 892422/2019 MDR/Caixa, conforme descrição no Projeto Básico de Engenharia. Data para abertura da sessão pública de recebimento de documentação e proposta às 14h00min do dia 04/05/2022 na Prefeitura Municipal de Guaíba. O Edital está disponível no *site*guaiba.atende.net ou maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:D4976863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 014/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição dos seguintes materiais de construção:
Telha de fibrocimento ondulada medindo 3,05m X 1,10m X 6mm – 80 unidades
Cumeeira de fibrocimento ondulada de 20º de 6mm – 40 unidades
Os interessados deverão encaminhar propostas de preços mencionando a marca dos itens cotados, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 01 de abril de 2022 à 05 de abril de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
O (s) vencedor (es) deverá (ão) realizar a entrega em até 07 (sete) dias após o recebimento do empenho, junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 31 de abril de 2022.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:70AE9798

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
CONTRATADA: ANTONIO RICARDO LOTTERMANN
CNPJ: 93.547.057/0001-96
VALOR: R$ 744,60
CONTRATADA: ILECIO FELIPE RAMBO
CNPJ: 00.903.301/0001-25
VALOR: R$ 6.984,33
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DOCES PARA AS LEMBRANÇAS DE PÁSCOA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O PROJETO PÁSCOA/2022: FALE COM SABEDORIA E ENSINE COM AMOR
DATA DE EMISSÃO: 29/03/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 01 de abril de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:C0DE0B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
CONTRATADA: MECANICA IRMAOS LIELL LTDA
CNPJ: 35.662.157/0001-67
OBJETO: REFERENTE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE SUSPENSÃO COM TROCA DE JOGO DE MOLAS, E REVISÃO NO SUSPENSOR, NO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA IPY1406, USADO PELA SMOV
VALOR: R$ 6.688,00
DATA DE EMISSÃO: 29/03/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I

Harmonia/RS, 01 de abril de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:C09C6ABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022 PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.433/2008, com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade Pregão Eletronico, do tipo "menor preço por item", para a **realização de registro de preços para aquisição de medicamentos e produtos hospitalares para manutenção atividades do Hospital Municipal São José**. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 14/04/2022, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br no menu: Acesso a informação > Publicações Hospital São José > Pregão eletrônico n.º 01/2022 e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1288 ou pelo e-mail: hospitalsaojose@pmibiraiaras.com.br. .

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal do Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:05719B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 015/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: José Rodrigo Baldo - ME.
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta, sendo excluído do objeto os serviços de eletricista e incluído os serviços de servente.
Valor: Conforme m2 executado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:91A62F4F

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA CREDENCIAMENTO N. 011-2022.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Chana Bertolini Ltda.
Objeto: Execução de serviços técnico-profissionais de psicologia.
Prazo: 29/03 a 31/12/2022.
Valor: R$ 29,50 por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6FB96566

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 032/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rodrigo Pezzini - ME.
Objeto: Serviços de pintura, pedreiro, servente, serviços gerais, limpeza e jardinagem.
Prazo:29/03/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:FFA6044C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 033/2022.

Edital Chamamento Público nº 002-2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Terraplenagem do Valdir Ltda.
Objeto: Serviços de rolo compactador.
Prazo:29/03/22 a 27/04/2023.
Valor: R$ 170,00 pela hora trabalhada

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B2B92811

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 034-2022 DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta deste Município.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI009-2022
Contratada: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 88.659.974/0001-22
Valor mensal inicial de R$ 40.439,70 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos) correspondente aos sistemas que se encontram em uso pela municipalidade, podendo alcançar o valor mensal total de até R$ 50.190,70 (cinquenta mil, cento e noventa reais e setenta centavos), conforme utilização dos demais sistemas
Vigência: 12 meses, a contar de 1º de abril de 2022.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D2BF668D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI009-2022, tipo menor preço cotação global mensal, cujo objeto é a cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta deste Município – Lote: 01 – Empresa: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 88.659.974/0001-22, pelo valor mensal inicial de R$ 40.439,70 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos) correspondente aos sistemas que se encontram em uso pela municipalidade, podendo alcançar o valor mensal total de até R$ 50.190,70 (cinquenta mil, cento e noventa reais e setenta centavos), conforme utilização dos demais sistemas, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 31 de março de 2022

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4472DB08

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando as empresas: **EVANDRO APARECIDO DA SILVA SOUZA 80396445004** – CNPJ: 28.355.891/0001-18, para os serviços descritos nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do edital / **VANIA RAQUEL BLASI 02350972097** – CNPJ 36.333.743/0001-20, para os serviços descritos nos itens 15 ao 28 / **DALMIRO DOS SANTOS 39481522920** – CNPJ 26.760.114/0001-23, para os serviços descritos nos itens 30, 31, 32 e 33 / **NATALINA JOCELIA BILIARDI RODRIGUES 00856864099** – CNPJ 31.664.225/0001-76, para os serviços descritos nos itens 01 ao 09, 11 e 14 / **VOLNEI CRISTIANO DOS SANTOS 00556163052 –** CNPJ 38.326.896/0001-76, para os serviços descritos nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 11 / **JORGE UBIRAJARA NASCIMENTO DE ESCOBAR 69491887068 –** CNPJ 34.091.999/0001-43, para os serviços descritos nos itens 01 ao 09, 11 e 14 , tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 31 de março de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3306AFFE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2022
PROCESSO Nº. 044/2022

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação – STASH, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para a execução do Projeto "Incentivar Novas Lideranças Através da Música", com a finalidade de proporcionar atividades de atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 31 de março de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F1DDD170

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 - FAMURS

Contratada: SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTROS DE IMBÉ – Objeto: Serviços de reconhecimento de firma e autenticação de fotocópias para o Executivo Municipal, no exercício de 2022, por estimativa, Tabelionato Municipal de Imbé..Valor: R$ 4.500,00. Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de Março de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Valeria Vieira Poisl
Código Identificador:C1420B6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 - FAMURS

Contratada: ASSOCIACAO TEATRO LUZ E CENA – Objeto: Inexigibilidade de Licitação, de apresentação da Caravana do Meio Ambiente (Teatro Luz & Cena, no Município de Imbé nos dias 31/05/22 e 01/06/22, sendo dois (02) dias de apresentações dentro da Semana do Meio Ambiente, circulando em bairros ou escolas com horário e roteiro à definir, conforme Orçamento, Carta de Exclusividade e Termo de Referência em anexos à este. Valor: R$ 19.000,00. Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de Março de 2022.

CARLOS REGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:7085FE4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços de roçadeiras na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas em Termo de Referência. Abertura: 11/04/2022, às 09:00horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 21 de Março de 2022.

CARLOS RÉGIS DA ROSA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:FB56F514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.272, DE 1º ABRIL DE 2022.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATOS TEMPORÁRIOS DECORRENTES DE PROCESSO SELETIVO A QUE SE REFERE À LEI 1.905/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a prorrogar por até cento e oitenta (180) dias, renováveis uma vez, por igual período, os contratos firmados por meio de Processo Seletivo de que trata a Lei Municipal nº 1.905/18, em exercício.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de abril de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:2E413070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.015, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os inestimáveis anos de dedicação ao serviço público de Imbé.

DECRETA:

Art. 1º É decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias, no município de Imbé, em homenagem póstuma a **LUIZ CARLOS DE SOUZA AGOSTINHO** ex-servidor da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de março de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:4C7E0830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-037/2022 ELETROBRAS:

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBÉ/RS; OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-037/2022; VALOR: R$ 466.853,22 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), destinados à cobertura de até 53% (cinquenta e três) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Rodrigo Limp Nascimento - (Presidente) e Camila Gualda Sampaio Araújo (Diretora); pela BENEFICIÁRIA: Luis Henrique Vedovato - (Prefeito).

31 de março de 2022

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:4D709487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 070/2022, 071/2022, 072/2022 E 073/2022.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a CONVOCAÇÃO para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2020 e 009/2021, e no Concurso Público nº 001/2019, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 070/2022

Função: Auxiliar de Saúde Bucal

LUCIANA VICHINHESKI

Função:Auxiliar de Higienização

RAQUEL ARIELE DA SILVA ORNELES

Função:Técnico em Enfermagem de Programas de Saúde

SANDRA ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA

CAMILA DA CUNHA BATISTA

JANICE DE SOUZA OLIVEIRA

Função:Recepcionista dos Serviços de Saúde

FLAVIA MARTINS DE MARTINS

LICIANE MACHADO

GIOVANNA BRANCHINA

EDITAL Nº 071/2022

Função: Cirurgião Dentista – Atenção Primária em Saúde

Marisa Loreto Teixeira

EDITAL Nº 072/2022

Função: Orientador Educacional

MARIA BRELI MENDES ALVES
Função: Professor Área I

LARISSA KNABBEN RAUGUST
Função: Professor de Educação Física

MÁRCIO LUCIANO MARTINS DA CRUZ

EDITAL Nº 073/2022

Função: Calceteiro

Sergio da Rosa

Paulo Sergio de Melos de Jesus

Cleber Silveira da Rosa

Os Editais completos encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 1º de abril de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:9952C6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 805/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 805/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **29/03/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 016/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de horas médicas para clínico geral e especialistas para atuar no Município de Imbé no período de 12 meses.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Cynara Silva de Araújo	12165	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Maria Conceição Curtinovi de Oliveira	13971	Diretor Geral Posto 24h
Fiscal de Contrato	Angélica Nascimento da Silva	12267	Agente Combate Endemias
Fiscal de Contrato	Cristiano Germano Neves	15389	Assessor Especial

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 016/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de abril de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PIBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:69D8F754

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 21/2022- EDITAL Nº 07/2022 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 21/2022- EDITAL Nº 07/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, sendo a empresa vencedora GRA ASSESSORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS, CNPJ Nº 14.767.899/0001-87, no valor de R$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Independência, 31 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:F150FDA5

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
PROCESSO Nº 62/2022- EDITAL Nº 16/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFÍCIÁRIA DA LC 123/06, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA AREA DE BIOLOGIA, sendo a empresa contratada JM BIO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 43.973.195/0001-69, no valor de 28.800,00, (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Independência, 31 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:828EF5F4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 10/2022 PROCESSO Nº 60/2022- EDITAL Nº 15/2022 SRP Nº 08/2022

Objeto – CONTRATAÇÃOEXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA URBANA, sendo as empresas contratadas CLEIDIMAR BOYARSKI DE LIMA -MEI, inscrita no CNPJ Nº 31.028.529/0001-47, no valor estimado de R$ 22.922,00, (vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais), FELIPE BATISTA ME, CNPJ Nº 38.335.492/0001-49, no valor estimado de R$ 63.178,50 (Sessenta e três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Independência, 31 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:20504C95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 280/2022 -SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017, Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018 e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 01 de abril de 2022, o Senhor CLAUDINEI ADRIANO FAGUNDES,** classificado em 12º lugar, no cargo de Engenheiro Civil, Padrão 13, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 31 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ANDRIA BOM VIANA
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0E310474

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 03/2022**, as 14:00 horas do dia 05 de abril de 2022**,para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, CONFORME TERMO DE CONVENIO FPE Nº 2021/4114 COM PROGRAMA PAVIMENTA PROCESSO Nº 21/2600-0000366-3 E MUNICIPIO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 18 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5003C5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 12/2022**, **no dia 08 DE ABRIL DE 2022,** as 14:00 horas, para Aquisição de material de higiene e limpeza para as diversas secretarias.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 24 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A6C3AE56

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 13/2022**, **no dia 12 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição parcelada de combustível para veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal. Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 29 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:710A2BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 14/2022**, **no dia 12 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de mobiliario e tablets. Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 29 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:12D7FCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação de data devido a erro de digitação no dia do **Pregão Presencial nº 14/2022**, para o **dia 13 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de mobiliario e tablets.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 29 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5B6A7B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 15/2022**, **no dia 18 de abril de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição de camara de Conservação para a Secretaria Municipal de Saúde.
Dúvidas pelo telefone:55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 31 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3F64727B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 61/2022, Processo Administrativo nº 94/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de tiras HGT para farmácia pública de Itacurubi e ambulatório da UBS.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP
CNPJ: 01.733.345/0001-17

Homologação: 25/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:45F34E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 143/2022

Contratado**: GUSTAVO NUNES GIODA - ME**
CNPJ: **09.296.557/0001-96**
Objeto: Prestação de Serviços.
Valor: R$ 7,00 / KM rodado (Sete reais o KM rodado)
Dispensa de Licitação nº 006/2022.
Datado de 23/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:33A00EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 126/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM LTDA – ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais)
Pregão Eletrônico nº 046/2021.
Datado de 21/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 127/2022

Contratado**: FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**
CNPJ: **32.268.072/0001-00**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 1.218,26 (Um mil e duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Pregão Eletrônico nº 046/2021.
Datado de 21/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 132/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM LTDA – ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 046/2021.

Datado de 21/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 133/2022

Contratado**: FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**
CNPJ: **32.268.072/0001-00**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 2.200,03 (Dois mil e duzentos reais e três centavos)
Pregão Eletrônico nº 046/2021.
Datado de 21/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:BC496487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 134/2022

Contratado**: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME**
CNPJ: **21.189.579/0001-52**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 39,44 (Trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 21/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 135/2022

Contratado**: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA EPP**
CNPJ: **03.696.188/0001-42**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 60,15 (Sessenta reais e quinze centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 21/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 136/2022

Contratado**: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP**
CNPJ: **08.829.940/0001-08**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 2.504,70 (Dois mil e quinhentos e quatro reais e setenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 21/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 137/2022

Contratado**: PORTO ATACADISTA EIRELI**
CNPJ: **42.572.060/0001-29**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 25,90 (Vinte e cinco reais e noventa centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 21/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 138/2022

Contratado**: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA EPP**
CNPJ: **07.048.323/0001-02**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 59,16 (Cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 21/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:960A6349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 139/2022

Contratado**: ARTRI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **09.614.870/0001-25**
Objeto: Aquisição de Mesas para Refeitório.
Valor: R$ 30.398,76 (Trinta mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)
Dispensa de Licitação nº 005/2022.
Datado de 22/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:7EAA80A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 12/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no **processo de inexigibilidade nº 12/2022**, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, "inc. I" da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, CNPJ 89.161.475/0001-73, para Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural e social (ATERS) continuada e não exclusiva ao Município. O valor mensal a ser pago será de R$ 8.189,22 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Jacutinga-RS, 31 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:67A888B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 31/03/2022 as 08:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 51/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA PARA LEITOS DA**

UNIDAE BÁSICA DE SAÚDE. As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 28 de Março de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:B04AC019

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 31/03/2022 as 10:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 55/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS LED, MATERIAIS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES ANTIGOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO EM FRENTE AO PARQUE DE MÁQUINAS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 31 de Março de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:7E7E1436

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 31/03/2022 as 15:00 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 56/2022, do tipo menor preço por item para **LICENÇA E OUTORGA DE DOIS POÇOS TUBULARES POÇOS PERFURADO COM MAQUINAS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 31 de Março de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:ED372477

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 31/03/2022 as 14:45 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 57/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS/PURIFICADOR DE ÁGUA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 31 de Março de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:6D585D56

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 31/03/2022 as 15:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 58/2022, do tipo menor preço por item para **A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO PROGRAMA: A CASA É SUA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 31 de Março de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:FA2F6E56

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Contrato de Financiamento nº 0600325-35, firmado pelo MUNICIPIO DE LAJEADO DO BUGRE - RS, CNPJ 92.410.448/0001-00, e o AGENTE FINANCEIRO Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL. Operação com Garantia FPM. Valor de Investimento: R$ 2.300.000,00, sendo R$ 2.300.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR. Representantes: Pela CAIXA, ELODIA MARIA OSMARIN BORBA e Pelo TOMADOR, ROBERTO MACIEL SANTOS. Data de assinatura: 28/03/2022.

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:EB76158F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/2022 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **13** de abril **de 2022** às 09**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUIDAS PELA DEFESA CIVIL, PARA AGRICULTORES FAMILIARES ATINGIDOS PELA ESTIAGEM DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 30 de março de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:D9685EFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 071- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 71/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 1.683/2022, CONVOCA o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado n° 13/2021, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.606, de 13 de outubro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Cristiano Alves Debastiani	016	12° lugar

Esse edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:177C0214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 192/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOUVENIRS PARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL MATA DO RIO URUGUAI TEIXEIRA SOARES.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 13/04/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 3/2022, visando à Aquisição de Souvenirs para o Parque Natural Municipal Mata do Rio Uruguai Teixeira Soares. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 30 de Março de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:3DC55C26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 035/2022

EDITAL Nº 035/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.529/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Edital N° 034/2022:

Inscrição nº:
01 - TAZIANE KELERMANN BORGES;
02 - BIANCA PEREIRA VIEIRA;
03 - LUZIA MACIEL RECH;
04 - ZAIRA BORGES FONTANA;
05 - BRUNA REIS MOLON GOBETTI;
06 - RUDIMILA VALENTE DE LIMA.

Monte Alegre dos Campos – RS, 01 de abril de 2022.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Deise de Jesus Tavares
Código Identificador:42B08F69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **09:00**horas do dia**13/04/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 18/2022,** para **a aquisição de combustíveis e gás P13.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 31 de março de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:496FBB0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo 003/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2021. Publicação em 29/03/2022. Contratado: EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica a data de assinatura do referido Termo Aditivo, passando a ser dia 31 de março de 2022.

Termo Aditivo 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2021. Publicação em 29/03/2022. Contratado: EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica a data de assinatura do referido Termo Aditivo, passando a ser dia 31 de março de 2022.

Termo Aditivo 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2021. Publicação em 29/03/2022. Contratado: EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, retifica a data de assinatura do referido Termo Aditivo, passando a ser dia 31 de março de 2022.

Morro Reuter/RS, 31 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:AF8F2C80

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 012 - CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 082/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2022. Objeto: Prestação de serviços para realizar junto ao município o serviço anual de recarga de extintores, revisão e/ou troca de materiais de sinalização e colocação de extintores novos, nos mais diversos prédios públicos, visando manter todos os espaços adequados com relação às normas de prevenção contra incêndios, bem como conforme os PPCI's aprovados. Contratado: **ALIANÇA SEGURANÇA & PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**. Valor: Até R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, conforme dispõe o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 31/03/2022.

Morro Reuter/RS, 31 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:5AAA7565

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 201A/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Escolares Industria e Comercio de Moveis LTDA
CNPJ nº:34.832.381/0001-97

Objeto: aquisição de material para as escolas.

Valor Contratual R$ 14.710,00 (quatorze mil setecentos e dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de Março de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F8EC76E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 201/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Cristine Saraiva dos reais 00734743041
CNPJ nº:42.494.099/0001-75

Objeto: aquisição de material para as escolas.

Valor Contratual R$ 2.851,12 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de Março de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2B3F58AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 51/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO/RS.

CNPJ: 11.933.619/0001-75.

Objeto: PAGAMENTO DA ANUIDADE UNCME.

Valor Contratual: R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de Março de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F3D33BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 50/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 89.237.911/0289-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (DESKTOPS COM MONITORES).

Valor Contratual: R$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2995CBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº061/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Rocha técnica comercio e assistência técnica de equipamentos medico hospitalares ltda
CNPJ n° 05.296.277/0001-27
Objeto: locação de maquina e equipamentos hospitalares

Valor Contratual: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de março de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4684BA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 194/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ROCHATÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº: 05.296.277/0001-27.

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

Valor Contratual R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de Março de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:217BD6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022 - EDITAL N° 07/2021

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2022, conforme abaixo.

N° Insc.	Nome do Candidato	Função	Classificação
01	Izabel Cristina Lisboa Machado	Fiscal para atuar no 4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho	1º

I – A Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura Municipal e no site: www.mostardas.rs.gov.br.

III – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MOSTARDAS, 01 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0785FBA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE 10

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2022
O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhe parecer exarado no processo n° 6544/2021, parecer jurídico n.º 094/2022 reconhece ser inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação da empresa **EL BASSO ME** para assessoramento técnico administrativo e contábil em regime suplementar junto a secretaria municipal da Fazenda, para orientação nas áreas orçamentárias e financeira, bem como prestação de contas bimestrais, semestrais e anuais ao TCE, SIOPS, SICONFI e SIOPE, e assessoramento técnico na estruturação e manutenção do PCASP, conforme a necessidade do Município de Nova Hartz. O valor da contratação é de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais.

Nova Hartz, 30 de março de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:3901CBD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta o Chamamento Público nº 005/2022 para o Credenciamento de interessados para expor e comercializar produtos nas dependências do Parque Olmiro Brandão durante o 10º Rodeio Estadual/2022. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br. O período de credenciamento dos interessados será do dia 01/04/2022 ao dia 11/04/2022 das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Central de Licitações sito à Av. Santa Rita,1135 – sala 206, Centro - Nova Santa Rita/RS.
Nova Santa Rita/RS, 01 de abril de 2022

Central de Licitações e Contratos

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EFF5825E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que conta nos autos do Processo Administrativo nº 16315/2021 e diante dos resultados apresentados pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 512/2021, adjudico e homologo o resultado do procedimento obtido na Licitação Pública Modalidade **Tomada de Preços nº 012/2021**, sendo declarada vencedora do certame a empresa abaixo, com seu respectivo valor.
- CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP – CNPJ 11.160.552/0001-83, com o valor total de: **R$ 365.961,86 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).** Objeto: **contratação de pessoa jurídica especializada na pavimentação da Rua Jardim com bloco intertravado de concreto, drenagem pluvial e sinalização de trânsito totalizando 263,89m, no Município de Nova Santa Rita/RS**,
Publicado no site da Prefeitura de Nova Santa Rita/RS em 30 de março de 2022.

Nova Santa Rita, 01 de abril de 2022.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:945D232B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 553, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5802/2022, resolve:

Art. 1º AGREGAR, o adicional de Risco de Vida no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o Vencimento Básico do servidor GILMAR DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 3093-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, conforme a Declaração de Tempo de Risco de Vida nº 048/2022, obtenção do direito anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e considerando o previsto no artigo 157 e seus incisos, da Lei Municipal nº 088/93.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D0BF15B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 554, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. FÁBIO BAUM, nomeado pela Portaria nº. 0000 de 2022, onde obteve a classificação de 2º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Engenheiro Químico, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5E8B20EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 555 DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo nº 5.935/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 março a 01 de abril de 2022 (22/03/2022 a 01/04/2022), a servidora DEBORA GODOES SANTOS, matrícula nº 10839 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2022 (22/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oito dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BA8B05E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 556, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo nº 5.815/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 22 de março de 2022 (14/03/2022 a 22/03/2022), ao servidor HUGO ALEXANDRE SCHOFFEN, matrícula nº 841 -1, cargo de

Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura - SMA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2022 (14/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oito dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8D4A2243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 557, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e processo nº 3.875/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25 de fevereiro a 10/03/2022 (25/02/2022 a 10/03/2022), à servidora DANIELE CARDOZO RIZZA, matrícula nº 4758-1, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2022 (25/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A09311BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 558 , DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo nº 5.955/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 a 28 de março de 2022 (22/03/2022 a 28/03/2022), a servidora SILVENE LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 15814 -1, cargo de Agente Combate Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2022 (22/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oito dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F716A871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 559, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6.028/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 02(dias) a partir do dia 24 de março de 2022, para a servidora, Sra. ANDREIA BUENO, Matrícula nº 7447-1, do cargo de Professor, lotada na Secretária Municipal da Saúde (SMEC), por falecimento de seu tio Sr. WALDEMAR DA SILVA BUENO, de acordo com a certidão de óbito nº 098681 01 55 2022 4 00022 109 0005163 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação com efeitos retroativos a data de 24 de março de 2022 (24/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C43C90BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 560 , DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme processo nº 6.012/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23 a 29 de março de 2022 (23/03/2022 a 29/03/2022), à servidora VERIDIANA CARDOSO BISCARRA, matrículas nº 5363 -1 e 5363-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2022 (23/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oito dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DB2F5FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 561, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.010/2011e considerando o Processo nº 5.273/2022 e o Memorando nº 42/2022/SMDUH, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para o Regime Especial de Trabalho Integral + 20h (dez horas) a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH, com carga horária de 20h (vinte horas), passando a cumprir a carga horária semanal de 40h (quarenta horas) - Regime de Tempo Integral.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
VANESSA GEREMIAS LEAL	16663-1	Arquiteta 20h

Art. 2º CONCEDER a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico de cada servidor supracitado, considerando o acréscimo de carga horária, conforme legislação expressa no Caput da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16º de março de 2022 (16/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A4B78158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 562, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor JEFERSON SILVEIRA, matrícula nº 16194-1, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, estável no cargo de Guarda Municipal Patrimonial, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2022 (25/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:30B23CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 563, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor LEONARDO CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 16203-1, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, estável no cargo de Guarda Municipal Patrimonial, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2022 (25/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D0258F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 564, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor RAFAEL BRAUWERS, matrícula nº 16193-1, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, estável no cargo de Guarda Municipal Patrimonial, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CCED5F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 565, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor JÚLIO CESAR FURTADO DA CRUZ, matrícula nº 16185-1, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, estável no cargo de Guarda Municipal Patrimonial, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F8F4719C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 566, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 498, de 21 de março de 2022 (21/03/2022), que averbou a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS ao dossiê pessoal da servidora ADRIANA DE ALMEIDA ZANETTE, matrícula nº 5797-01.

Art. 2º Onde se lê "... Tempo de Serviço Privado – Período – 01/03/2022 a 31/12/2002, leia-se no Período – 01/03/2002 a 31/12/2002".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2022 (21/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A4CD506C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 567, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 5.706/2022, resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora MARCIA CRISTIANE NUNES BITTENCOURT, matrícula nº 6505-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 018/2022, expedida pela SMEC, da Classe "C" para a Classe "D", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17º de março de 2022 (17/03/2022), data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:79889074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 568, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 5.032/2022, resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora CELIA REGINA PONTES, matrícula nº 6513-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 017/2022, expedida pela SMEC, da Classe "C" para a Classe "D", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17º de março de 2022 (17/03/2022), data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:51301E25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 01/2022

EXTRATO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Edital de chamada Pública nº 01/2022.
Objeto: Habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar e Rural para alimentação escolar. Regência: Lei nº 11.947/2009, e Resolução FNDE nº 26/2013. Prazo para entrega de envelopes: até o dia 25 de abril de 2022, às 9 horas. A sessão pública para abertura dos envelopes será no dia 25 de abril de 2021, às 9 horas.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:7C50006D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2022

RETIFICAÇÃO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2022
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de empresa(s) para a aquisição de veículos 0km.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 19/04/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 19/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 19/04/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Carvalho
Código Identificador:CC6048D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022
CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPRESSÃO DE VALOR E ADITAMENTO
1.1 Fica Suprimido Dos Serviços do Referido Contrato, o Valor de R$ 880,95 (oitocentos e Oitenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) Equivalente à 0,70% do Valor do Contrato.
1.2 Fica Aditado ao Contrato o Valor de R$ 6.120,41 (seis Mil, Cento e Vinte Reais e Quarenta e um Centavos) Equivalente à 4,86% em Relação ao Valor Original do Contrato.

EXPEDIENTE: 6166/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:F4808D09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2022
CREDENCIADA: DULCE ELENA PINTO JULIO & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1. CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços de acolhimento de até 15 (quinze) vagas/leitos, em Residencial Terapêutico Tipo I, que serão ocupados de ambos os sexos, maiores de 18 anos, destinado ao acolhimento de pessoas portadoras de sofrimento psíquico, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, em instituição de serviço de residencial terapêutico, conforme portaria SES nº 259/2020, considerando a lei nº 10.216/2001 de 06 de abril de 2001, destinados aos usuários da rede pública municipal de Osório/RS.
1.2. Os limites quantitativos são relativos aos serviços prestados por todos os credenciados, não havendo garantia de execuções individuais mínimas para cada credenciado.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:584BB8B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº09.2022

TOMADA DE PREÇOS Nº09.2022: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva, com vestiários (padrão FNDE) na EMEF Tuiuti, em Osório-RS, no dia 28.4.2022, às 9 horas, no Setor de Licitações.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 1º de abril de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:4E7FF487

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº10.2022

TOMADA DE PREÇOS Nº10.2022: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva (padrão FNDE), na EMEF Osmany Martins Veras, em Osório-RS, no dia 28.4.2022, às 10h30, no Setor de Licitações.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 1º de abril de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:52F37D22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 06/2022, para registro de preços, objetivando a contratação de serviços de horas máquina com operador e caminhão com motorista. As propostas serão recebidas no dia 13/04/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:3FC2233E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologo a Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 006/2022**, e adjudico o objeto da licitação à empresa **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Cnpj n.º 37.292.538/0001-27**, com valor GLOBAL de **R$ 74.120,55 (setenta e quatro mil, cento e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos).**

Parobé, 31 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:EFD51D3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 23/2022

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado VIEIRA E VEBER LTDA – ME
Modalidade Dispensa 245/2022
Objeto O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de transporte de animais (bovinos e equinos).
Contrato nº 23/2022
Valor R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência 31/03/2022 a 04/04/2022
Dotação 339039860000

Pedras Altas, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:00D3657C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
RETIFICA EXTRATO CONTRATO 22/2022

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado LEILA MARIA LUCAS PORCHER
Modalidade Dispensa 249/2022
Objeto Contratação de serviço de assessoria na confecção e envio de informações nos Processos de aposentadoria e inativações ao TCE/RS.
Contrato nº 22/2022
Valor R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Vigência 29/03/2022 a 27/04/2022
Dotação 339036350000

Pedras Altas, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:2E24E132

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6019 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 23/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção de Contrato 89/2022 via 1DOC,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 23/2022, decorrente da Dispensa de Licitação de nº 245/2022, cujo objeto é a Contratação de serviço de transporte de animais (bovinos e equinos).

Titular: Caroline Soares Marques 1298-0;
Suplente: Rosemari Souza Rosa, matrícula 1714-0.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 23/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 23/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:B251B7B3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.012 DE 22 D4E MARÇO DE 2022

Prorroga prazo de posse de nomeação de Operário.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 214/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo de Operário a **Leia Cristiane Furich Schneider, CPF 993.***.***-**,** nomeada pela Portaria nº 5.995 de 15 de março de 2022, publicada em 17 de março de 2022, face aprovação em Concurso Público, classificada em **5º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a partir de 27 de março de 2022.**
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de março de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:B1D16087

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 25/2022

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado DIÉLLEN TEIXEIRA GODOI SOARES – ME
Modalidade dispensa por limite nº 271/2022
Objeto Contratação da empresa acima nominada visando a locação de duas pirâmides metálicas 10m x 10m, com pé direito de 4 metros.
Contrato 25/2022
Valor: R$ 3.500 (três mil e quinhentos reais)
Vigência 31/03/2022 a 03/04/2022.
Dotação 339039860000

Pedras Altas, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:DB162265

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.020 DE 31 DE MARÇO DE 2022

Libera e concede férias regulamentares a servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 008/2021, Notas Internas do dia 09/02/2022 e 24/02/2022 e Protocolo nº 147/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 23 (vinte e três) dias de férias suspensas no Art. 1º da Portaria nº 5.935 de 24 de janeiro de 2022, liberadas pela Portaria 5.902 de 27 de dezembro de 2021, concedidas no Art. 1º, I, "a", pela Portaria nº 5.591 de 22 de fevereiro de 2021, da servidora **Ieda Maria Goulart Oliveira Madruga,** Agente Administrativo, matrícula nº 1448-6**, no período de 03/03/2022 a 25/03/2022**.
Art. 2º Liberar 3 (três) dias de férias suspensas no Art. 2º da Portaria nº 5.632 de 08 de abril de 2021, concedidas no Art. 1º, I, "b", pela Portaria nº 5.591 de 22 de fevereiro de 2021, do servidor **Renato Luiz Medeiros Madruga,** Tesoureiro, matrícula nº 395-6, **no período de 07/03/2022 a 09/03/2022,** restando um **saldo de 10 (dez)** dias de férias.
Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo elencados:
I - Referente ao período aquisitivo 2021/2022:
a) Saionara Medeiros Madruga, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 397-2, **no período de 07/03/2022 a 05/04/2022;**
b) Tanaína Maciel Medeiros, Agente Administrativo, matrícula n° 1456-7, **no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.**
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 31 de março de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:CE3CEA2D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.011 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Prorroga prazo de posse de nomeação de Operário.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 217/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo de Operário a **Bruno de Moraes Nunes, CPF 025.***.***-**,** nomeado pela Portaria nº 5.995 de 15 de março de 2022, publicada em 17 de março de 2022, face aprovação em Concurso Público, classificado em **4º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a partir de 27 de março de 2022.**
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 22 de março de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:E1BFE92D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.975 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria de Assistência Social e Inclusão e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 004/2021.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2021/2022,** a servidora **Pricila Brandstetter Rodrigues,** Agente Administrativo, matrícula nº 1451-6, **no período de 14/03/2022 a 12/04/2022.**
Art. 5º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 21 de fevereiro de 2022.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em substituição
Port. nº 5.932/2022

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:A6D95F7B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6024 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 25/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, Processo Confecção de Contrato 92/2022 (Sistema 1doc).
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato administrativo de nº 86/2021, decorrentes da Dispensa 271/2022, cujo objeto é a Contratação da empresa acima nominada visando a locação de duas pirâmides metálicas 10m x 10m, com pé direito de 4 metros..
Titular: Caroline Soares Marques 1298-0;
Suplente: Rosemari Souza Rosa, matrícula 1714-0.
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 25/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competênciado fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e nº 25/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:68DA62E8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.010 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Concede Promoção de Classe a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art.11 e seguintes da Lei Municipal nº 785/2010;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a **Promoção da Classe "B" para a Classe "C",** referente ao período aquisitivo de **22/02/2017 a 22/02/2022**, a servidora **Joceli Dal Castel Savoldi,** Serviços Gerais, matrícula nº 1385-4, **a contar de 01 de março de 2022.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 21 de março de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:A7B02C34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA -COE – MUNICIPAL DE PELOTAS

EDITAL nº 0004/2022

Pelo presente, em conformidade com a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2021 e RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020 emitida pelo Promotoria de Justiça Regional da Educação de Pelotas, vimos publicizar a relação das instituições de ensino que apresentaram Plano de Contingência junto ao COE Municipal de Pelotas e que depois de análise e aprovação do mesmo, foram vistoriados presencialmente para verificação da implementação concreta das medidas previstas no plano em suas estruturas físicas obtendo parecer favorável do COE Municipal.
No período de 23/03/2022 a 31/03/2022, as instituições de ensino da cidade de Pelotas que obtiveram parecer favorável, sem restrições, para sua reabertura pelo COE Municipal de Pelotas foram as seguintes instituições:

1 – Escola Alfredo Dub
2 – Escola de Educação Infantil Magia de Viver – CNPJ 44.686.353/0001-62

Pelotas, 31 de março de 2022.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Coordenador do COE Municipal de Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:559A4DD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 053/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CANAÃ COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME.

OBJETO: Contrato de aquisição Panos de Boca utilizados para divulgação do tema "Prevenção da Covid-19 nas escolas".
VIGÊNCIA: 28/06/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 31 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:E38EBF50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 015/2022

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 015/2022
Processo nº 362/2022
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 09:00 horas do dia 18/04/2022, tendo como objeto a aquisição de uma retroescavadeira nova. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www. pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 01 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D37CC7E9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2022

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 002/2022
Processo nº 363/2022
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra, materiais e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos necessários, para a execução de Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Manoel de Nóbrega, na localidade de Alto Riozinho/RS. Abertura: 20/04/2022 às 9h00min Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www. pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 01 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:88AC05CD

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 003/2022

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 003/2022
Processo nº 364/2022
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra, materiais e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos necessários, para a Execução de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da Rua Emílio Geib – Trecho 01 – Km 0 + 000 À Km 1 + 000, conforme Convênio FPE nº 2021/4222, totalizando 1000 metros. Abertura: 22/04/2022 às 07h30min Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www. pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 01 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:99BA2B46

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 004/2022

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 004/2022
Processo nº 365/2022
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra, materiais e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos necessários, para a Execução de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização da ERS 239 – Rua José Laurindo de Jesus/ Riozinho/RS, conforme Convênio DAER Nº AJ/CN010/21 FPE Nº 3385/2021, Trecho: Km 88,77 à Km 90,27, totalizando 1,5km. Abertura: 22/04/2022 às 09h30min Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www. pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras. Riozinho/RS, 01 de abril de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:82D0F298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°16/2022

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°16/2022**. Objeto: Aquisição de um veículo leve com sete lugares.
Dia 25.04.2022, às 9h. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:43701A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 133, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

1 DECRETO Nº 133, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

TORNA FACULTATIVO O USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. VILMAR OLIVEIRA, Prefeito do município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º. Fica estabelecido o uso facultativo de máscaras de proteção individual nos locais e eventos públicos e privados no Município de Rosário do Sul/RS. Parágrafo único. Permanece obrigatório o uso de máscara em hospitais e estabelecimentos que prestam serviços relativos à saúde, farmácias, transportes escolares e estabelecimentos de ensino, casas de acolhimentos a idosos e casas de passagem, de natureza pública ou privada. Art. 2º. Fica permitida a realização de eventos públicos e privados, com limitação de até 700 (setecentas) pessoas. Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de março de 2022.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

CLAUDINEY DO COUTO GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:400190CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TOMADA DE PREÇO 02/2022 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público que será licitado, através do Procedimento Licitatório n° 05/2022**, na modalidade** Tomada de Preços n.º 02/2022**, no tipo menor preço GLOBAL,** Contratação de empresa especializada para serviços de *PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA*, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para conclusão da obra**, na data 20 de abril de 2022, às 08 horas.** O Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações, Fone: 0xx 55 3372 3200, sito na Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente e no sítio**www.santabarbaradosul.rs.gov.br.**

Santa Bárbara do Sul, RS, 31 de março de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A06EACCB

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022: MASSA ASFÁLTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 06/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2022**, no tipo menor preço POR ITEM. Objeto: Registro para a *AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 05/04/22 até às 07:59h do dia 19/04/22. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 18/04/22**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 31/03/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:394573CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 016/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA – Edital de Abertura nº 013/2022 – Lei nº 3.286/2022.

CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº INSC.	CANDIDATO	PONTOS
001	Chaiane Freitas Dutra	**0,0**
002	Julia Rafaele Farias Dutra	**13,0**
003	Ana Maria Trindade Marques	**0,0**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EB131ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 419/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, PRORROGA a pedido, a posse da candidata LORIANE LAFUENTE DOS SANTOS, Agente de Endemias, nomeada através da Portaria 390/2022, por 10(dez) dias, até 12.04.2022, conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 31 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1F8C75EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2022

Adota a IN RFB n.º 1.234/2012 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Poder Legislativo de Santo Ângelo.

A Câmara de Vereadores decreta:

Art.1° Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Poder Legislativo de Santo Ângelo, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

Art.2° Todos os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto Legislativo para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB n. 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1° deste Decreto.

Art.3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, em 30 de março de 2022.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:760E6E4C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO- EDITAL Nº. 001/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO

Aviso de Chamamento Público- Edital nº. 001/2022 – Chamamento Público. Objeto: Credenciamento de instituições que ofertem vagas para Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos do município de Santo Ângelo. Início: a partir de 04/04/2022. Informações no Setor de Licitações, Av. Brasil, 399, centro, Fone (55) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6C91BD8C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

Extrato da Dispensa De Licitação Nº 27/2022, que tem como objeto pagamento emergencial de locação de rolo compactador, pelo período de 30 dias, para uso nas obras de pavimentação realizadas pela SEMMADU, tendo como contratada a empresa AJ POSSER SERVIÇOS LTDA – ME, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	UN	Locação.	11.000,00	11.000,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:1D17E7FF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

Extrato da Dispensa De Licitação Nº 026/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para implantação de sistema de energia solar para atender as escolas municipais tendo como contratada a empresa PETRY COSTEL ENGENHARIA LTDA, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Serviços técnicos profissionais.	16.690,00	16.690,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:CFCE972F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

Extrato da Dispensa De Licitação Nº 24/2022, que tem como objeto Pagamento emergencial da rede elétrica do parque de exposições Siegfried Ritter, incluindo materiais e mão de obra, devido o temporal que causou estragos severos no dia 07 de março de 2022, prestados para SEMMADU, município de Santo Ângelo/RS sendo como contratada a empresa LUANA DA VEIGA BARELLA , no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	UN	Empreitada global.	39.821,60	39.821,60

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:ECBAB5F7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 07 / 2022, que tem como objeto Aquisição de Patrulha Agrícola para o município de Santo Ângelo/RS, conforme Convênio/MAPA Nº 911867/2021 - Plataforma +Brasil N.52927/2021, celebrado entre a União, por intermédio doMinistério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Santo Ângelo/RS, tendo como contratadas as empresas:
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, no seguinte item e valor:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
02	01	Distribuidor de fertilizantes	15.800,00	15.800,00

DARLISSON DUMMER THUROW EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	01	Caçamba carregadeira traseira hidráulica.	47.730,00	47.730,00
04	01	Grade niveladora de 32 discos de 22x4mm.	44.000,00	44.000,00

SOL A SOL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
03	01	Perfurador de solo, para engate no 3º ponto do trator, completo	8.500,00	8.500,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B74C80BC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03 / 2022

Extrato de Homologação Pregão Presencial 03 / 2022, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de Materiais para uso das Escolas de Educação Infantil, tendo como contratadas as empresas: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	800	PAC	Argila, pacote de 1kg.	VILAGE	3,00
04	500	CX	Giz de Cera jumbo (caixa com 12 uni)	GIZBEL	4,15
06	600	UN	Lixa de fogão nº 80	ATLAS	1,92
12	600	UN	Pincel chato nº 20 ou 22	ONDA	3,60
13	600	CX	Cotonete (caixa com 100 unidades)	USE	3,00
14	600	CX	Lápis de cor, jumbo caixa com 12 unidades	ONDA	12,90

LEANDRO STRINGARI ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	800	UN	Algodão colorido em flocos – 50 gramas	APOLO	4,36
03	800	PC	Pratos descartáveis de papelão, tamanho médio -pacote 10 unidades.	TOP	4,92
07	600	PC	Prendedor de roupa madeira, pacote com 12 unidades	ECOBRINQUE	2,35
08	600	PC	Palito de picolé, pacote com 50 unidades	ECOBRINQUE	4,02
09	600	PC	Palito de churrasquinho, pacote com 50 unidades	ECOBRINQUE	3,92
10	1.000	UN	Papel vergê A4 (folha grossa)	OFF PAPER	1,42
15	300	UN	Apontador para lápis jumbo	LEO LEO	1,69

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE- EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	600	UN	Papel celofane - diversas cores	VMP	1,41
11	500	PAC	Folhas A3, pacote com 500 folhas	REPORT	77,60

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DEA39365

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 40/2022 E 41/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 06 / 2022

Extrato dos contratos 40/2022 e 41/2022 do Pregão Eletrônico 06 / 2022, que tem como objeto o registro de preços de materiais para curativos especiais, tendo como contratadas as empresas IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
01	500	Fr 15 g	Hidrogel de alginato de cálcio	27,60
02	600	un	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio	42,00
03	600	un	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio	16,00
04	600	un	Curativo de hidrofibra de carboximetilcelulose, estéril, com alginato de cálcio	55,00
05	600	un	Curativo de hidrofibra	92,00
07	300	un	Curativo hidropolímero de espuma	59,00
08	400	fr 60 ml	Creme lipofílico	34,00
09	200	tb 75 ml	Creme viscoso para pé diabético	54,00

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unidade	Descrição do Objeto	Valor unitário R$
10	1.000	un	Gaze em rayon não aderente	4,90
11	500	fr 350 ml	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas	44,87
12	300	fr 100 g	Gel composto de 0,1% de polihexanida (phmb), 0,1% de betaína, carboximetilcelulose.	60,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A02F6FD5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 093/2022 DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

Extrato do Contrato 093/2022 da Tomada de Preços n° 002/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ROGOWSKI, tendo como contratada a empresa CASSIO RICARDO VOLTZ – ENGENHARIA, O preço para o presente ajuste é de R$ 130.719,54 (cento e trinta mil setecentos em dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), constante da proposta vencedora.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4ECCA27C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 404/2022/SMRH

De 23 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.604/02, concomitante com a Lei nº 2.788/04, **NOMEIA ALFREDO AMARAL OBREGON,** para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar 1º Suplente, dando continuidade a portaria N°86/2022, em período de substituição de **DIANA KONZEN,** período de férias **03/03 á 01/04** do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 23 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:CF71B137

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº415/2022/SMGRH

De 24 de Março 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **SILVANA DOMINGUES,** Servente, matrícula 7508-6 do Quadro de Servidores, a contar de 24 de Março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:0968470A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 421/2022/SMGRH

De 25 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, em 03 de Março do corrente ano, **ANA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assesor(a) Administrativo, nomeado(a) pela Portaria nº 546/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:132A4131

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422/2022/SMGRH

De 25 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ANA DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 03 de Março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:0223B384

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 453/2022/SMGRH

De 30 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, em 01 de Abril do corrente ano, **DELCIO ANTONIO CARGNELUTTI**, do Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), nomeado(a) pela Portaria nº 192/2021/SMGRH.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:C83687DE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 454/2022/SMGRH

De 30 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, em 01 de Abril do corrente ano, **ELPIDIO ALVES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, nomeado(a) pela Portaria nº 124/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:F19C42DB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 455/2022/SMGRH

De 30 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA DELCIO ANTONIO CARGNELUTTI,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) de Unidade, a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:DB7F40E2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 456/2022/SMGRH

De 30 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ELPIDIO ALVES DA SILVA,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:CCBC3DF8

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 450/2022/SMGRH

De 30 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, em 01 de Abril do corrente ano, **ANA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), nomeado(a) pela Portaria nº 422/2022/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:46EE24F3

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 451/2022/SMGRH

De 30 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA ANA DE OLIVEIRA** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) de Administrativo, a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:662108B8

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 458/2022/SMGRH

De 30 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, em 01 de Abril do corrente ano, **PAOLA MICHELI DE LIMA WOYCIECHWSKI**, do Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, nomeado(a) pela Portaria nº 469/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:FF822BD6

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 459/2022/SMGRH

De 30 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA PAOLA MICHELI DE LIMA WOYCIECHWSKI,** para o Cargo em Comissão, CC-6, Diretor(a), a contar de 01 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30 de Março de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:D3B2339E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Especial n. 01/2022/PAE designada pela Portaria n. 07/SMGRI/2022, de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a Empresa RM CONSTRUTORA E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 40.573.699/0001-01, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, para que no prazo de **10 dias** apresente DEFESA ESCRITA, a ser entregue na sede desta Prefeitura, situada na Av. Brasil, nº. 399, CEP 98.801-590, Santo Ângelo/RS.

Santo Ângelo, 31 de março de 2022.

NICOLE DUPRAT
Presidente

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BC9E5165

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 060/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022.
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ sob o n.º 25.165.749/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos leves e pesados existentes e outros que por ventura forem adquiridos por esta Prefeitura, durante a vigência do contrato, na modalidade de cartão eletrônico ou magnético, ou com sistema de gerenciamento similar que dispense o uso de cartões, em ampla rede ativa de serviços especializada e credenciada (auto postos, oficinas mecânicas e centros automotivos) localizados em Santo Antônio da Patrulha, e demais munícipios do Litoral Norte, Região Metropolitana e Vale do Paranhana do RS.
TAXA ADMINISTRATIVA: -21,75% (negativa de vinte e um vírgula setenta e cinco por cento).
VALOR TOTAL ESTIMADO (Peças + Serviços): R$ 2.342.450,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2022, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:48A6D999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Presencial nº. 003/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de cascalho. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 25/04/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:4745D444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 003/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.858, de 27 de julho de 2021 – que dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público - torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO com ente privado, regendo-se pelo disposto na Lei acima mencionada e, naquilo que for aplicável, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

1 – OBJETO

1.1 – Considerando que Santo Antônio da Patrulha é a Capital Estadual da Cachaça, Sonho e Rapadura, conforme a Lei Estadual nº 14.591, de 04/08/2014, é objeto deste Chamamento Público o recebimento de propostas para patrocínio de rapaduras e doces semelhantes, bem como sacolas de papel personalizadas para divulgação em eventos com a participação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 – Selecionar empresa(s) para fomentar a divulgação de nosso município sendo reconhecido como berço da Rapadura. Para tal, a(s) empresa(s) selecionada(s) entregará(ão) rapaduras e doces por ela(s) fabricada(s) e/ou comercializada(s), bem como sacolas de papel personalizadas.
2.2 – O patrocínio será dividido nos lotes abaixo discriminados.
2.2.1 – LOTE 01 - 1.500 unidades de rapadura tipo de leite, embalagem individual, de aproximadamente 20g cada, bem como 300 sacolas definidas no item 2.7.
2.2.2 – LOTE 02 - 1.500 pacotes de rapadura tipo crocante, pacote com aproximadamente 140g cada pacote, bem como 300 sacolas definidas no item 2.7.
2.2.3 – LOTE 03 - 1.500 unidades de rapadura tipo mariola, embalagem individual, de aproximadamente 300g cada, bem como 300 sacolas definidas no item 2.7.
2.2.4 – LOTE 04 - 1.500 unidades de rapadura tipo pé-de-moça, embalagem individual, de aproximadamente 50g cada, bem como 300 sacolas definidas no item 2.2.6.
2.2.5 – LOTE 05 - 1.500 unidades de rapadura tipo Paçoca, embalagem individual, de aproximadamente 15g cada, bem como 300 sacolas definidas no item 2.7.
2.2.6 – As sacolas deverão ser com a seguinte definição: De papel personalizadas, sacolas-Mini 24ax211x9f C/Cordão, C/Ilhós, Com Laminação. Base: 31,5cm x 32cm, 4x0 cores, Seleção de Cores em Duplex Battaglia Ibema 225g. Fundo: 9cmx21cm, sem impressão em Duplex 250g.
Acabamento(s): Com Plastificação Brilho, N° de Lados 1(Base), com faca de corte especial(Base), Corte e Vinco, N° imagens 1 (Base), Montagem, Cordão Nylon, Ilhós.
2.3 – A arte para impressão será disponibilizada em PDF após assinatura de instrumento pertinente.
2.4 – Os produtos ofertados em patrocínio deverão ter prazo de validade de no mínimo 06(seis) meses.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – O patrocínio será ofertado pelos interessados em formulário próprio, que está à disposição no presente edital, anexo I.
3.2 – O patrocínio será formalizado por instrumento jurídico pertinente, conforme modelo do anexo II.
3.2 – Não haverá repasse de recursos por parte da administração pública.
3.3 – Considerando que o objeto deste chamamento é o recebimento de patrocínios conforme prevê o item 2.1 ou seja, recebimento de produtos distribuídos em 05(cinco) lotes, poderá mais de uma empresa firmar patrocínio com o município, sempre respeitando a quantidade de itens mínimos elencados neste edital.
3.4 - A vigência do contrato de patrocínio será de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.
3.5 – O patrocinador deverá entregar 50% dos materiais conforme sua proposta, em até 30(trinta) dias contados da assinatura do contrato de patrocínio, e o saldo em até 180 dias contados da assinatura do referido instrumento, diretamente na sede da prefeitura municipal, na Av. Borges de Medeiros, nº 456, em Santo Antônio da Patrulha-RS, aos cuidados da servidora Carmen Teresinha Alminhana Monteiro, fiscal nomeada através da Portaria nº 634, de 08 de fevereiro de 2022.
3.6 – Poderá a empresa patrocinadora, com anuência do MUNICÍPIO, dentro do período de vigência do contrato de patrocínio, ampliar suas quotas respeitando o descritivo no item "2" do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 003/2022, mantendo assim, as mesmas características dos lotes.
3.7 – No período de 07/04/2022 até 07/05/2022, as propostas poderão ser protocoladas, juntamente com os documentos constantes neste edital, diretamente na Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes deste município, na Av. Borges de Medeiros, nº 456, para a servidora Carmen Teresinha Alminhana Monteiro, fiscal deste edital.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4 – Ser empresa que tenha em suas atividades econômicas fabricação de rapaduras e doces assemelhados.
4.1 – A habilitação será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

A) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social com posteriores alterações contratuais ou sua consolidação, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
B) Certidão Negativa da RF e da PGFN e as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do § único, do Artigo 11, da Lei 8.212/91;
C) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
D) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
E) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;
F) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual.
G) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
H) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
I) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
J) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.1.1 - Os documentos deverão estar em nome do licitante, com o número do CPNJ e endereço respectivo e deverão ser apresentados autenticados por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou ainda por via eletrônica (internet), desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.
4.2 – Entregar os produtos listados na proposta conforme prevê a cláusula segunda, com prazo de validade de no mínimo 06(seis) meses.
4.3 – Entregar as sacolas prontas para utilização, impressas com a arte recebida do MUNICÍPIO, acondicionadas em caixas de papelão ou material similar, zelando assim pela proteção dos produtos.
4.4 – Substituir em até 30(trinta) dias algum item que não apresente condições de utilização.
4.5 – Fica a EMPRESA patrocinadora responsável por eventuais defeitos em seus doces/rapaduras, obrigando-se a assumir total responsabilidade sobre os mesmos.
4.6- Os envelopes devem ser dirigidos ao Sr. Secretário Municipal de Cultura, e identificados com o nome, a denominação ou a razão social do participante, a especificação do presente processo, e a seguinte identificação:

·ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
·ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

5 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 – Será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) proposta(s) que atenda(m) no mínimo a quantidade dos itens por lote, conforme item 2.2
5.2 – Poderá ter mais de uma proposta classificada, para tal basta ter mais de uma empresa com oferta de patrocínio que atenda as

exigências dispostas no item 2.2, e neste caso, a publicidade em todas as sacolas será dividida na proporção dos lotes vencidos.

6 – DA CONTRAPARTIDA

6.1 – A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) como contrapartida publicitária, sua marca exposta nas sacolinhas.
6.2 – A publicidade se manterá pelo período de 12(doze) meses, ou enquanto durarem os produtos.

7 – DOS RECURSOS

7.1 - Os entes privados poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação no "Site" da Prefeitura, dos seguintes atos:
a) decisão de desclassificação por impedimento ou ausência de documentação;
b) decisão pela inviabilidade jurídica de celebração do acordo;
c) classificação final das propostas apresentadas.

7.2 - O recurso será dirigido ao Secretário de Cultura do Município, que poderá reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade superior.
7.3 – Cabe ao Secretário Municipal de Cultura a apreciação dos recursos.
7.4 – O recurso contra as decisões **não** terá efeito suspensivo, podendo o administrador público competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

8 - IMPEDIMENTOS E AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

8.1- Caso haja ocorrência impeditiva em relação ao ente privado selecionado, irregularidade ou ausência de documentação exigida, a Administração Pública decidirá pela sua desclassificação.

9 - RESPONSABILIDADE E PENALIDADES

9.1- A prática de atos em desacordo com o acordo de patrocínio ou com o disposto na legislação pode implicar responsabilização civil e criminal, sem prejuízo da aplicação das sanções legalmente previstas.
9.2- suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
9.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sua aplicação.
9.4- advertência;
9.5- multa, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do patrocinio;

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.
10.2 - O resultado final da seleção não gera direito à celebração do ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, mas obriga a Administração Pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre o instrumento.
10.3 - A documentação dos entes privados não selecionados poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.
10.4- Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omisso serão solucionadas pelo Secretário Municipal de Cultura, se ocorridas na fase de seleção, ou pela Autoridade Administrativa Superior, nos demais casos.
10.5 - Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da Administração Pública, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes deste edital.
10.6- Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, pelo período de sua publicação, que será decidida pelo Secretário Municipal de Cultura, com possibilidade de recurso ao administrador público no prazo de 05 (cinco) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 1.° de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 003/2022

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INTERESSE DE PATRÓCINIO

EMPRESA: _____.
ENDEREÇO:_____ _____.
CNPJ:_____ TELEFONE: _____.
REPRESENTANTE LEGAL:_____.
CPF:_____ RG:_____ EST. CIVIL_____.
ENDEREÇO:_____ _____.

OFERTA DE PATROCÍNIO

LOTE	QUANTITATIVO
01	
02	
03	
04	
05	

Santo Antônio da Patrulha, _____ de 2022.

_____
Proponente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 003/2022

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Contrato de patrocínio celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.814.199/0001-32, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 456, em Santo Antônio da Patrulha-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO GOMES MASSULO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 024.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, neste município, doravante denominada MUNICÍPIO, e _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0000-00, com sede na _____, em _____/RS, neste ato representada por seu titular/sócio administrador, Sr._____, _____, _____, _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____em _____/RS, doravante denominada PATROCINADORA, as partes acima qualificadas ajustam o presente contrato de patrocínio como descrito nas cláusulas abaixo.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
1 – A vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROPOSTA

2 – A PATROCINADORA acima qualificada deverá entregar os materiais listados no(s) lotes(s) (_____), conforme sua proposta, em até 30(trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento, diretamente na sede do MUNICÍPIO, para à servidora Carmen Teresinha Alminhana Monteiro, fiscal nomeada através da Portaria nº 634, de 08 de fevereiro de 2022.
2.1 – As sacolas deverão ser entregues com a arte montada pelo MUNICÍPIO, a qual será disponibilizada em arquivo compatível para impressão, no ato da assinatura deste instrumento.
2.2 – Poderá a PATROCINADORA, com anuência do MUNICÍPIO, dentro do período de vigência deste instrumento ampliar suas quotas de patrocínio respeitando o descritivo no item "2" do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 003/2022, mantendo assim, as mesmas características dos lotes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA
3.1 – Ser empresa que tenha em suas atividades econômicas fabricação de doces.
3.2 – Entregar os produtos listados na proposta conforme prevê a cláusula segunda, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) MESES;
3.4 – Entregar as sacolas prontas para utilização, impressas com a arte recebida do MUNICÍPIO, acondicionadas em caixas de papelão ou material similar, zelando assim pela proteção dos produtos.
3.5 – Substituir em até 30(trinta) dias algum item que não apresente condições de utilização.
3.6 – Fica a PATROCINADORA responsável por eventual problema em seus doces/rapaduras, devendo assumir total responsabilidade sobre os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4.1 – Distribuir os produtos recebidos nas respectivas sacolas personalizadas em divulgação dos produtos típicos de Santo Antônio da Patrulha, bem como das empresas patrocinadoras.
4.2 – Manter os produtos armazenados conforme as instruções do fabricante para zelar pela qualidade e durabilidade dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA –DAS PENALIDADES
5.1- A prática de atos em desacordo com o acordo de patrocínio ou com o disposto na legislação pode implicar responsabilização civil e criminal, sem prejuízo da aplicação das sanções legalmente previstas.
5.2- suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
5.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sua aplicação.
5.4- advertência;
5.5- multa, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do patrocínio;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6 – Considerando a natureza das obrigações aqui assumidas as partes não as poderão ceder a qualquer título a terceiros.
6.1 – Não haverá repasse de valores, bens ou serviços por parte do MUNICÍPIO.
6.2 – As partes elegem o foro da comarca de Santo Antônio da Patrulha-RS, para dirimir quaisquer demandas relacionadas a este instrumento.
6.3 – As partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha-RS, _____ de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Empresa

Testemunhas

_____
Nome
CPF

_____
Nome
CPF

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6E6B042F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 004/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de tubos de concreto 30cm para drenagem pluvial no Município de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 18/04/2022 às 15h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:A0E45669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 062/2022.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 011/2022.
CONTRATADA: FORM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.254.986/0001-85.
OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de contentores soterrados de depósito de resíduos sólidos urbanos, para execução do Projeto RECICLASAP, conforme Convênio nº. 891531/2019 celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme Memorando nº. 026/2022 e Pedido 2022/31 oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R$343.600,00.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar de 28 de março de 2022.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:FDAB8596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 025/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de impressora para setor de ICMS e Produção Primária. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/04/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:0D69D024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.402, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Psicólogo aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Tornar sem efeito a nomeação do servidor **Mauro Henrique Franzkowiak Martins,** constante na Portaria n.º 1.239, de 18 de março de 2022, aprovado no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, conforme desistência recebida via aplicativo WhatsApp, em 30 de março de 2022.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6280052E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.410, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 01/2019, relativo à Portaria n.° 244, de 06 de fevereiro de 2019, e alterações posteriores, em desfavor a empresa Geferson G.F. Lopes - ME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 01/2019, instaurado pela Portaria n.º 244, de 06 de fevereiro de 2019, e alterações posteriores, para apurar os fatos sobre a não entrega de 100 (cem) unidades de pilha média comum, marca MAXPRINT, 20 (vinte) unidades de prancheta em madeira para folha A4, com pegador de metal, marca STALO e 30 (trinta) unidades de pilha alcalina AA, marca MAXPRINT;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, que importa em R$ 41,94 (quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo período de 5 (cinco) anos à empresa **Geferson G.F. Lopes - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 25.177.243/0001-20, situada na Rua João Corrêa, n.º 105, Bairro Santo Afonso, no município de Novo Hamburgo, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:AB6E4351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.409, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 18/2018, relativo à Portaria n.° 2.048, de 18 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, em desfavor a empresa Inovamax Teleinformática Ltda - ME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 18/2018, instaurado pela Portaria n.º 2.048, de 18 de dezembro de 2018, e alterações posteriores, para apurar os fatos sobre a não entrega de 2 (duas) unidades Notebook processador Intel l5 5 geração – 64 bits, com velocidade mínima 2.2 GHz com dois núcleos, quatro threads e demais características adicionais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, que importa em R$ 753,17 (setecentos e cinquenta e três reais, e dezessete centavos), cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo período de 5 (cinco) anos à empresa **Inovamax Teleinformática Ltda - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 07.055.987/0001-90, situada na Rua Alcino Guanabara,1.570, Casa 01, Bairro Hauer, no município de Curitiba, PR, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F7C48A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 003/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição, por registro de preços, de café, açúcar e chá para Gabinete do Prefeito Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia

20/04/2022 às 11h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:90EDD322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 048/2022 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a aquisição de pneus, câmaras e protetores para atendimento de demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 19/04/2022 às 10hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1D914530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO

EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO.

Modalidade: Pregão Presencial n° 13/2022 (Processo Administrativo nº 1/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de cursos diversos (artesanatos e atividades de expressão corporal), para atender as demandas da SEHAS e Unidades de Atendimentos CRAS, CREAS e Centro Social do Idoso, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: NELI PIERIM DE SOUZA (399.796.360-68): Item 4 (R$ 2.430,08), Item 5 (R$ 2.430,08), Item 6 (R$ 2.430,08), ANADIR ABREU DE LIMA(703.632.850-91): Item 2 (R$ 2.229,80), Item 3 (R$ 2.230,08), Item 7 (R$ 2.230,08), os itens 1,8,9,10,11 e 12 restaram fracassados, demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 31 de março de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:15F5AFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação dos (as) aprovados (as) abaixo, para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA ANDRESA LARA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, classificada em 12º lugar;

NOMEIA EDUARDO JOMAR DA SILVEIRA, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, classificado em 13º lugar;

NOMEIA FABIO SKALSKI DO AMARAL, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, classificado em 14º lugar;

NOMEIA THIAGO BONETTE BARCELOS, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, classificado em 15º lugar;

NOMEIA RICARDO HUBERTO TIMM, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, classificado em 16º lugar;

NOMEIA PAULO LUIZ SCHNEIDER, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, classificado em 17º lugar;

NOMEIA TIAGO MIGUEL GUIMARAES ALTENHOFEN, para exercer o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, classificado em 9º lugar;

NOMEIA JANAINA SODER FRITZEN, para exercer o cargo de FARMACÊUTICO, classificada em 1º lugar;

NOMEIA GABRIELA BORIN, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, classificada em 3º lugar;

NOMEIA VIVIANE ALVES MUNDIM, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, classificada em 4º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 01 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 01 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:07EE88F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 115/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 13/11/2021 – Centro de Integração Empresa Escola do RS (CIEE RS).

São Gabriel, 31 de março de 2022.

FABIANA POHLMANN MACHADO,
Presidente do IPRESG.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3DDA6E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – contratação de empresa, em regime de empreitada global,material e mão de obra para execução do PROJETO DE READEQUAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SÃO GABRIEL, localizado no Parque Dr. Eglon,

Rua Boaventura Ferreira da Silva – R$ 4.819.366,24 – C.H. Roggia Construções Ltda.

São Gabriel, 31 de março de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A89FF6B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 27/2019

Aditivo 03 ao Contrato 27/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e prestação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme contínuos, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, necessários à instalação dos sistemas nas dependências dos prédios públicos do município, incluindo os serviços de controle e atendimento em caso de sinistros, pelo período de 12 (doze) meses, 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia – **Processo** n° 124/2019, **Pregão Presencial nº** 01/2019 – **Contratada:** EGO R. C. BISOGNIN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.453.294/0001-32 – **Valor mensal:** R$ 607,97 (seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) mensais. **Valor total:** R$ 7.295,64 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a partir de 01/04/2022.

São João do Polêsine, RS, 31 de março de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:F834E9E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 19/04/2022. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 19/04/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 31 de março de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C25B26E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

Contrato nº 025/2022 – Pregão Presencial nº 004/2022: contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguros dos veículos de parte da frota do Município de São José do Ouro.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Gente Seguradora SA
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Total: R$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de março de 2022.
Contrato Assinado em 24 de março de 2022
Fiscal do contrato: Zeferino Marcante, Matrícula nº 1062

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:8FA20008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1005/2022

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1005/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10032/2021.
CONTRATADO: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.819.470/0001-00
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a numeração do contrato assinado em 18/03/2022, para fazer constar que, na verdade, trata-se do Contrato sob o nº 1005/2022, e não constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:1040CA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 FHC - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE, LOCALIZADA NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** concessão administrativa de uso de espaço público para exploração comercial de **lanchonete**, localizada na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 20 de abril 2022, às 09h30min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:04251CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022 SRP- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA TRATAMENTO DOS 300 ANIMAIS ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL, ATENDIMENTOS A ANIMAIS DE RUA, ATENDIMENTOS NA SEDE SEMPA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022 SRP - Menor Preço por Lote OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares para procedimentos cirúrgicos para tratamento dos 300 animais abrigados no canil municipal, atendimentos a animais de rua, atendimentos na sede SEMPA, de animais em situação de carência e emergências veterinárias em vias públicas. **DATA DE ABERTURA:** 12 de abril de 2022, às 08h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:69228927

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022 SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA TRATAMENTO DOS 300 ANIMAIS ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL, ATENDIMENTOS A ANIMAIS DE RUA, ATENDIMENTOS NA SEDE SEMPA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022 SRP - Menor Preço por Lote OBJETO:** Aquisição de medicamentos para procedimentos cirúrgicos para tratamento dos 300 animais abrigados no canil municipal, atendimentos a animais de rua, atendimentos na sede SEMPA, de animais em situação de carência e emergências veterinárias em vias públicas. **DATA DE ABERTURA:** 13 de abril de 2022, às 08h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:BEF4FC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS TOMADA DE PREÇOS 02/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA EM ENTRADAS DE ENERGIA, SUBESTAÇÕES TRANSFORMADORAS, MEDIÇÕES DE ENERGIA COM ENTRADA EM BAIXA TENSÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 02/2022 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em entradas de energia, subestações transformadoras, medições de energia com entrada em baixa tensão, quadros gerais de baixa tensão, centros de distribuição de energia, instalações elétricas de iluminação, tomadas e força, instalações de telecomunicações, instalações de lógica, iluminação de áreas internas e externas (pátios), redes elétricas de distribuição em média e baixa tensão localizados nos prédios próprios e locados do Município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 19 de abril de 2022, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A01EEE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO EM TODOS OS LOGRADOUROS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022 –** Menor Preço Global - **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção, reforma, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública existente no município em todos os logradouros, que compõe o sistema de Iluminação Pública, para fornecimento de materiais, serviços e mão de obra, consoante condições e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 04 de maio de 2022, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:A0254A0E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusivos para ME/EPP**, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 06/2022**, tipo **Menor Preço Por Lote – SRP, OBJETO:** Aquisição FUTURA de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s. **DATA DE ABERTURA:** 19 de abril de 2022, às 08h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:263761A5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO 3003/2020

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3003/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

CONTRATADO: MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº: 03.588.763/0003-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para carregamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos gerados nas unidades, conforme demanda do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 18/02/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Everton Luiz Saul
Código Identificador:C12A86AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2022

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.25
Data: 30/03/2022
Hora: 08:32

Portaria nº 053/2022

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de PM DE SÃO NICOLAU, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 23/03/2022, ao servidor **EVALDO BASTOS RAMBO**, matrícula 0175, cargo de Agente de Serviços Complementares - Operário, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.523/12.775 no valor de R$ 962,05 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO NICOLAU, 30/03/2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal de PM de São Nicolau

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:6C0773AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.453, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.**

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2069	PROJ/ATIV. OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1191)	R$ 60.000,00
Total		**R$ 60.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (283)	R$ 60.000,00
Total		**R$ 60.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro)dias do mês de Março, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:66B3532E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.462, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DER$ 706,78 (SETECENTOS E SEIS REAIS COM SETENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 706,78 (setecentos e seis reais com setenta e oito centavos) no Orçamento do Município para o Exercíciode 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
442093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 706,78
Total		**R$ 706,78**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo superávit do exercício anterior, como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1217)	R$ 706,78
Total		**R$ 706,78**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:20459D66

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.463, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA ATRIBUIÇÕES e LOCAL DE TRABALHO DAS CATEGORIAS DE FARMACÊUTICO NA LEI MUNIICPAL Nº 314 DE 17 DE OUTUBRO DE 1990, E dá providências.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art.1º Ficam alteradas as atribuições e o local de trabalho das Categorias Funcionais de Farmacêutico 24 horas e Farmacêutico 40 horas, constantes na Lei Municipal nº 314 de 17 de outubro de 1990, que passam a ter a seguinte redação:

"(...) ATRIBUIÇÕES

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: responsável pelas Farmácias da Prefeitura Municipal junto ao Hospital Municipal, Ambulatório Municipal e Secretaria de Saúde.

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA:providenciar e manter atualizado junto aos órgãos competentes, toda documentação exigida para o funcionamento da Farmácia, manter atualizados todos os Livros de Controle de medicamentos, supervisionar o fornecimento e validade de medicamentos, estocagem e descarte, manter o controle de estoque de medicamentos e produtos de uso na área de saúde, fornecer medicamentos, informações em processos judiciais, sistemas de registro de dispensação e controle de medicamentos.
responsabilidade técnica.

LOCAL DE TRABALHO:Farmácias no âmbito da prefeitura municipal: secretaria municipal de saúde, ambulatórios municipais e hospital municipal. (...)"

Art. 2º Os Anexos da Lei Municipal nº 314 de 17.10.1990 que contém a descrição das funções e requisitos de provimento dos cargos de Farmacêutico 24 horas e Farmacêutico 40 horas, passam a vigorar com a redação do anexo único desta Lei.

Art° 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradoria Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: **FARMACÊUTICO 24 H E FARMACÊUTICO 40 H.**

ATRIBUIÇÕES

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: responsável pelas Farmácias da Prefeitura Municipal junto ao Hospital Municipal, Ambulatório Municipal e Secretaria de Saúde.

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA:providenciar e manter atualizado junto aos órgãos competentes, toda documentação exigida para o funcionamento da Farmácia, manter atualizados todos os Livros de Controle de medicamentos, supervisionar o fornecimento e validade de medicamentos, estocagem e descarte, manter o controle de estoque de medicamentos e produtos de uso na área de saúde, fornecer medicamentos, informações em processos judiciais, sistemas de registro de dispensação e controle de medicamentos.Responsabilidade técnica.

LOCAL DE TRABALHO: Farmácias no âmbito do Município: Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde, Ambulatório ou Hospital Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B60D0FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.464, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DER$ 37.611,51(TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS)NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicionalespecialnovalor de R$ 37.611,51(trinta e sete mil seiscentos e onze reais com cinquenta e um centavos)no Orçamento do Município para o Exercíciode 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
2063	PROJ/ATIV. CONVÊNIO 3052/2020 - SEC. OBRAS E HAB.-RS	
332093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 37.611,51
Total		**R$ 37.611,51**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelosuperávit do exercício anterior, como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1217)	R$ 638,30
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 36.973,21
Total		**R$ 37.611,51**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4C07F32E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3785, DE 28 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 706,78 (SETECENTOS E SEIS REAIS COM SETENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 3462 de 28 de março de 2022.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 706,78 (setecentos e seis reais e setenta e oito centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
442093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 706,78
Total		**R$ 706,78**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo superávit do exercício anterior, como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1217)	R$ 706,78
Total		**R$ 706,78**

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de Março de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ABDF11F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3786, DE 28 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DE R$ 37.611,51 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 3464 de 28 de março de 2022.

D E C R E T A

Art.1°Autorizaaaberturadecréditoadicionalespecialnovalor de R$ 37.611,51(trinta e sete mil seiscentos e onze reais com cinquenta e um centavos)no Orçamento do Município para o Exercíciode 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
2063	PROJ/ATIV. CONVÊNIO 3052/2020 - SEC. OBRAS E HAB.-RS	
332093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 37.611,51
Total		**R$ 37.611,51**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelosuperávit do exercício anterior, como segue**:**

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1217)	R$ 638,30
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 36.973,21
Total		**R$ 37.611,51**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de Março de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municpal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AC018767

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3787, DE 28 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNO VALOR DE R$ 366.471,92 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAISE NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 3465 de 28 de março de 2022.

D E C R E T A

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 366.471,92 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (979)	R$ 30.319,92
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (985)	R$ 3.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (988)	R$ 85.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (992)	R$ 50.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1001)	R$ 10.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1003)	R$ 170.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (980)	R$ 2.371,35
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (981)	R$ 1.610,18
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1004)	R$ 9.170,47
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (976)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 366.471,92**

Art. 2º O crédito adicional suplementar será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 1193, 1194, 1195 e 1196, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1193)	R$ 353.319,92
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1194)	R$ 2.371,35
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1195)	R$ 1.610,18
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1196)	R$ 9.170,47
Total	**R$ 366.471,92**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de Março de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:59C842D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0306/2022, 23 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA COORDENADORA DOS AGENDAMENTOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, **GISELE TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DOS AGENDAMENTOS**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepão de CC 3, conforme oficio nº 060/2022/SMADM, a contar de **17.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **17.03.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:78A8EEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0307/2022, 24 DE MARÇO DE 2022.

EXTINGUE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXTINGUE, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal a servidora **IREMA BARROZO**, matrícula 51071, inativa desde a data de 08.06.2011, **POR FALECIMENTO**, na data de **17.03.2022**, conforme Certidão de Óbito apresentada**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **17.03.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:F77513F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0308/2022, 24 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ALMINDA DOS SANTOS MORAES**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1720, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.11.2019 a 30.11.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **23.03.2022 a 21.04.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **23.03.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A4AFB245

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0309/2022, 28 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARA CACILDA CAETANO TEIXEIRA**, matrícula 1199, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, mudança do **Nível 2** para o **Nível 3**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Pós Graduação, nos termos do Artigo n.º13, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 315-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:52054D51

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0310/2022, 28 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **ANA PAULA DA SILVA DIESEL**, matrícula 2231, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (marido)** nos termos do Artigo nº 116 Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, no período de **15.03.2022 a 18.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.03.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:84D010F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0311/2022, 28 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **ROSELAINE COLPO TONETTO**, detentora do cargo em provimento efetivo de Fisioterapeuta, matrícula 535, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **19.01.2022 a 11.05.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **19.01.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:516E1569

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0312/2022, 28 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **GABRIELA NAYSINGER VARGAS**, matrícula 2645, detentora do cargo efetivo de Professora, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **11.03.2022 a 11.04.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **11.03.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:341466C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0313/2022, 28 DE MARÇO DE 2022.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA ao servidor **NILSON JOSE SEVERO**, cargo efetivo de Motorista, matrícula 602, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **12.02.2022 a 11.06.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **12.02.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:15FEDCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0314/2022, 28 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a pedido, Portaria de nomeação DP nº **0221/2022** de **25.02.2022**, que nomeia **JOCELI MARTINS NUNES** para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, por ter sido classificado em 15º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por **DECURSO DE PRAZO.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:20426A36

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0315/2022, 28 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE MEDICO PLANTONISTA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a pedido, Portaria de nomeação DP nº **0247/2022** de **09.03.2022**, que nomeia **RENATO HOLKEM BONAFE** para exercer o cargo efetivo de **MEDICA PLANTONISTA**, por ter sido classificado em 11º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por **DECURSO DE PRAZO.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4C58F22A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0316/2022, 28 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a pedido, Portaria de nomeação DP nº **0247/2022** de **09.03.2022**, que nomeia **JORGE DANIEL PRASS** para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, por ter sido classificado em 19º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por **DECURSO DE PRAZO.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:CAE45752

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0317/2022, 28 DE MARÇO DE 2022.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE da servidora **ELISABETE COMARETTO GABBI**, matrícula 3532, detentora do cargo em provimento efetivo de Assitente Social, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 0214 de 23.02.2022**, a contar de **28.03.2022**, restanto 04 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoa

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:AC0F5ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0318/2022, 29 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **EVERTON CAVOUR TOMBESI**, detentor do cargo comissionado de **CHEFE DE COMPUTAÇÃO**, matrícula 3433, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.08.2020 a 16.08.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.04.2022 a 13.04.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B46BB171

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0319/2022, 29 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARTA ELIZETE DE CRISTO MACHADO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 710, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **03.01.2020 a 02.01.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.04.2022 a 24.04.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:907E5DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0320/2022, 29 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JÉSSICA FOGIATO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2563, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **10.05.2020 a 09.05.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.04.2022 a 10.05.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D98B08F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0321/2022, 30 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CARLA JULIANA RODRIGUES ROLOFF**, detentora do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 3003, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **15.01.2020 a 14.01.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **03.04.2022 a 02.05.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:1CB37238

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0322/2022, 30 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JORGE LUIZ MORAES FRAGA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1045, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **04.11.2020 a 03.11.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.04.2022 a 03.05.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:47C2E1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0323/2022, 30 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FABIANA VIEIRA BUENO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2496, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **03.09.2020 a 02.09.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.04.2022 a 17.05.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:AD009D94

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0324/2022, 31 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA DIRETORA DO MUSEU PALEONTOLÓGICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora **LUIZA GUTHEIL BAYER**, matricula 2861, nomeada pela Portaria DP n° **0292 de 27.02.2018**, no qual exerceu o cargo de **DIRETORA DO MUSEU PALEONTOLÓGICO**, a contar de **01.04.2022**, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B1FAC555

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0325/2022, 31 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA DIRETORA DO MUSEU PALEONTOLÓGICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, **FRANCIS SCHIRRMANN SILVEIRA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DO MUSEU PALEONTOLÓGICO**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepão de CC 4, conforme oficio nº 002/2022, a contar de **01.04.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:93D2752C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0326/2022, 31 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELAINE BRAGA PEREIRA,** detentora do cargo efetivo de Professora, matricula 2389, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 10 HORAS (50%)**, para atuar na **EMEI. ZILDA ARNS NEUMANN**, conforme Of N° 100/2022 SME, a contar de **28.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **28.03.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:58592BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0327/2022, 31 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR ESTUDANTE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, horário especial ao servidor estudante **ROGÉRIO KONIG DIAS,** detentor do cargo efetivo de motorista, matrícula 2762, conforme & único do art.143 do RJE, onde será feita a compensação de horários dos dias que será dispensado para o estudo, sendo 02(dois) dias por semana durante 03(três) meses, no período de 23/03/2022 até 17/06/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0007D6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0328/2022, 31 DE MARÇO DE 2022.

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, a Suplementação concedida pela Portaria de nº 0255/2022, de 09.03.2022, à servidora **MARCIA LUCIA WERBERICH SIEGERT GONÇALVES,** detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 881, atendendo o ofico nº 099/2022 SME em anexo, a contar de **25.03.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:EF397CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0329/2022, 31 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 1750, detentor do cargo efetivo de Operario, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, (mãe) por 10 (dez) dias, nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico apresentado, pelo período de **30.03.2022 a 08.04.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **30.03.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:D5E0D0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0330/2022, 31 DE MARÇO DE 2022.

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA MUNICIPAL DP N° 0680/2021 de 20.07.2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no memorando PGMº 034/2022 de 14.03.2022 para todos os fins faz saber que, determina a desconstituição da nomeação:

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA MUNICIPAL DP N° 0680/2021 de 20.07.2021 ENSEJADORA DE NOMEAÇÃO IRREGULAR, sendo verificado pelo memorando 034/2022-PGM que esta nomeação, em face da candidata **FERNANDA CAMARGO NUNES**, RG 4102291211 SJS/RS, CPF n° 018.999.830-07, residente e domiciliado a Rua: Radialista Osvaldo Nobre, nº 660, Bairro: Juscelino Kubitschek, Santa Maria, matricula municipal n° 3647,

aprovada em Concurso para o Cargo de Enfermeira com carga horária de 44 h/s semanais, foi irregular por não havendo cargo vago, ante o princípio da legalidade e do poder-dever da autotutela da Administração de revisar seus próprios atos, saneando a irregularidade apurada nos relatórios do Controle Interno do Município.
Restabeleça a ordem de classificação do Concurso Publico nº 001/2018/PRE, Homologado conforme Edital 10/2018 de 17.10.2018, com validade prorrogada até 14.10.2022, conforme Decreto n° 2797 de 28.03.2017, e reinsere o candidato **FERNANDA CAMARGO NUNES** 12º lugar na ordem de classificação de candidatos aprovados ao cargo de Enfermeira 44 h/s, do concurso nº 001/2018, reestabelece o status quo da ordem de listagem de aprovados antes da nomeação pela portaria desconstituida.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.07.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A22AC243

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0331/2022, 31 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA FERNANDA CAMARGO NUNES,** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **12º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AS.50.11.13.1, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.07.2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Depto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9FE638B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.480, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE CARLA JULIANA RODRIGUES ROLOFF E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 006/2022, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 29 de março de 2022, sob o n° 1538, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho da servidora CARLA JULIANA RODRIGUES ROLOFF, Matrícula nº 3003, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, tendo sido nomeada em 15/01/2019, pela Portaria nº 008/2019, empossado no cargo em 15.01.2019 (Termo de Posse n° 001/2019) e entrado em exercício na data de 15.02.2019, considerando, assim, o servidor estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1FD2C624

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.481, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE EVANDRO MACIEL DE MENEZES E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 006/2022, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 29 de março de 2022, sob o n° 1538, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho da servidora EVANDRO MACIEL DE MENEZES, Matrícula nº 3047, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, tendo sido nomeado em 19/02/2019, pela Portaria nº 0350/2019, empossado no cargo em 28.02.2019 (Termo de Posse n° 008/2019) e entrado em exercício na data de 01.03.2019, considerando, assim, o servidor estável no serviço público, cumprido

o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:02B5720C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.482, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE PAULO VALMIR JAHNKE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 006/2022, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 29 de março de 2022, sob o n° 1538, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho da servidora PAULO VALMIR JAHNKE, Matrícula nº 3057, no cargo de MOTORISTA, tendo sido nomeado em 31.01/2019, pela Portaria nº 0209/2019, empossado no cargo em 21.02.2019 (Termo de Posse n° 005/2019) e entrado em exercício na data de 01.03.2019, considerando, assim, o servidor estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D3C247F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.483 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE RAFAELA PANCIERA ROLOFF E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 006/2022, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, protocolado na data de 29 de março de 2022, sob o n° 1538, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho da servidora RAFAELA PANCIERA ROLOFF, Matrícula nº 3051, no cargo de PROFESSORA DE SERIES INFANTIS, tendo sido nomeado em 14.02/2019, pela Portaria nº 0322/2019, empossado no cargo em 01.03.2019 (Termo de Posse n° 011/2019) e entrado em exercício na data de 07.03.2019, considerando, assim, o servidor estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E171D816

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, comunica a revogação do edital de Pregão Presencial nº 008/2022, visando à aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X e de 01 (um) Ultrassom para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da necessidade de adequação técnica dos itens. Base legal art. 49, caput, da Lei 8666/93.

São Sebastião do Caí, 31 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:83E96CDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 012/2022, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas, translado e execução de funerais para pessoas de baixa renda do Município, incluindo despesas com ornamentação básica e preparação do corpo, conforme solicitação

da Secretaria da Assistência Social. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 14 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 01 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:A8B0FCCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade Tomada de Preços Nº 02/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com objetivo de contratação de empresa para a construção de uma quadra esportiva, O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 19 de abril de 2022, às 09:00hs, na sede do Município. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, pelo fone (54) 3472 – 2010, ou pelo endereço eletrônico www.saovalentimdosul.rs.gov.br

São Valentim do Sul – RS, 01 de abril de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:0F63A1B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peça para o carregador.
Base Legal: Art 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.
Contratado: TECNODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ n° 94.065.604/0001-60.
Valor: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

São Valério do Sul, RS, 31 de março de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:928AA370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 152/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

Contrato Nº 152/2022 – Contratação de empresa para aquisição de peça para o carregador. Valor: R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ TECNODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ n° 94.065.604/0001-60.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSITO E SANEAMENTO
Projeto Atividade:2,023 –Manut e conservação de máquinas e veículos SMOVTS
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 173)

São Valério do Sul – RS, 31 de março de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:7AE9D9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO DE 2022

Contrato N° 105/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 1.443,07 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos) /mês Prazo: 02/03/2022 a 10/02/2023, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **SOLANGE BUENO PLEIN LICKS** Professora Educação Infantil lotada na SMECTD.
Contrato N° 113/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 2.361,29(Dois Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos) /mês Prazo: 14/03/2022 a 07/03/2023, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **FABIO JOSE FERNANDES** Orientador Físico lotada na SMECTD e SMS.
Contrato N° 129/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 905,79 (Novecentos e cinco Reais e setenta e nove centavos) /mês Prazo: 22/03/2022 a 14/03/2023, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **MARLON LAUER** Operário lotada na SMECTD.
Contrato N° 130/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 905,79 (Novecentos e cinco Reais e setenta e nove centavos) /mês Prazo: 22/03/2022 a 14/03/2023, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **JANIFER RIBEIRO MACHADO** Servente lotada na SMECTD.
Contrato N° 131/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 905,79 (Novecentos e cinco Reais e setenta e nove centavos) /mês Prazo: 22/03/2022 a 14/03/2023, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **WILLIAN MACHADO DOS SANTOS** Servente lotada na SMECTD.
Contrato N° 142/2022 – Objeto: Prestação de serviços temporários de excepcional interesse público. Valor 1.398,12 (um mil trezentos e noventa e oito Reais e dose centavos) /mês Prazo: 28/03/2022 a 07/12/2022, podendo ser prorrogado. Partes: MUNICIPIO/ **ROSANE TEREZINHA OLBERMANN DONATTI** Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 01 Sede lotada na SMS.

São Valério do Sul, 30 de março de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:A71302B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 01/2022

MODALIDADE: Concorrência n.º 01/2022.
OBJETO: Edital de Concorrência para cessão onerosa da folha de pagamento;
Tipo: Melhor Oferta.
Data da abertura: 04 de maio de 2022, as 09:00h.
Local de abertura: Sala de Reuniões, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Município de São Valério do Sul/RS.

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200.

SÃO VALERIO DO SUL, 01 DE ABRIL DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:35CD632E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA
Dispensa De Licitação 08/2022, Exp. Adm. 6784/2022. Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos. Totalizando até 15 (quinze) médicos. Dos quais: 3 (três) psiquiatras(para os CAPS) e 12 (doze) clínicos gerais.Estes irão atender a Rede de Atenção Básica em todas as unidades de saúde do Município. Como é o caso da UBS Cohab blocos, UBS centro, CAPSi, CAPS AD, CAPS2, ESF João de Barro, ESF Silva, ESF Colina Verde, ESF Boa Vista, Nova Sapucaia ou qualquer unidade de saúde do município.Empresa Vencedora: AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 05.782.814/0001-49. Valor total de R$1.210.680,00 (hum milhão duzentos e dez mil seiscentos e oitenta reais).

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:F9B13141

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2022

O Município de Sapucaia do Sul **torna público,** para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 1702/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 020/2022 – modalidade Pregão Eletrônico registro de preços para futura e eventual **locação de sistema de iluminação, c**om o fornecimento de equipamentos, transporte, montagem e desmontagem para uso em festividades e eventos, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Sapucaia Do Sul. **Empresa vencedora: TRI TV - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA,** CNPJ 41.644.309/0001-00, para os itens 01, 02, 03 e 04.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:64E28856

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2022

O Município de Sapucaia do Sul **torna público, p**ara fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 1673/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 019/2022 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual **locação de sistema de sonorização,** com o fornecimento de equipamentos, transporte, montagem e desmontagem para uso em festividades e eventos, visando atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo de Sapucaia do Sul. **Empresa vencedora: TRI TV - SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA,** CNPJ 41.644.309/0001-00, para os itens 01, 02, 03 e 04.

CARLA DE MATOS AFFONSO
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:0627970D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2021. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 13/04/2022 às 14h00min PREGÃO N.º 081/2021, cujo objeto é contratação dos serviços de instalação e implantação de rede de distribuição de media e baixa tensão do Distrito Industrial de Sapucaia do Sul, localizado na ERS118-06, com fornecimento de material e mão – de - obra. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:2B7B83CE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 026/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 026/2022. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico registro de preços na data e horário que seguem: Dia 18/04/2022 às 14h00min Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para as oficinas de Taekwondo, Muay Thai, Jiu Jitsu e Karatê da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:2D25A702

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005.2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005.2022. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 30697/2021, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 005/2022 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futuras e eventuais recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg para a rede Municipal de ensino de Sapucaia do Sul durante o ano letivo de 2022. Empresa vencedora: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 01.597.589/0006-24, para o item 01.

ALINE JACQUES
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 31 de Março de 2022**.**

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:3C878B8C

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente à solicitação de credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, destinado ao CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS PARA AQUISIÇÃO DE VAGAS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SMED.
Entidades credenciadas:
1. LUCELAINE MOREIRA LISBOA - CNPJ: 07.016.721/001-39
2. MARILUSIA BEATRIZ VIACAVA MARSICANO - CNPJ: 10.225.285/0001-12
3. CLAUDIA R. DA SILVA MATTOS - CNPJ: 93.268.886/0001-30
4. ELIANE T. MARTINS DE BARROS - CNPJ: 18.036.345/0001-60
5. TANIA MARIA SCHWEIGARDT DE JESUS - CNPJ: 43.176.840/0001-12
6. PATRICK BORGES GUILHERME - CNPJ: 31.747.623/0001-56
7. MARIA DEJANIRA DE OLIVEIRA BRAGA - CNPJ: 17.512.232/001-21
8. SABRINA LOVATTO - CNPJ: 08.890.727/0001-01
9. COM. E PREST. DE SERVIÇOS MINOSSO LTDA - CNPJ: 04.337.873/0001-45
10. SILVIA REGINA BORGES MORAES - CNPJ: 07.175.832/0001-98
11. MILLENY APARECIDA MOREIRA LISBOA - CNPJ: 37.943.470/0001-07
12. CARLOS F. G. da SILVA - CNPJ: 39.862.307/0001-37
13. EDUARDO JOSE INEIA - CNPJ: 33.771.948/0001-08
14. J.E.T GUEDES EDUCAÇÃO INFANTIL - CNPJ: 21.904.995/0001-95
15. LEDA NUNES TIRELLO - CNPJ: 04.953.708/0001-18
16. VIVIANE P. GARCIA - CNPJ: 21.635.656/0001-50
17. CRISTIANE DA SILVA ROSSATO EIRELI - CNPJ: 35.588.539/0001-98
18. SOLANGE DE CASTRO KRAEMER - CNPJ: 03.642.629/0001-23
19. TAINÁ MARTINS DE BARROS - CNPJ: 42.342.945/0001-31
20. AMANDA SUAN BORGES - CNPJ: 24.653.273/0001-01
21. CLAUDIA R. DA SILVA MATTOS - CNPJ: 93.268.886/0001-82

DJOIDY IARA RICHTER FELIPIN
Secretária Municipal de Educação

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:224A8AC6

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 143314 PERP - 0029.001/2022. Objeto: aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí através de pregão eletrônico registro de preços pelo período de 12 (doze) meses nos termos da Lei 8666/93 e 10520/02. Fornecedores: ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PHD PRODUTOS HOSPITALARES): (02873606000167) R$ 470.736,00; LICIMED DIST.MED. CORRE. E PROD. MEDIC (04071245000160) $ 68.709,12.

Sapucaia do Sul, 01 de abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:CE9514D6

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 147917/2022 - PERP nº 0052/2022**– PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 13/04/2022 às 14:30 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 29 de março de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:1501141D

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003 DE 2022

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV – UNIDADE DE SAPUCAIA DO SUL/RS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003 DE 2022

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de reserva em regime celetista de trabalhadores temporários vinculadas ao contrato de gestão compartilhada entre a FHGV e Sapucaia do Sul, nos Empregos indicados neste edital.

INSCRIÇÕES: das 16h00min do dia 04 de abril de 2022 às 16h00min do dia 20 de abril de 2022, no site www.institutoconsulplan.org.br.

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto por etapa única de Análise Curricular de Títulos, de caráter classificatório. Os títulos e documentos deverão ser enviados mediante upload efetuado

no link de inscrições (somente durante o período das inscrições). Para realizar o envio o candidato deverá: a) efetuar sua inscrição conforme orientações contidas no subitem 3.5.1 do Edital de abertura; e, b) após a finalização do requerimento de inscrições, acessar o link correlato ao envio dos títulos, selecionar a alínea para qual deseja apresentar documento e efetuar o upload dos arquivos a ela correspondentes, clicando em salvar.

O Edital completo, contendo a relação de cargos, vagas e suas especificações, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

Sapucaia do Sul, 04 de abril de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:BB41587F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº053 /2022 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 13 de abril de 2022 às 14 hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº068/2022, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Um Rolo Compactador Vibratório de Solo, Autopropelido, Novo, zero hora de uso trabalhado, convênio FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, Contrato de financiamento nº 0604275-18/2022, firmado entre o Município de Sarandi-RS e a Caixa Econômica Federal. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 30 de março de 2022.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:6E763A99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1268/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a reforma de banheiros, construção de bancos e mesas, aplicação de pesticida e limpeza em geral da obra, com a empresa CLAIR FATIMA ROSSETTE.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:12577BB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 036/2022
PROCESSO N°: 2145/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 005/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA
OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA, para realização de apresentação teatral "Abra a boca e Feche os Olhos", a realizar-se no dia 31 de Março de 2022.
VALOR: O valor total ajustado para os serviços objeto desta contratação importa em R$ 9.000,00 (nove mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato será realizado no dia 31 de março de 2022, encerrando-se no mesmo dia, após a realização das 2 (duas) apresentações.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização das apresentações, mediante a apresentação da Nota Fiscal e o visto do fiscal do contrato, via transferência bancária (Banrisul, Ag.: 290, CC: 068568700-4).
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

GEAN ADLER

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2022

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:179B1C55

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

RATIFICOa Inexigibilidade de licitação para contratação do Grupo Editorial Sinos S/A, para aquisição de fascículos do*Projeto Ler*, a serem distribuídos nas escolas municipais, conforme Processo n° 2865/2022, Parecer Jurídico n° 311/2022, e em conformidade com o disposto no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Taquara, 31 de março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8C25EA8D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 067/2022

Processo n° 2147/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para Aquisição de equipamentos para instalação na Ambulância TIPO C (Resgate) adquirida para utilização do Corpo de Bombeiros do Município, com base na justificativa juntada ao Processo e no Parecer Jurídico n° 271/2022, com amparo no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 502/2022.

Taquara, 31 de Março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:70B0D28F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 747/2021 de 23 de agosto de 2.022, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de abril de 2.022, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas em horário abaixo descrito, conforme especificado no **Processo Licitatório nº 31/2022, Pregão 11/2022 - Presencial.**

DATA: 13/04/2022.
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasilia.
LOCAL: Sala de Licitações, 2º piso, Praça Tenente Portela, 23, centro da cidade de Tenente Portela – RS.

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recargas de gás de cozinha P13 e P45.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portel/RS, 1 de abril de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delmar Adalberto Schaefer
Código Identificador:8894EAEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Adroaldo Barcelos Jaeger ME. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28 de março de 2022, encerrando-se em 26 de março de 2023. O valor do contrato fica reajustado passando a ser R$ 4.492,36 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), conforme atualização pelo índice monetário IGP-M, no percentual de 16,12%, relativo ao período de 26 de março de 2021 à 26 de março de 2022, com redução de 50% do índice de reajuste para o período. **Vigência:** 26 de março de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:461514D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública para fins de habilitação e proposta de fornecedores para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento da merenda escolar às escolas do município de Terra de Areia, em conformidade com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015). O prazo para entrega dos envelopes será no período de 01 de abril de 2022 à 02 de maio de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C779D642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município torna público o Edital de Licitação Pregão Presencial 06/2022 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM - TIPO VAN, conforme Anexo I – Objeto.** A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 13 de Abril de 2022, às 9:30 horas, na sala de Licitações, Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS. Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo/RS, 31 de Março de 2022.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:C8B81EC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE REFITIFIAÇÃO DE EDITAL Nº 030/2022

AVISO DE REFITIFIAÇÃO DE EDITAL Nº 030/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de **Concorrência Pública SRP n° 005/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços destinados a manutenção viária, sobre pavimentação asfáltica a serem executados em diversas ruas e avenidas do Município**, **DANDO** nova redação ao Edital com alteração dos documentos anexos ao Edital, com a data prevista do certame, para o dia **19/05/2022 as 14h00min.**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Editais de Concorrência Pública.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2A0F7E27

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 19 de abril de 2022** estará recebendo propostas para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de fornecimento e instalação do plano de prevenção de combate à incêndio (PPCI) da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da

Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6C5FB2F0

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 25 de abril de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de cadeiras de escritório giratórias utilizadas em todas as unidades de saúde e setor administrativo (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 25/04/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7614678E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.
ANULAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022. ANULAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Conforme memorando 182/2022 da Secretaria Segurança, Transporte e Trânsito, Anula-se e Arquiva-se. Processo Administrativo nº 7809/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B9DB4871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de exames médicos de média/alta complexidade, não disponíveis na rede municipal de saúde. Item 01: Valor: R$320,00, Item 02: Valor: R$1.350,00, Item 03: Valor: R$1.595,00, Item 04: Valor: R$989,00, Item 05: Valor: R$1.338,00, Item 06: Valor: R$1.595,00, Valor Total R$ 7.187,00 (sete mil cento e oitenta e sete reais). Base legal: art. 24 ll da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 9597/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0FC4B764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO, COM LOGÍSTICA E MÃO DE OBRA DE GRUPO FOCAL VEICULAR LED PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO PARA PONTO ELETRÔNICO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 13 de abril de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8329C535

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que a data fica alterada para o dia 18 de abril de 2022, às 9 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5C1438E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo de Compras nº 150/2022, Dispensa de Licitação nº 108/2022, Aviso de Publicação de Dispensa nº 103/2022, com objeto: Locação de duas lonas tipo pirâmide 10mx10m, com pé direito de 3,0m, com três fechamentos laterais, tendo em vista as atividades alusivas à páscoa 2022, expressa na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Do Sul, com data de 31 de março de 2022 – ANO XIV / N° 3287 – Pag. 105 – Código Identificador: BC3270000.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1FB9E4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 165/2022
Dispensa de Licitação nº 119/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 93/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a contratação de serviço especializado para realização de cirurgia para retirada de mucocele submandibular, para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa União Brasileira de Educação e Assistência - Hospital São Lucas da PUCRS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.630.411/0007-96, com sede no município de Porto Alegre/RS, fls. 14, conforme requisição de compras nº 376/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B3EC5C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 160/2022
Dispensa de Licitação nº 114/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 113/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, realizou a aquisição de chapas de MDF e fita de borda para confecção de mobília para a secretaria requisitante, conforme documentos em anexo, fls. 03, da empresa Comabe Indústria Comércio Representação Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.761.613/0001-55, com sede no município de Passo Fundo/RS, fls. 11, conforme requisição de compras nº 371/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$12.864,00 (doze mil oitocentos e sessenta e quatro centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D4BE37EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 161/2022
Dispensa de Licitação nº 115/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 112/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de medicamento para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa AGAFARMA - Drogaria Multifarma LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.391/0001-71, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 11, conforme requisição de compras nº 592/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$3.821,94 (três mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:62A2E4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 157/2022
Dispensa de Licitação nº 113/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 108/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de cadeiras de banho para dois munícipes, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Curatech Healthcare Comércio de Produtos para Saúde - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.161.448/0001-58, com sede no município de Porto Alegre/RS, fls. 24, conforme requisição de compras nº 422/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5B9FDD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 154/2022
Dispensa de Licitação nº 110/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 106/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a aquisição de medicamentos para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa AGAFARMA - Drogaria Multifarma LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.391/0001-71, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 13, que apresentou o valor total para o item 1 de R$2.039,88 (dois mil e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) e da empresa Comércio de Medicamentos Brair LTDA, filial 791, inscrita no CNPJ sob o nº 88.212.113/0791-05, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 12, que apresentou o valor total para o item 2 de R$1.056,24 (um mil e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme requisição de compras nº 621/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$3.096,12 (três mil e noventa e seis reais e doze centavos), mediante Dispensa de

Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2125ED73

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 139/2022
Dispensa de licitação n° 103/2022
Aviso de dispensa de licitação n° 100/2022
Contrato n° 53/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Leandro Fogaça Ramos
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte fluvial com objetivo de escoar a produção agrícola e pecuária nas seguintes localidades: Ilha Domingos Lopes até a Ilha do Dornel, por um período de um mês, conforme documentação constante no processo supracitado.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 01 (um) mês.
Valor total do contrato: O contratante pagará à contratada o valor bruto e certo de R$ 27.091,00 (vinte e sete mil e noventa e um reais), valor este que considera todas as despesas diretas ou indiretas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9538B4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 153/2022
Dispensa de Licitação nº 109/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 105/2022
Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, decido por realizar aquisição de medicamento para munícipe, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa AGAFARMA - Drogaria Multifarma LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.391/0001-71, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 13, conforme requisição de compras nº 622/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$1.024,41 (um mil e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E6A76A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS
O Município de Triunfo comunica que encontra-se aberto o Edital de Chamada pública acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 31 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FB37A78B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 4400 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Autoriza desafetação e alienação onerosa com cláusula de reversão e encargos de imóvel e reconhece e determina a existência para o caso concreto da hipótese prevista e criada pelo art. 17, § 4º, da Lei nº 8.666/93 (parte final) c/c a parte inicial do art. 37, inc. XXI da CF 0 reconhece o interesse público com a geração de empregos - implementação dos direitos sociais - direito fundamental da 2º geração/ dimensão e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Município de Tupanciretã autorizado a desafetar de uso público para fins de alienação onerosa com cláusula de reversão e encargos, o imóvel descrito abaixo, localizado no Distrito Industrial Multisetorial Tupanciretã I:

Matrícula	**Lote**
16.659	29
Matrícula 16.659	
IMÓVEL: Lote nº 29 - Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área total de 16.002,06 m² de forma irregular, localizado na quadra 86 - setor 04 (pelo cadastro municipal), localizado na Rua A, distante 255,49 metros da Rua B, no Bairro Jardim das Paineiras, sendo o quarteirão incompleto, formado pelas seguintes ruas e propriedades: Norte, com a Área Remanescente, ao Sul com a Área Remanescente e Avenida Serafim Bravo, Leste, com Linha Férrea e ao Oeste com a Área Remanescente, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte: uma linha reta medindo 313,83 metros com o lote 28; Ao Sul: uma linha reta medindo 326,26 metros com o lote 30; Ao Leste: uma linha reta medindo 51,48 metros com a Rua A; Ao Oeste: uma linha reta medindo 50,00 metros com Área Remanescente. POSSUI A SEGUINTES DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.781.940,45m e E 222.970,48m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 119º11' e 313,83 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.781.794,04m e E 223.248,06m; 195º25' e 51,48 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.781.744,09m e E 223.235,58m; 299º11' e 326,26 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.781.896,30m e E 222.947,00m; 28º00'18" e 50,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.	

§ 1º O imóvel objeto desta Lei Complementar foi avaliado em R$ 160.020,60 (cento e sessenta mil e vinte reais com sessenta centavos).

§ 2º O valor deverá ser depositado na conta do Fundo Municipal do Distrito Industrial Multissetorial Tupanciretã I, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 4171/2019.

§ 3º O valor está de acordo com a Lei Complementar nº 4259 de 12 de maio de 2021, que alterou a redação da Lei Complementar nº 4171 de 30 de dezembro de 2019, duplicando os parâmetros utilizados e acima do valor venal previsto para o ITR do ano de 2021.

Art. 2º Fica autorizada a alienação onerosa com cláusula de reversão e encargos do imóvel mencionado no artigo anterior para empresa Tupã Comércio de Cereais Ltda, pessoal jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.117.542/0001-00, única empresa que teve aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico, objetivando a implantação de indústrias e de empreendimentos industriais, com fundamentos nas Leis Complementares nº 4168, 4170, 4171, todas de 2019 e 4259/2021 c/c o Decreto Municipal nº 5844/2020, determinações constantes nas fontes de direito, atas e decisões do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Industrial Multissetorias e Memorando 3.282/2021 (sistema eletrônico 1DOC).

Art. 3º Fica reconhecida e determinada a existência para o caso concreto da hipótese prevista e cruada pelo art. 17, § 4º, da Lei nº 8.666/93 (parte final) c/c a parte inicial do art. 37, inc. XXI da CF - interesse público.

Art. 4º O interesse público que fundamenta o ato administrativo foi avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, e busca oportunizar a instalação de novas indústrias no Município de Tupanciretã/RS e/ou ampliação das já existentes, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico através da industrialização, do aumento da oferta de empregos direta e indireta, da circulação de requizas e acréscimo da arrecadação tributária, refletindo diretamente nas políticas socias - direito fundamental de 2º geração/dimensão, conforme instituído pela Lei Complementar nº 4171, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 5º Faz parte integrante desta Lei Complementar a Minuta de Termo de Compromisso Administrativo - documento em anexo.

Art. 6º Em observância aos princípios administrativos e constitucionais, principalmente da indisponibilidade do interesse público, para evitar nulidades, manifestaram interesse 19 (dezenove) empresas, contudo, neste momento, apenas uma apresentou o plano de trabalho, a documentação foi aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) do Distrito Industrial Multissetorial Tupanciretã I e assinou a Minuta de Termo de Compromisso Administrativo.

§ 1º Fica autorizada a formalização da alienação com cláusula de reversão e encargos a que se refere esta Lei Complementar conforme o permissivo contido no art. 17, § 4º (parte final), da Lei nº 8.666/93 c/c a parte inicial do art. 37, inc. XXI da CF, haja vista o evidente interesse público consubstanciado na manutenção de empregos, geração de outros e na arrecadação de impostos - permitido a aplicação socioeconômica na área com a implementação dos direitos sociais - direito fundamental de 2.ª geração / dimensão.

§ 2º A autonomia do Município para edição de leis sobre o seu patrimônio já foi interpretada pelos Egrégios TJRS, nos processos nº 70012246971, 70020839759 e 70013000062, STJ no REsp 797.671/MG e TJSP nos processos nº 0388575-96.2009.8.26.0000 e 1001360-37.2017.8.26.0428.

§ 3º A mesma interpretação ocorreu com a parte final do art. 17, § 4º, da Lei nº 8.666/93 c/c a parte inicial do art. 37, inc. XXI da CF, que permite legislar sobre questões locais, interpretação do STF na ADI 2990 / DF, indicando a necessidade de:

a) Lei local autorizando;
b) Razoabilidade e proporcionalidade do ato administrativo.

Art. 7º Conforme o termo de compromisso administrativo deverá ser observado o prazo de 10 (dez) anos a destinação do imóvel prevista no plano de trabalho, salvo hipótese de alteração previamente requerida e expressamente autorizada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 8º No caso de violação por parte do comprador, das condições do Termo ou de outras obrigações previstas nas Leis Complementares nº 4168, 4170, 4171, todas de 2019 e 4259/2021 c/c o Decreto Municipal nº 5844/2020, determinações constantes nas fontes de direito, atas do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Industrial Multissetorial, o imóvel, objeto desta Lei Complementar, reverterá ao Município.

Parágrafo único. É obrigatório constar expressamente na Escritura Pública a cláusula de reversão e na averbação no Registro de Imóveis da Comarca de Tupanciretã-RS.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:43B5498D

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4402 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera prazo de início de vigência da Lei Complementar nº 4389/2022, e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° Dá-se nova redação ao Art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 4.389/2022, com a seguinte disposição:

"Art. 32. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01/04/2022**."**

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a acertar a data de publicação da Lei Complementar Municipal, equivocadamente fixada como 16/02/2022, alterando-a para 17/03/2022.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:AE4EB3D4

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI ORDINÁRIA Nº 4401 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica com a empresa SIGA Tecnologia da Informação para o sistema "CONSIGNADOAPP".

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1° Fica o Poder Executivo de Tupanciretã/RS autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a empresa SIGA Tecnologia da Informação, visando a implantação do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento - "CONSIGNADOAPP", no município de Tupanciretã.

§ 1º O Termo de Cooperação autorizada no *caput* deste artigo estão previstos no Anexo - I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:1947D13E

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6297 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza Reajuste da Passagem de Transporte Coletivo Urbano.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, o efetivo equilíbrio econômico financeiro previsto legalmente;

CONSIDERANDO, a aprovação do Conselho Municipal de Transporte;

DECRETA:

Art. 1º O valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano, a contar de 25 de março de 2022, será de R$ 5,00 (cinco reais) para a passagem normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:622247CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
Contratado: Felice Motors Ltda
OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero km, ano e modelo 2022/2022, tipo Pick-up, 4x4
VALOR: R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais)
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8CA27891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Sponchiado Jardine Veículos Ltda
OBJETO: Aquisição de dois veículos novos, zero km, ano e modelo 2022/2022, sedan
VALOR TOTAL: R$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos reais)
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 30 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AAA54B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.053 DE 31 DE MARÇO DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 28.035 DE 23/03/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 28.035 de 23/03/2022 que nomeou a **AGENTE ADMINISTRATIVA** senhora **RODRIGO URACH BASTOS,** aprovado em **46° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 3.424/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:ED823F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.054 DE 31 DE MARÇO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: NOMEAR a contar de 01 de Abril de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** a senhora **TAISE DA SILVA KLIMECK , aprovada em 46º lugar,** no

Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4C328A28

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **14 de abril de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **21/2022,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO KM - PRÊMIO PARA SORTEIO DO IPTU PREMIADO 2022**, com base na autorização constante da Lei 4382/2022. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 30 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:ADA21E04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022, às 8h e 30min do dia 19 de abril de 2022**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.** Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 30 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:7E4C15FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2021, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INICIAIS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES, ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA CARPENEDO & CIA LTDA.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Carpenedo & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.818.399/0001-29, com sede na Rua Palmeira, nº 345, Centro, Santa Rosa/RS, CEP: 98.780-062, representada por seu diretor, Valdir Turra Carpenedo, inscrito no CPF sob nº 285.051.400-44, residente e domiciliado em Santa Rosa/RS, adiante denominado **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula segunda do contrato original em 90 (noventa) dias, **a contar de 01º de abril de 2022 até 29 de junho de 2022.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 31 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

VALDIR TURRA CARPENEDO
Carpenedo & Cia LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:4978AC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.733, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2022, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em R$ 20,81 (vinte reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de fevereiro de 2022 (1,00%), nos termos do art. 299, da Lei N° 1.101/91, com redação da Lei N° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 31 DE MARÇO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:F18F488F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 106/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Casaclima Serviços de Engenharia Eireli

OBJETO: Reforma e ampliação, com fornecimento de material e mão de obra no pavimento inferior do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Sichinel, ocupada pelas turmas de Educação Infantil, conforme especificado no projeto.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º Pelo fornecimento a CONTRATADA receberá a importância de R$164.994,87 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).
§2º O pagamento seguirá o Cronograma Físico Financeiro expedido pelo Setor de Engenharia, com recursos do FUNDEB E FNDE.

MODALIDADE: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a tomada de preços 05/2022

Tuparendi (RS), 31 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:ED669B09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 029/2022

CONTRATO Nº 029/2022
OBJETO: – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado MÉDICO CLINICO GERAL, de até 40 horas, no valor/hora trabalhada de R$142,00 (cento e quarenta e dois reais), totalizando R$5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o N°**34.324.584/0001-72
PRAZO O respectivo contrato e prestação de serviços vigoram de 22 de março do corrente ano, até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite de 31 de março de 2022.

Vale Verde, 22 de março de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:1381BC97

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°031/2022

CONTRATO N°031/2022

OBJETO: – empresa **TEIXEIRA & RAMOS INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS LTDA**, CNPJ n°14.069.114/0001-00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: empresa **TEIXEIRA & RAMOS INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS LTDA**, CNPJ n°14.069.114/0001-00
VALOR: R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO: O presente contrato passa a vigorar da presente data, devendo a contratada iniciar os serviços no dia 01/04/2022, vigorando até 31/12/2022, podendo ser renovado conforme previsto em Lei. Havendo a prorrogação, o presente instrumento poderá ser reajustado através dos índices IGP-M, IPCA, INPC e/ou IPCA.

Vale Verde, 31 de março de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9F812574

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°030/2022

CONTRATO N°030/2022

OBJETO: – O objeto do presente contrato é a aquisição de passagens para serem utilizadas como vale transporte aos alunos da rede municipal de ensino, na linha de ônibus da qual a empresa contratada é detentora da concessão de transporte coletivo municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **TRANS EXPRESS LTDA, TRANS EXPRESS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº03.590.820/0001-79**

VALOR : A Contratante pagará a contratada o valor de R$ 3,56 por passagem – modalidade tarifa estudantil conforme contrato de concessão nº049/2018. Dessa forma, tendo por base um número de **até 44 passagens por dia**, sendo estimado em 202 dias letivos o que totaliza um valor de R$ 31.641,28

PRAZO: O Contrato a ser firmado passa a vigorar, do início do calendário letivo, findando em 31/12/2022, podendo ser renovado conforme faculta a lei 14.133/2021.

Vale Verde, 29 de março de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:34D1F022

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi aceita, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022 – **AUXILIAR SERVIÇOS GERIAS – CADASTRO RESERVA** – a inscrição do candidato a seguir relacionado com respectivo número de inscrição:

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ELISANDRO JOEL GONÇALVES	Homologada
04	JULIANA LOPES NUNES SCHARNBERG	Homologada

Fica aberto prazo recursal de 01 (um) dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:0F6BE30C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 084/2014 - IX

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e HENRIQUE ARLINDO ETGES e ELISE INÊS ETGES. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 084/2014, oriundo do Edital de Dispensa de Licitação nº 003/2014, acrescendo o valor de R$ 105,48 mensais, ou seja, acréscimo de 10,54% e prorrogando o prazo de vigência em 12 meses, até 01/04/2023. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 30/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:F4C80DC5

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 02/2022. **Habilitado**: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. A abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 12/04/2022, em sessão pública às 14:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 31/03/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B995622B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preço nº 03/2022. **Habilitados**: COMPOR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA e JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES. **Inabilitados:** COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI, HIDROTECNIC CONSTRUÇÕES LTDA e PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA. A abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 13/04/2022, em sessão pública às 9:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 31/03/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8B0EBC83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022 - EDITAL Nº 42/2022

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 09 e Micro Área 02 de acordo com as Leis Municipais autorizadoras nº 1.941 de 15 de fevereiro de 2022 e 1.949 de 08 de março de 2022. **INSCRIÇÕES:** As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das **07:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, no período de 01 a 08 de abril de 2022.** Maiores informações pelo telefone (54) 3338-1242/1273 e pelo site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS, 01 de abril de 2022.

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:CE2B2887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de abril de 2022 às 13h 30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CHIP (SIM CARDS), COM PACOTES DE ACESSO A INTERNET, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme **Edital de nº 140/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 31 de março de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:844D6713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 60-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de abril de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 45 LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme **Edital de nº 139/2022.** Maiores informações

poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 31 de março de 2022.

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:853C48D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 06/2022

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022	**Registro de Preços para Serviço de confecção de Banner e Folder para a Câmara Municipal de Alegrete,** conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do Pregão Presencial Nº 006/2022 e Processo Administrativo Nº 021/2022.	20/04/2022	09 horas
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08:00h às 13:00hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 31 de março de 2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***		
	Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:3D49F5F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

Ata de Registro de Preços nº 100/2022
Ata de Registro de Preços nº 100/2022, Pregão Eletrônico nº 020/2021

Objeto: conforme descrição detalhada dos itens.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
03	TELA TAPUME LARANJA 1,20 MT - Tela Tapume na cor laranja medindo aproximadamente 1,20 metros de altura por 50 metros de comprimento, com reforço nas partes superior e inferior	UN	T.Roma	10	R$ 77,49

Contratado: **CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.150/0001-31.
Alvorada, 25 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:13316C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

Ata de Registro de Preços nº 097/2022
Ata de Registro de Preços nº 097/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022

Objeto: aquisição de manipulados, oficinais ou correlatos, para uso humano, destinados ao bloco cirúrgico ambulatorial do PAM-8 e às Unidades de Saúde, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
11	GEL HIDRATANTE TRANSPARENTE E VISCOSO (HIDROGEL) COM ALGINATO - Gel hidratante transparente e viscoso (hidrogel) com alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, carboximetilcelulose, água, conservantes. Com registro na Anvisa - frasco com 25 a 100 g.	G	CASEX	4.5000	R$ 0,17

Contratado: **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.112.395/0001-94.

Alvorada, 23 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:9FF133FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

Ata de Registro de Preços nº 070/2022
Ata de Registro de Preços nº 070/2022, Pregão Eletrônico nº 004/2022

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção das edificações das Secretarias Municipais de Alvorada-RS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
07	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 20MM - TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 20MM	UN	tubozan	532	R$ 1,75
08	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 25MM - TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 25MM	UN	tubozan	392	R$ 2,91
09	TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM - Tê soldável para tubo PVC água fria 20mm	UN	tubozan	812	R$ 0,99
12	TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM - Tê soldável para tubo PVC água fria 40mm	UN	tubozan	382	R$ 5,16
17	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM X ½" - Joelho 90º soldável com rosca para tubo PVC água fria 20mm x ½"	UN	tubozan	512	R$ 1,10
18	JOELHO 90º SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 3/4" - Joelho 90º soldável com rosca para tubo PVC água fria 25mm x 3/4"	UN	tubozan	492	R$ 1,83
22	JOELHO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM - Joelho 90º soldável para tubo PVC água fria 32mm	UN	tubozan	732	R$ 2,37
23	JOELHO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM - Joelho 90º soldável para tubo PVC água fria 40mm	UN	tubozan	552	R$ 3,69
24	JOELHO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM - Joelho 90º soldável para tubo PVC água fria 50mm	UN	tubozan	522	R$ 5,95
25	JOELHO 45º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM - Joelho 45º soldável para tubo PVC água fria 20mm	UN	tubozan	742	R$ 0,56
26	JOELHO 45º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM - Joelho 45º soldável para tubo PVC água fria 25mm	UN	tubozan	742	R$ 0,81
28	JOELHO 45º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM"	UN	tubozan	602	R$ 3,49
36	CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM - Cap para tubo PVC esgoto 40mm"	UN	tubozan	564	R$ 1,05
37	CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM - Cap para tubo PVC esgoto 50mm"	UN	tubozan	514	R$ 2,09
39	CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM - Cap para tubo PVC esgoto 100mm	UN	tubozan	450	R$ 6,19
42	LUVA SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM - Luva simples para tubo PVC esgoto 40mm"	UN	tubozan	794	R$ 1,14
43	LUVA SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM - Luva simples para tubo PVC esgoto 50mm	UN	tubozan	794	R$ 1,85
45	LUVA SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM - Luva simples para tubo PVC esgoto 100mm"	UN	tubozan	540	R$ 5,48
47	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40MM" - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40MM"	UN	tubozan	527	R$ 12,30

Contratado: **LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.986.531/0001-42.

Alvorada, 17 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:591196FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

Ata de Registro de Preços nº 049/2022
Ata de Registro de Preços nº 049/2022, Pregão Eletrônico nº 090/2022

Objeto: aquisição de oxigênio gasoso, ar comprimido e nitrogênio, medicinais, armazenados em cilindros, e peças para o funcionamento e uso dos pacientes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SMS.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
07	VÁLVULA REGULADORA AR COMPRIMIDO - Válvula Para Cilindro C/ 1 manômetro Ar Comprimido. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm²; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	UN	IFAB	10	R$ 357,87
8	ASPIRADOR PARA AR COMPRIMIDO 500ML VIDRO - O Aspirador de Ar Comprimido 500 ml com tampa injetada em Nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906.	UN	IFAB	20	R$ 150,47
9	FLUXÔMETRO PARA REDES E CILINDRO - AR COMPRIMIDO - Aparelho para medição do fluxo de saída gases medicinais. Disponíveis modelos para uso, ar comprimido (amarelo). Composto por corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	UN	IFAB	10	R$ 116,57
11	UMIDIFICADOR PARA VÁLVULA DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO - Tampa e porca injetados na cor do gás, frasco de PVC 250 ml com nível mínimo e máximo.Acompanha tampa injetada e borboleta injetada c/ enxerto em metal (padrão ABNT), com boca larga nível mín. e máx.	UN	PROTEC	200	R$ 39,79
12	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 L - Corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável.	UN	IFAB	120	R$ 88,14

Contratado: **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.806.274/0001-29.

Alvorada, 08 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:F71F0640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

Objeto: "Cessão Onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores Públicos do município de Alvorada, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, para Instituição Financeira (pública ou privada) doravante denominada banco, para prestar os serviços bancários necessários ao pagamento dos vencimentos, salários, subsídios, e proventos dos servidores municipais da Administração Direta, ativos, estatutários, celetistas, e Agentes Políticos e os inativos (aposentados, pensionistas, etc) pagos pelo FUNSEMA - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada, doravante somente nominados como "servidores da administração". O objeto compreende a execução de forma exclusiva dos serviços previstos, abrangendo os servidores atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração".

Justificativa:
A justificativa, é a necessidade de o município operacionalizar os créditos dos salários decorrentes da Folha de Pagamento dos servidores ativos e inativos (incluídos aposentados e pensionistas), inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato a ser firmado pela administração, por meio de Instituição Financeira que ofereça esse tipo de serviços. O município de Alvorada centraliza atualmente no Banco Santander, o processamento dos pagamentos aos servidores ativos e inativos, por meio de crédito em contas abertas na referida Instituição Financeira.
O Processo Licitatório objetiva atender os princípios de planejamento e eficiência administrativa. A quantidade total de beneficiários da Administração Direta, é estimada em 4.476 servidores, o que reforça a inviabilidade de efetivação manual dos pagamentos.
Justificativa para utilização da Modalidade Pregão, Critério de Julgamento Maior Oferta e permissão para participação de Instituições Financeiras privadas, no Acórdão TCU nº 1.940/2015.

Pregão Eletrônico pelo Critério de Julgamento pelo Tipo Maior Oferta

Site de Realização: Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Data e Horário de Realização da Sessão de Disputa de Preços: 23/03/2022 - 10 horas

Após analisados todos os atos e adjudicado o objeto licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2021, informamos abaixo, a Instituição Financeira vencedora em relação ao mesmo, que cederá onerosamente ao município de Alvorada/RS, o seguinte valor:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **CNPJ Nº 90.400.888/0001-42**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR GLOBAL A SER CEDIDO ONEROSAMENTE**
1	CESSÃO ONEROSA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS	CESSÃO ONEROSA	1	R$ 5.700.000,00

Valor Global Homologado da licitação: R$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais).

Ágio relativo à Maior Oferta proposta ao município de Alvorada/RS, em comparação ao valor total mínimo exigido em edital (R$ 5.325.015,60): 7,04% (sete, vírgula, zero quatro por cento).

Foi adjudicado pela pregoeira Amanda Vanessa Lamb Finger, na data de 31/03/2022, o objeto licitado, à Instituição Financeira vencedora do certame.

Conforme Proposta Comercial, documentos de habilitação e declarações apresentados pela empresa declarada vencedora em relação ao objeto, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 36.227/2021, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 074/2021, nas formas das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 31 de março, do ano de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 31 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:98FD7881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
DO PREGAO PRESENCIAL SRP 11/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação da proposta apresentada no processo administrativo nº418/2022, do **Pregão Presencial SRP 11 /2022,** tendo como objeto **o Registro de Preço de MASSA ASFÁLTICA–Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ,** para entrega parcelada, de acordo com as necessidades, prazos e quantidades que vierem a ser solicitadas, destinado as atividades de restauração e manutenção de vias públicas realizadas pela Secretaria Municipal

de Obras do município , resolve **REGISTRAR O PREÇO** da empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.316.096/0001-03,sediada na rua Nildo Schroer, nº 1020 ,anexo A, Distrito Industrial, Cep 98.700-000,na cidade de Ijui/RS, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

1. OBJETO
1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I-Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial SRP nº11/2022, ofertados no certame licitatório.

2. VALIDADE
2.1 **O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO
3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS
4.1 O preço ofertado pela empresa na licitação é devidamente registrado, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD MINIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNIT. TON R$	VALOR TOTAL R$
1	**MASSA ASFÁLTICA–C**oncreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, para entrega parcelada, de acordo com as necessidades, prazos e quantidades que vierem a ser solicitadas, destinado as atividades de restauração e manutenção de vias públicas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras do município.	TON	10	200	650,00	130.000,00

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1 A solicitação de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,
5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3. <u>O prazo para entrega do objeto será da seguinte forma</u>:

a) O município se responsabiliza em buscar a massa asfáltica (CBUQ) no raio de até 120 (cento e vinte) quilômetros distantes da sede deste.
a.1)Em distancias superiores ao raio de 120 (cento e vinte) quilômetros da sede do município a entrega da massa asfáltica (CBUQ) é de responsabilidade da licitante que vier a ser contratada, sem qualquer ônus para o município
b) Sempre que houver a necessidade de aquisição de (CBUQ) a Secretaria de Obras comunicará a empresa com 2 (dois) dias uteis de antecedência, devendo a empresa providenciar a entrega da massa asfáltica (CBUQ), no município de Augusto Pestana, de acordo com o local, quantidade, prazo e horário que serão previamente definidos ,ou
c) No caso em que seja de responsabilidade do município em buscar massa asfáltica (CBUQ), no raio de até 120 km (cento e vinte) quilômetros distantes da sede deste, a empresa contratada deverá providenciar que a massa asfáltica (CBUQ) esteja pronta para o carregamento na quantidade, prazo e horário que serão previamente definidos , e
d) Em ambos casos a contratada deverá assegurar- se em manter as mínimas possibilidades de redução da temperatura da massa asfáltica (CBUQ) durante o transporte *<u>de forma que ela possa ser lançada e compactada convenientemente</u>, prevenindo* defeitos executivos de segregação *e consequências no desempenho dos serviços a serem realizados na restauração e manutenção das vias públicas.*

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, sempre que solicitado, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.
5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.
5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;
6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados **deverão ser entregues em até 02(dois) dias uteis, contados a partir da data estabelecida na** Ordem de fornecimento e/ou envio da nota de empenho, sob pena de:
a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.
7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO
8.1 As Secretarias Municipais de Obras, por intermédio de seu Secretário ou servidores devidamente designados, deverão proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características e demais especificações.
8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.
8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.
8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
8.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (04) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 01 de abril de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Bripav Britagem e Pavimentação EIRELI
CNPJ nº 08.316.096/0001-03
MARCOS ADILSON BUSSLER
CPF 519.952.120-91
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF

2)_____
CPF

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8574615A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

DO PREGAO ELETRÔNICO SRP 10/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº391/2022 do **Pregão Eletrônico 10 /2022,** tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de **FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ENTREGA FRACIONADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PRAZOS E QUANTIDADES QUE VIEREM A SER SOLICITADAS, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , resolve registrar os preços** das empresas participantes da licitação, por item, classificadas em 1º lugar no certame observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA-ME, CNPJ Nº 09.427.563/0001-35, situada na Rua Santo Ângelo,200,Centro, CEP 98.780-076, na cidade de Santa Rosa/RS;

1. OBJETO
1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I-Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico SRP 10/2022**, ofertados no certame licitatório.

2. VALIDADE
2.1 **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**
2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 50, do Decreto Municipal nº3612 de 05 de janeiro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.
2.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS
4.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em 1º lugar, por item, é devidamente registrado, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Quant. **Min./Máxima**	Unid.	Descrição	**MARCA**	**Valor. Unit. R$**
01	**100/1.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P -** Fralda descartável para adulto - Cintura com MEDIDAS APROXIMADAS de até 50 a 80 cm - Tam P , peso de 30 kg a 40 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**FRALDA MED/WF**	**1,04**
02	**100/10.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M**. Fralda descartável geriátrica, tamanho MÉDIO, para peso 40kg a 70kg. Cintura com MEDIDAS APROXIMADAS de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento**, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**FRALDA MED/WF**	**1,07**
03	**100/20.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G** Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura com MEDIDAS APROXIMADAS de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento**, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**FRALDA MED/WF**	**1,11**
04	**100/35.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG ou XG.** Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura com MEDIDAS APROXIMADAS de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento,** polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**FRALDA MED/WF**	**1,17**
05	**100/15.000**	Unid.	**FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM. XXG E/OU EXG -** Peso: ACIMA DE 90 kg e cintura com MEDIDAS APROXIMADAS de 160cm Fralda descartável, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento,** polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente. Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**FRALDA MED/WF**	**1,28**

5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada será feita, mediante ordem de compra/fornecimento ou nota de empenho,
5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02(dois) dias úteis da data marcada para o fornecimento.
5.3 O Objeto deverá ser entregue e descarregados no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua São Francisco, 445, Centro, Augusto Pestana/RS, no horário das 07:45 hs as 11:45 hs e/ou 13:30hs as.17:30hs.**
5.3.1. O prazo para entrega do objeto será da seguinte forma: Até 10 (dez) dias, mediante nota de empenho, **contados da data de solicitação e/ou a partir da data que será estabelecida na Ordem de serviço emitida pela Secretaria solicitante.**

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.
5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.
5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;
6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.
6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitos por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens/serviços que vierem a ser contratados **deverão ser realizados e entregues em até em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de solicitação e/ou da Ordem de serviço e/ou nota de empenho**, sob pena de:
a) multa por atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
b) multa por inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e/ou multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
c) multa inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 30% sobre o valor atualizado do contrato;
d) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e/ou multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato.
7.2 As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Secretário ou servidor devidamente designado, devera proceder à fiscalização dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.
8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.
8.4 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em (xx) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 01 de abril 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA-ME
CNPJ Nº 09.427.563/0001-35

CLÁUDIA MERGEN
CPF: 460.488.390-49
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
2)_____

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CEB4A1C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 24/2022
Licitação nº: 2/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 31/03/22
Data da Adjudicação: 31/03/22
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em vigilância predial não armada, com horário compreendido entre as 18h e 6 horas do dia seguinte, ininterruptamente durante o mês.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Item	quant	Valor unitário	Valor total
CONDUTA PRO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em vigilância predial não armada.	12,0	1.600,0	19.200,0

TOTAL:	**19.200,00**

BARROS CASSAL – RS, 31 de março de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:2EADBDFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.184 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 5.271, de 15 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor deR$ 168.021,24 (cento e sessenta e oito mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos)sob as seguintes classificações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.06 - Assistência ao Educando

3412 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00
3426 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	10,00
3413 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSO	10,00
3427 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS	7.000,00
3428 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL C	500,00
3414 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL C	10,00
3429 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
3415 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	10,00

3430 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00
3416 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00
3431 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	10,00
3417 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	10,00
3418 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.3.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
3432 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
3443 - 06.06.12.361.0063.2.494- 1023 - 3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.414,22
3433 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S	10,00
3419 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S	10,00
3434 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	10,00
3435 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3444 - 06.06.12.361.0063.2.494- 1023 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10,00
3420 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3436 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	10,00
3421 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	10,00
3437 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	1.000,00
3422 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	500,00
3445 - 06.06.12.361.0063.2.494- 1023 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	10,00
3438 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	5.000,00
3439 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	500,00
3423 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00
3440 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00
3446 - 06.06.12.361.0063.2.494- 1023 - 4.4.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
3424 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	456,95
3447 - 06.06.12.361.0063.2.494- 1023 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00
3441 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	778,55
3442 - 06.06.12.365.0051.2.458- 1055 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00
3425 - 06.06.12.365.0118.2.115- 1058 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
3397 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINAD	10,00
3398 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSO	10,00
3399 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL C	10,00
3400 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	10,00
3401 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00
3402 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH 08.02 - Divisão de Atenção Básica	10,00
3450 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
3460 - 08.02.10.302.0114.2.432- 4501 - 3.3.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
3451 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 08.03 - Divisão de Atenção Especializada	100,00
3403 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S	10,00
3404 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	10,00
3405 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica	500,00
3456 - 08.07.10.303.0035.2.673- 4503 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3457 - 08.07.10.303.0035.2.673- 4503 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 08.03 - Divisão de Atenção Especializada	200,00
3406 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	10,00
3407 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO	10,00
3408 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica	500,00
3458 - 08.07.10.303.0035.2.673- 4503 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 08.03 - Divisão de Atenção Especializada	200,00
3409 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica	10,00
3459 - 08.07.10.303.0035.2.673- 4503 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 08.02 - Divisão de Atenção Básica	100,00
3452 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59.600,00
3453 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 4.4.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
3454 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 4.4.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	100,00
3455 - 08.05.10.305.0036.2.189- 4502 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08.03 - Divisão de Atenção Especializada	58.759,00
3410 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128,18
3411 - 08.03.10.302.0114.2.088- 4504 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	10,00
14.03 - Divisão de Lazer	
3448 - 14.03.27.813.0103.1.105- 1123 - 4.4.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
3449 - 14.03.27.813.0103.1.105- 1123 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.514,34

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos especiais abertos nos termos do caput deste art. 1º, o valor proveniente do superávit financeiro (saldo do ativo potencial), referente ao recurso 4504, 1023, 1055, 1058 e 1123 no montante de R$ 38.662,24 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); o valor proveniente da União, Portaria 3617, direcionado para Assistência Farmacêutica COVID, referente ao recurso 4503 no montante de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); e a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde

1940 - 08.05.10.305.0036.2.189- 4502 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 58.759,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica
2083 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO 60.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - Divisão de Atenção Básica

1991 - 08.02.10.302.0114.2.470- 4501 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração,

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DBDE556A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 056/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 1º de abril de 2022, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
55.163	PATRICIA PIUMATO DIAS	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA PORTUGUESA	20
55.164	MARCIO FERNANDO STREIT	Assistente Administrativo	18
55.165	DAIANA WASEM	Assistente Administrativo	19
55.166	LUCIANA GRASIELA DOS SANTOS	Serviços de Limpeza	43
55.167	CLARICE ANILDA GOMES	Serviços de Cozinha	35
55.168	JOSUE HENRIQUE BAUER	Motorista	33
55.169	NÚBIA FERNANDA FELTES	Auxiliar Administrativo Escolar	32
55.170	FERNANDA BECKER	Auxiliar Administrativo Escolar	33
55.171	FILIPE EMANUEL SOUZA TAVARES DA SILVA	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - HISTÓRIA	6
55.172	ALAINE LUIZ MACHADO MARTINS	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - MÚSICA	22

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4004FA3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Protocolo Administrativo nº 196/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de calcário a granel, tipo B, para atender ao Programa Municipal de Correção de Solo junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio.

Em ata datada de 30/03/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 011/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

EMPRESA DE MINERAÃO ARAUJO LTDA CNPJ Nº 87.531.471/0002-95					
ITEM	**QUANT.**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR – R$**	**MARCA E MODELO**
01	**1000**	T	CALCÁRIO A GRANEL, TIPO B	94,50	94.500,00

Em conformidade com o Edital a entrega do calcário será parcelada. O pagamento será efetuado conforme a entrega, em até 05 (cinco) dias úteis após a autorização da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante a apresentação da nota fiscal**.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COTIPORÃ EM EXERCICIO, aos 31 de março de 2022

LENITA ZANOVELLO TOMAZI
Prefeita Municipal de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F8A19D1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (04/04 a 08/04) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 04/04/2022	08:00	PP 20/2022	Aquisição de Guindaste Articulado hidráulico veicular com garra e cesto, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com Recursos Próprios. **LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.
	13:30	PP 23/2022	Aquisição de kits de madeira para construção de casas, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação Segurança e Proteção Social com Recursos Próprios. **LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.
TERÇA-FEIRA 05/04/2022	08:00	PP 22/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na produção Agroecológica de Subsistência e Implantação de Quintais na Comunidade de Capoerê, Através da Secretaria Municipal de Agriculta Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Próprios. **LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.
	13:30	CC 10/2021	Contratação de empresa especializada em Engenharia de Transporte e Planejamento Urbano, para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim/RS, conforme Lei Federal nº 12.587/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, com Recursos Próprios. **ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS. LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.
QUARTA-FEIRA 06/04/2022	08:00	TP 11/2021	Contratação de empresa, para executar complementações no Ginásio Poliesportivo Copas Verdes, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, com Recursos Próprios. **LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.
	13:30	PP 33/2022	Contratação de empresa para substituição do sistema de alarme de incêndio no Centro Cultural 25 de Julho, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, com Recursos Próprios - EXCLUSIVO ME/EPP. **LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.
QUINTA-FEIRA 07/04/2022	08:00	PP 30/2022	Aquisição de escavadeira hidráulica através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. **LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.
	13:30	TP 02/2022	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de muro na divisa do Parque de Máquinas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, com Recursos Próprios. **ABERTURA DE PROPOSTAS. LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.
SEXTA-FEIRA 08/04/2022	08:00	PP 35/2022	Contratação de empresa especializada por Sistema de Registro de Preço - SRP, para prestação de serviços de arbitragem em suas diversas modalidades, através Secretaria Municipal de Cultura e Esporte. **LOCAL:** Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro – Divisão de Licitações.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:C6793EF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 015/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a aquisição dos seguintes utensílios de cozinha:

Item	**Descrição**	**Quantidade**
01	Pá em polietileno tipo remo, com no mínimo 75 cm de altura x 1,5 cm de espessura e 9 cm de largura. Na cor branca, atóxica, para cozinha industrial.	10 unidades
02	Colher em polietileno para cozinha industrial com no mínimo 60 cm de comprimento. Na cor branca, atóxica, para cozinha industrial.	16 unidades
03	Colher em polietileno para cozinha industrial com no mínimo 35 cm de comprimento. Na cor branca, atóxica, para cozinha industrial.	18 unidades
04	Prato fundo para Merenda Escolar - 700 ml, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba e empilhável.Com pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento brilhante, resistência a temperatura 100 ° por 20 min. Produto certificado, atendendo a resolução 105 da ANVISA e suas alterações.	300 unidades
05	Cumbuca para Merenda Escolar - 500 ml, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba e empilhável. Com pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento brilhante, resistência a temperatura 100 ° por 20 min. Produto certificado, atendendo a resolução 105 da ANVISA e suas alterações.	300 unidades
06	Pote plástico com tampa para freezer e microondas, com capacidade mínima de 2 litros. Livre de BPA.	45 unidades
07	Pote plástico com tampa para freezer e microondas, com capacidade mínima de 4 litros. Livre de BPA.	50 unidades
08	Bacia/tigela de inox com capacidade mínima de 4,5 litros com dimensões mínimas de 32 x 7,5 cm.	20 unidades
09	Bacia/tigela de inox com capacidade mínima de 10 litros com dimensões mínimas de 39cm (diâmetro) x 12,5cm (altura)	20 unidades
10	Concha em inox com comprimento mínimo de 50 cm.	10 unidades
11	Concha em inox com comprimento mínimo de 30 cm.	15 unidades
12	Escumadeira em inox com comprimento mínimo de 30 cm.	15 unidades
13	Escumadeira em inox com comprimento mínimo de 50 cm.	5 unidades
14	Colher em inox com comprimento mínimo de 30 cm.	18 unidades
15	Colher em inox com comprimento mínimo de 38 cm.	18 unidades
16	Pegador de massas e saladas dentado em inox com comprimento mínimo de 28cm.	18 unidades
17	Pegador de massas tipo concha em inox, com comprimento mínimo de 30 cm.	18 unidades
18	Socador de feijão em polietileno com comprimento mínimo de 30 cm.	5 unidades
19	Socador de feijão em polietileno com comprimento mínimo de 50 cm.	5 unidades
20	Tábua de corte em polietileno com dimensões mínimas de 21 x37 cm. Cor branca	15 unidades
21	Tábua de corte em polietileno com dimensões mínimas de 21 x37 cm. Cor vermelha	10 unidades
22	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, dotada de tampa com acionamento por pedal através de haste metálica com capacidade para 50 litros. Permitir a abertura da tampa mesmo quando estiver encostada na parede. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Apresentar acabamento perfeito, isento de rebarbas e defeitos que prejudiquem o seu uso. Cor: branca	15 unidades

Os interessados deverão encaminhar propostas de preços mencionado a marca dos itens cotados, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 01 de abril de 2022 à 05 de abril de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
O (s) vencedor (es) deverá (ão) realizar a entrega em até 20 (vinte) dias após o recebimento do empenho, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 31 de abril de 2022.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:DB9D26BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 1 RREO BALANÇO ORÇAMENTARIO 1º BIMESTRE 2022

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST – IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro/2022

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	7.500.000,00	7.500.000,00	954.405,56	12,73	954.405,56	12,73	6.545.594,44
RECEITAS CORRENTES	7.500.000,00	7.500.000,00	954.405,56	12,73	954.405,56	12,73	6.545.594,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.837.000,00	2.837.000,00	233.060,16	8,22	233.060,16	8,22	2.603.939,84
Contribuições Sociais	2.837.000,00	2.837.000,00	233.060,16	8,22	233.060,16	8,22	2.603.939,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.563.000,00	4.563.000,00	720.755,70	15,80	720.755,70	15,80	3.842.244,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.563.000,00	4.563.000,00	720.755,70	15,80	720.755,70	15,80	3.842.244,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	589,70	0,59	589,70	0,59	99.410,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	589,70	0,59	589,70	0,59	99.410,30
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.800.000,00	5.800.000,00	455.392,69	7,85	455.392,69	7,85	5.344.607,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**13.300.000,00**	**13.300.000,00**	**1.409.798,25**	**10,60**	**1.409.798,25**	**10,60**	**11.890.201,75**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	**13.300.000,00**	**13.300.000,00**	**1.409.798,25**	**10,60**	**1.409.798,25**	**10,60**	**11.890.201,75**
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	**0,00**	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	**13.300.000,00**	**13.300.000,00**	**1.409.798,25**	**10,60**	**1.409.798,25**	**10,60**	**11.890.201,75**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	-	-	**0,00**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	**0,00**	-	-	**0,00**	-	-

Despesas	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**		**Saldo (g) = (e-f)**	**Despesas Liquidadas**		**Saldo (i) = (e-h)**	**Despesas Pagas Até o Bimestre (j)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	5.113.000,00	5.113.000,00	713.270,48	713.270,48	4.399.729,52	696.922,41	696.922,41	4.416.077,59	677.046,30
DESPESAS CORRENTES	5.093.000,00	5.093.000,00	713.270,48	713.270,48	4.379.729,52	696.922,41	696.922,41	4.396.077,59	677.046,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.710.000,00	4.710.000,00	669.904,84	669.904,84	4.040.095,16	669.904,84	669.904,84	4.040.095,16	669.249,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.000,00	383.000,00	43.365,64	43.365,64	339.634,36	27.017,57	27.017,57	355.982,43	7.796,87
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	15.000,00	15.000,00	2.673,20	2.673,20	12.326,80	2.673,20	2.673,20	12.326,80	2.673,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**5.128.000,00**	**5.128.000,00**	**715.943,68**	**715.943,68**	**4.412.056,32**	**699.595,61**	**699.595,61**	**4.428.404,39**	**679.719,50**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	**5.128.000,00**	**5.128.000,00**	**715.943,68**	**715.943,68**	**4.412.056,32**	**699.595,61**	**699.595,61**	**4.428.404,39**	**679.719,50**
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	**693.854,57**	-	-	**710.202,64**	-	**730.078,75**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	**5.128.000,00**	**5.128.000,00**	**715.943,68**	**1.409.798,25**	-	**699.595,61**	**1.409.798,25**	-	**1.409.798,25**
RESERVA DO RPPS	**8.172.000,00**	**8.172.000,00**	-	-	**8.172.000,00**	-	-	**8.172.000,00**	-

Receitas Intra-Orçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.800.000,00	5.800.000,00	455.392,69	7,85	455.392,69	7,85	5.344.607,31
RECEITAS CORRENTES	5.800.000,00	5.800.000,00	455.392,69	7,85	455.392,69	7,85	5.344.607,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.800.000,00	5.800.000,00	455.392,69	7,85	455.392,69	7,85	5.344.607,31
Contribuições Sociais	5.800.000,00	5.800.000,00	455.392,69	7,85	455.392,69	7,85	5.344.607,31
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.800.000,00**	**5.800.000,00**	**455.392,69**	**7,85**	**455.392,69**	**7,85**	**5.344.607,31**

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	15.000,00	15.000,00	2.673,20	2.673,20	12.326,80	2.673,20	2.673,20	12.326,80	2.673,20
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	2.673,20	2.673,20	12.326,80	2.673,20	2.673,20	12.326,80	2.673,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00	15.000,00	2.673,20	2.673,20	12.326,80	2.673,20	2.673,20	12.326,80	2.673,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-
TOTAL	**15.000,00**	**15.000,00**	**2.673,20**	**2.673,20**	**12.326,80**	**2.673,20**	**2.673,20**	**12.326,80**	**2.673,20**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 29 de março de 2022 e hora de emissão 10h e 15m

* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nota:

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

LUCIA FERNANDA WOLHENBER DE SOUZA
Membro Do Conselho Deliberativo

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:8D597F5C

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 14 RREO DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 1º BIMESTRE DE 2022

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

1º Bimestre/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	13.300.000,00
Previsão Inicial	13.300.000,00
Previsão Atualizada	13.300.000,00
Receitas Realizadas	1.409.798,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	13.300.000,00
Dotação Inicial	13.300.000,00
Dotação Atualizada	13.300.000,00
Despesas Empenhadas	715.943,68
Despesas Liquidadas	699.595,61
Despesas Pagas	679.719,50
Superávit Orçamentário	710.202,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	715.943,68
Despesas Liquidadas	699.595,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	737.220,21
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.409.798,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas	672.578,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas	672.578,04
Resultado Previdenciário	737.220,21
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	-466.546,76	0,00
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	254.208,94	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.150,32	0,00	23.150,32	0,00
Poder Executivo	23.150,32	0,00	23.150,32	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.150,32**	**0,00**	**23.150,32**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos no MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica	0,00	70%	0,00 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil	0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	20.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	6.002.345,13	4.154.306,24	-970.632,94	-11.029.008,51
Receitas Previdenciárias	10.621.917,64	13.495.927,19	14.513.353,23	3.475.690,25
Despesas Previdenciárias	4.619.572,51	9.341.620,95	15.483.986,17	14.504.698,76
Resultado Previdenciário	6.002.345,13	4.154.306,24	-970.632,94	-11.029.008,51
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	
	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) 0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 29 de março de 2022 e hora de emissão 10h e 06m
Referências Complementares:
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do ano de 2022, encontra-se afixado no átrio do(a) MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 30 de março de 2022, bem como disponibilizados no site https://sim.digifred.net.br/impasiibiruba/autarqui

IBIRUBÁ - RS, 29 de março de 2022

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

LUCIA FERNANDA WOLHENBER DE SOUZA
Membro Do Conselho Deliberativo

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico Em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:76AD2BA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.271, DE 1º ABRIL DE 2022.

"RECLASSIFICA PADRÕES, ESTABELECE ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E DAS PENSÕES DO PODER LEGISLATIVO, E ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.424, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam concedidas, a partir de 1º de abril de 2022 a reclassificação dos Padrões 02 ao 04 de Cargos Efetivos e dos 02 ao 04 dos Cargos em Comissão – CC's, constantes nas Tabelas do Anexo III da Lei Municipal nº 1.424/2013, conforme segue:

Tabela de Valores dos Padrões de Cargos Efetivos (CE)			
PADRÃO	***VALOR ATUAL***	***ÍNDICE DE RECLASSIFICAÇÃO***	***VALOR VIGENTE A PARTIR DE 01/04/2022***
CE 02	R$ 1.056,33	4,62%	R$ 1.105,13
CE 03	R$ 1.234,02	4,62%	R$ 1.291,03
CE 04	R$ 1.506,24	4,62%	R$ 1.575,83

Tabela de Valores dos Padrões de Cargos em Comissão (CCL)			
PADRÃO	***VALOR ATUAL***	***ÍNDICE DE RECLASSIFICAÇÃO***	***VALOR VIGENTE A PARTIR DE 01/04/2022***
CCL 02	R$ 942,74	4.62%	R$ 986,29
CCL 03	R$ 1.144,76	4.62%	R$ 1.197,64
CCL 04	R$ 1.483,18	4.62%	R$ 1.551,70

Art. 2º A revisão geral anual de que trata o Inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, é concedida com vigência a partir do dia 1º de maio de 2022, considerando inclusive os valores de Padrões CE, CC já reclassificados pelo Art. 1º desta Lei, aplicando-se o índice de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) sobre os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, extensivo aos proventos dos aposentados, às pensões quando for o caso de complementação.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de abril de 2022.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:B1A505EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.040, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 96.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 16.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 80.000,00**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

I – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 16.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 80.000,00**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 28 DE março DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
PREFEITO

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Ademir Matielli
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 37/2022

Crédito Adicional					Origem do Recurso Redução				Amparo
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
967	2.026	3.1.90.04	0031	16.000,00	54	2.026	3.1.90.11	0031	A8.01

Crédito Adicional					Origem do Recurso Superávit Financeiro	Amparo
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	RV	
145	2.078	3.1.90.94	0001	12.000,00	0001	A8.05
156	2.068	3.1.90.94	0001	5.000,00	0001	A8.05
185	2.033	3.1.90.94	0020	2.000,00	0020	A8.05
177	2.031	3.3.90.08	0020	100,00	0020	A8.05
194	2.001	3.1.90.94	0001	5.000,00	0001	A8.05
195	2.001	3.3.90.08	0001	3.400,00	0001	A8.05
832	2.092	3.1.90.11	4090	36.000,00	4090	A8.05
221	2.104	3.1.90.94	0040	2.000,00	0040	A8.05
204	2.090	3.3.90.08	0040	3.500,00	0040	A8.05
216	2.096	3.3.90.08	0040	3.000,00	0040	A8.05
227	2.018	3.3.90.08	0001	3.000,00	0001	A8.05
232	2.050	3.3.90.08	0001	3.000,00	0001	A8.05
776	0.007	3.3.90.47	0001	2.000,00	0001	A8.05
Total						**80.000,00**

Resumo por amparo		Lei nº 2.918	Superavit por RV	
Amparo	Valor		RV	Valor
A7	-	Onera	0001	33.400,00
A8.01	16.000,00	Folha	0020	2.100,00
A8.02	-	Precat/Dívida	0040	8.500,00
A8.03	-	RPPS	4090	36.000,00
A8.04	-	Elemento		-
A8.05	80.000,00	Superavit		-
A8.06	-	Excesso		-
A8.07	-	RV/MA		-
A8.08	-	Vale/benef		-
Total	**96.000,00**		**Total**	**80.000,00**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:909E02B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 537, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5793/2022, resolve:

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, **REGINALDO ADORNES MONTEIRO**, de matrícula nº 4324-01, cargo de Professor 20H, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o **Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Pública e Privada** constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 20024020.1.00130/22-0, NIT 1087754241-1 emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 23/03/2022, num total de 5156 dias de trabalho de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e a Certidão de Tempo de Contribuição nº 033036, emitida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul em 21/02/2022, num total de 289 dias de trabalho de contribuição previdenciária vinculado ao respectivo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destinando suas contribuições previdenciárias conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Privado e Público		
Empresa	**Período**	**Tempo**
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS BIG BOM LTDA	18/06/1979 a 15/02/1980	0 ano, 07 meses e 28 dias
A ANGELONI & CIA LTDA	01/04/1980 a 28/07/1980	0 ano, 03 meses e 28 dias
INDUSTRIA DE CALÇADOS FERGAS LTDA	04/08/1980 a 24/11/1980	0 ano, 03 meses e 21 dias
A RODRIGUES SILVA & CIA LTDA	03/11/1981 a 11/02/1983	01 ano, 03 meses e 09 dias
VALDIR MARIANO DA SILVA CIA LTDA	09/11/1983 a 23/04/1985	01 ano, 05 meses e 15 dias
FARMACIA GARIM LTDA	01/07/1985 a 12/01/1987	01 ano, 06 meses e 12 dias
SUPERMERCADO REAL SA	22/04/1987 a 02/07/1987	0 ano, 02 meses e 11 dias
FARMACIA MEDIANEIRA LTDA	01/09/1988 a 03/05/1994	05 anos, 08 meses e 03 dias
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	02/05/1996 a 30/12/1996	0 ano, 07 meses e 29 dias
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	03/03/1997 a 30/08/1997	0 ano, 05 meses e 28 dias
FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE	01/09/1997 a 31/12/1997	0 ano, 04 meses 0 dia
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16/12/1998 a 27/02/2000	01 ano, 02 meses e 12 dias

Tempo de Serviço Público vinculado ao RPPS		
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	02/03/1998 a 15/12/1998	0 ano, 09 meses e 19 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (23/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:37BF17D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 DO PROESPORTE

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de educação e Desporto, torna público, o resultado final do edital de chamamento público 1/2021, após análise e deferimento dos recursos protocolados, visando a seleção de Pessoas Físicas e Organizações de Sociedade Civil, interessadas na execução de Projetos Esportivos nas áreas de Esporte de Rendimento, Esporte de Caráter Educacional e Eventos Esportivos, com o propósito de desenvolvimento do esporte, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer de Pelotas – ProEsporte.

RESULTADO FINAL - EDITAL PROESPORTE - SMED - 01/2021				
LINHA DE INCENTIVO	**RANKING GERAL**			
	CLASSIFICADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
Esporte de Rendimento:	1º	Fernando de Lima Marques	Semente Olímpica - Karate de Pelotas para o mundo	85,45
	2º	Ilton Roberto Mendes Marques	Karate Olímpico - Em busca de destaque no cenário nacional	85,00
	4º	Eraldo dos Santos Pinheiro	Vem Ser Rugby	82,53
	3º	Ivan de Simas Sigal	KARATE PELOTAS - Mantendo a tradição no esporte e na vida	81,03
	5º	Felipe Fossati Reichert	Ciclismo de Estrada e Mountain Bike (MTB)	75,08

	6º	David Baquini da Silva	Associação de Voleibol Pelotense	64,00
	7º	Daniel Vianna Pereira	Daniel Vianna	56,95
	8º	Pablo da Silva Oliveira	Participação do atleta Pablo da Silva Oliveira na Corrida A Tribuna de Santos	56,88
	9º	Luisa de Souza giampaoli	Meia maratona do rio de janeiro	54,35
	10º	Rafael Guedes So	Iniciação ao Mountain bike e Ciclismo de estrada	52,43
	11º	Victória Heckttheuer Hallal	Atenas - Basquete Feminino	51,18
	12º	Leonardo Lerm Rodrigues	Handebol Brilhante	51,03
	13º	Associação dos Deficientes Físicos de Pelotas	Regional Sul/Sudeste de Futebol de 5 - Futebol de cegos	50,10
	14º	Lúcia Helena Tavares Badia	Participação da atleta Pelotense Lúcia Badia no campeonato Brasileiro de Mountain Bike	50,08
	ELIMINADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	E	Regis Sperotto de Quadros	Participação em eventos esportivos	30,63
	E	Lucas de Souza Raugust	Tatame de Ouro	28,80
	E	Lenon Morales Abeijon	Antiqua Rugby Clube - Temporada 2022	20,95
	E	Maximiliano de Lima Porto	Pilotos de Enduro de Pelotas	11,83
	E	Paulo de Souza Neto	BR Futsal	10,40
	E	Rezenha Fut7	RezenhaFutebol7	4,83
LINHA DE INCENTIVO	**RANKING GERAL**			
Esporte Educacional e Social:	**CLASSIFICADOS**	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	1º	Associação Atlética e Cultural Garotos da Lagoa	Oportunidade para todos	80,35
	2º	Associação Malgi de Esportes	Malgi Escola de Futsal - Desenvolvendo talentos	50,08
	ELIMINADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	E	Carlos Alberto Teixeira de Oliveira	Projeto Jovem Atleta - Esporte é o Caminho	44,05
LINHA DE INCENTIVO	**RANKING GERAL**			
Eventos Esportivos:	**CLASSIFICADOS**	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	1º	Associação Escola Louis Braille	2ª Corrida Cega "Corra Olhando Com os Outros Sentidos"	85,50
	DESCLASSIFICADOS	**PROPONENTE**	**NOME DO PROJETO:**	**NOTA FINAL**
	D	Lucinare dos Santos Vieira	Circuito de Corrida Mais Pelotas	Desclass.
	D	KM Turismo Esportivo	Corrida de Rua Mais Pelotas	Desclass.

ADRIANE SILVEIRA
Secretária de Educação e Desporto

Pelotas, 31 de março de 2022

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:DAF98D67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 09 / 2022, que tem como objeto o registro de preços de Materiais Odontológicos, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratadas as empresas CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
42	20	UN	CANETA ALTA ROTAÇÃO	DENTEMED	300,00
56	4	UN	DESTILADORA DE AGUA DE BANCADA	BIOTRON	850,00
82	5	UN	FOTOPOLIMERIZADOR (A BATERIA DE ALTA POTENCIA 1,250W/CM	DENTEMED	469,00

CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
01	36	UN	ABAIXADOR DE LINGUA PACT C/ 100 UND	THEOTO	4,30
136	500	PAC	TOUCAS DESCARTAVEIS 100% POLIPROPILEN0 C/100 UN	DEJAMARO	9,67

D. BERLATO & CIA LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
83	10	UN	GANCHO LABIAL PARA LOCALIZADOR APICAL C/ 10 UNIDADES	SCHUSTER	80,00

DENTAL BH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
03	300	PAC	ACIDO GEL FOSFÓRICO 37% KIT C/ 03 UND	MAQUIRA	3,20
05	40	UN	AFASTADOR EM U ADULTOAUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	6,08
10	60	PAC	ALGINATO PARA IMPRESSÃO TIPO 4 ESTABILIDADE DIENSIONAL 03 Á 05 DIAS 500G	HYDROGUM	65,69
11	60	UN	ALGINATO TIPO ll PRESA NORMAL 500G	ALGI GEL	16,66
21	50	CX	BROCA 1046 (c 10 UNID)	CHAMPION	2,69
22	50	CX	BROCA 1047	CHAMPION	2,69
23	50	CX	BROCA 1111	CHAMPION	2,69
24	50	CX	BROCA 1112	CHAMPION	3,00
32	30	UN	BROCA DIAMANTADA 1090	CHAMPION	2,69
33	50	UN	BROCA DIAMANTADA 3118 FF	CHAMPION	2,69
35	50	CX	BROCA HL 1012	CHAMPION	2,69
36	80	CX	BROCA HL 1014	CHAMPION	2,69

37	80	CX	BROCA HL 1016	CHAMPION	2,69
59	20	FR	EDTA FRASCO DE 20 ML	MAQUIRA	4,77
61	20		ESCOVA DE FELTRO P/ POLIMENTOPM(PEÇA RETA)	AMERICAN BURS	11,32
84	20	FR	HIDROXIDO CALCIO HYPICAL 24 G	HYDROC	22,00
102	50	UN	MAX PADEM 45/50	MAILLEFER	29,19
137	40	FR	TRICRESOL FRASCO 10 ML	MAQUIRA	3,96

DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONT E FARMACE, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
13	30	CX	ANESTESICO ARTICAINE 100 C/VASO 50UNID	DFL	125,00
14	500	UN	ANESTESICO LIDOCAINAC/ VASO C/ 50 UNID	S.S. WHITE	62,10
38	6	CX	BROCA TUGSTENIOMAXICUT 1571	AMERICAN BURS	55,00
39	6	UN	BROCA TUGSTENIO MAXCUT VERMELHA 1511	AMERICAN BURS	55,00
40	3	P	CAIXA ACRILICA PROTETORA PARA POLIOMENTO MANUAL	VH	300,00
41	200	UN	CAMPO OPERATORIO FRENESTRADO 45/45 c/10unid	POLAR FIX	10,57
49	50	CX	CONES PAPEL ABSORVENTE 40/80 C/ 120 UNID	META	20,00
50	100	P	CONES PAPEL ABSORVENTES 15/40	META	20,00
52	80	UN	CONJ DE TAÇA E CONES DE BORRACHA (POLIMENTO E ACABAMENTO)	MICRODONT	33,00
65	200	UN	ESCOVA ROBSON CONICA	MICRODONT	1,74
85	40	L	HIPOCLORITO DE SODIO A 5%FRASCO C/ 1000ML	IODONTOSUL	17,00
86	440	UN	IONOMERO LIQUIDO + PÓ	MAQUIRA	10,50
87	10	UN	LAMINA BISTURI N 15 COM 100 UNID	LABORIMPORT	25,98
88	5	UN	LAMINA DE BISTURI N 11 COM 100 UNID	LABORIMPORT	25,90
89	5	UN	LAMINA DE BISTURI N 12 COM 100 UNID	LABORIMPORT	30,00
91	200	UN	LIMA K-FILE - 1ª SERIE 15/40 25MM	INJECTA	14,50
92	50	UN	LIMA FLEXOFIL TIPO KERR 2ª SERIE 25 MM 40/80	INJECTA	17,90
100	500	CX	MASCARA BRANCA TRIPLA RETANGULAR C/ E CLIP NASAL C/ 50 UND	OPEN MEDICAL	10,70
101	300	UN	MASCARA FACIAL TIPO PFF2 – SEM VÁLVULA	OPEN MEDICAL	1,32

DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICO E HOSP. LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
04	100	FR	SISTEMA ADESIVO ADESIVO ESMALTE/ DENTINA COM SOLVENTE ÁGUA /ALCOOL FRASCO C 6 ML	FGM	45,85
08	30	UN	ALAVANCA SELDIN RETA	TRINKS	23,40
43	528	UN	CAPAS PARA SERINGA TRIPLICE EMBALAGEM C/ 100 UND	ANDRADE GOMES	24,30
44	6	UN	CARTELA DE DENTES ANTERIOR OU POSTERIOR	DENT CLEAN	6,42
47	30	KIT	CIMENTO MRI PÓ E LIQUIDO(12G PÓ+10ML LÍQUIDO)	MRI	18,40
51	06	UN	CONJ DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA SENSOR (CONE INDICADOR DIGITAL) Embalagem com 1 posicionador superior esquerdo/inferiordireito + 1 posicionador superior direito/inferior esquerdo + 1posicionador para incisivos centrais, superior e inferior + 1 potepara esterilização + 3 dispositivos para mordida + 1 bitewing.	MAQUIRA	72,80
62	1.500	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCASPACT/10 UN	IODONTOSUL	0,70
63	1.100	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ULTRA	0,69
66	200	UN	ESCOVA ROBSON PLANA	MK LIFE	1,50
67	30	UN	ESPATULA PARA RESINA DE TITANIO Nº 5	TRINKS	41,00
68	40	CX	ESPELHO ODONTOLÓGICO N 05 CX C/ 12 UND	PHARMAINOX	25,20
74	30	FR	FIO SUTURA NYLON 4/02,CM CX COM 24 UND	TECNOFIO	42,90
93	20	UN	LIMA PARA ROTATÓRIO SISTEMA PROTAPER A WAVE ONE 25 MM	MK LIFE	121,00
109	30	UN	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	MARYAN TRADING	21,05
110	100	UN	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDO ICE ENDODONTICA EMBALAGEMC/ 05 UND	MK LIFE	12,50
113	50	UN	POTE VIDRO DAPPEN	IODONTOSUL	3,50
116	20	UN	REGUA MILIMETRADA DE METAL PARA ENDODONTIA	MICRODONT	10,80
124	60	UN	SERINGA CARPULE DOBRAVEL INOX	TRINKS	28,00
133	50	UN	TESOURA CURVA 12 CM EM AÇO INOX	MARYAN TRADING	14,74
139	60	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 (OPACA) Seringa com 4g	FGM	9,78

DENTAL OESTE EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
25	20	UN	BROCA CIRURGICA CARBIDE N 703 HK	KAVO	9,05
34	80	UN	BROCA ENDO Z	KAVO	13,00
45	50	UN	CIMENTO ENDODONTICO RESINOSO PASTA/PASTA 5G	ANGELUS	88,02
58	100	UN	DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO DENTAL19 MM c/50 und	TDV	33,95

DENTAL PREMIUM LTDA - ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
20	100	UN	BICARBONATO DE SODIOPARA PROXILAXIA BUCAL 200 MG	AAF	7,64
55	30	UN	DESCOLADOR DE PERIOSTEO FREER	CASSIFLEX	28,50
76	10	UN	FORCEPS ADULTO N 150	COOPERFLEX	73,00
77	10	UN	FORCEPS ADULTO N 151	COOPERFLEX	73,00
78	10	UN	FORCEPS ADULTO N 18L	COOPERFLEX	73,00
79	10	UN	FORCEPS ADULTO N 18R	COOPERFLEX	73,00
80	5	UN	FORCEPS INFANTIL N 18L	COOPERFLEX	73,00
81	5	UN	FORCEPS INFANTIL N 18R	COOPERFLEX	73,00
111	50	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	COOPERFLEX	25,00
112	5	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA	6B	155,00

115	50	UN	PONTAS DE ULTRASOM PONTAMODELO A PARA CAVITADOR SONICO AIR C/ 03 UND	HDENT	311,00
141	2	UN	ABRIDOR DE BOCA INOX MOLT ADULTO	MARYAN TRADING	198,00
143	120	UN	FILTRO PARA DESTILADOR CRISTOFOLI	CRISTÓFOLI	17,93

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
15	300	CX	ANESTESICO MEPICAVAINA 2% CAIXA C/ 50 UND TUBO PLASTICO	DLA	91,34
16	18	UN	ANESTESICO 3% SEM VASO CONSTRITOR (TUBETE PLASTICO) C/ 50 UND	DLA	96,88

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
19	300	UN	BABADOR DESCARTAVEL c/100uni	BESTCARE	11,86
46	30	KIT	CIMENTO ENDODONTICO CANAL PÓ 12G	BIODINAMICA	13,04
53	20	UM	COREGA CREME 68G	COREGA	70,00
69	400	CX	ESPONJA HEMOSTATICA CX C/ 10 UND	MAQUIRA	38,90
104	80	UN	OBTURADOR PROVISÓRIO EMBALAGEM 25 G	IODONTOSUL	7,92
121	500	UN	ROLETE DENTAL ALGODÃO C/ 100 UN	SSPLUS	2,23
122	300	UN	ROLO FILME DE PVC TRANSPARENTE 100MX2,80MM	ORLEPLAST	16,00
129	60	UN	SUGADOR CIRURGICO ESTERELIZADOCOM 02 PONTERIRAS CX / 20	2L	17,98
131	800	UN	SUGADOR ODONTOLÓGICO ATÓXICO DESCARTÁVEL PCT C/40 UN	SSPLUS	8,19
134	50	PC	TIRA DE LIXA C/ 150 UND	PREVEN	8,68

DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
18	300	PAC	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT GRAMATURA 30 MANGA LONGA c/10unid	ANADONA	18,00

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
12	80	KG	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500 G	FAROL	9,40
64	20	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	IODONTOSUL	0,63
71	2400	RL	FIO DENTAL 25 MTS	HIGIX	1,60
90	100	UN	LIMA FLEXOFIL TIPO KERR 1ª SERIE 21 MM	DYNA	13,00
125	500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA	DESCARPACK	0,48
126	500	UN	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/ AGULHA	DESCARPACK	0,90
127	50	UN	SINDESMOTOMO ODONTOLOGICO	KONNEN	6,03
128	100	FR	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOROHEXIDINA À 0,12 % SEM ALCOOL (C/SABOR) 1LT	REYMER	18,97
130	100	PC	SUGADOR ENDODONTICO PCT C/ 20 UND	SS PLUS	13,99

L A DALLA PORTA JUNIOR, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
57	40	FR	DETERGENTE ENZIMATICO 1lt	KELLDRIN	16,75
72	20	UN	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA DE 2 CM E 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA	ACE	87,00
73	10	UN	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA1/2 CIR.	ACE	87,00
95	400	CX	LUVAS CIRURGICAS ESTERILN 7 COM PÓ	TARGA	1,19
106	10	RL	PAPEL PARDO 80G, 60 CM X 150 M	HOSPFLEX	59,36
107	10	BOB	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M	POLLITEX	81,57

MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
48	900	UN	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 05 DOBRAS 8 CAMADAS 7,5X7,5 C/ 500 UNID	ERIMAX	20,90

NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. EIRELI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
09	1.800	L	ALCOOL ETILICO70% 1l	SUPER VALE	6,25

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
26	50	CX	BROCA DE AÇO DE BAIXA N° 3	MEILLEFER	4,50
27	80	CX	BROCA DE AÇO DE BAIXA N° 4	MEILLEFER	4,50
28	50	CX	BROCA DE AÇO DE BAIXA N° 5	MEILLEFER	4,50
29	80	CX	BROCA DE AÇO DE BAIXA N° 6	MEILLEFER	4,50

PGE COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
105	100	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	KALIPSO	4,17

POSSATTO POSSATTO LTDA EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
07	240	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 030mm x 22 mm c/ 100 und	PROCARE	34,60
30	40	CX	BROCA DE AÇO DE BAIXA N 8	MAILLEFER	4,47
70	20	UN	ESTOJO PARA ESTERELIZAÇÃO EM INOX 20X10X5 CM	GOLGRAN	62,60
114	6	UN	POLIDOR P/ PEÇA RETA DE SILICONE PARA ACRILICOS PROTÉTICOS COM C/ 03 UN (VERDE-PRETA –AMARELA)	EDENTA	55,50
123	500	BOB	ROLO GRAU CIRURGICO 80 CM/100 M	HOSPFLEX	40,40
132	200	UN	TAÇA BORRACHA CA PREVEN	PREVEN	1,60
135	50	UN	TIRA POLIESTER C/50 UND	QUIMIDROL	1,60
142	10	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL ODONTOLOGICO DE SILICONE ESTERELIZAVEL	INDUSBELLO	6,10

PRHODENT COM REP PROD HOSP DENT LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
02	25	UN	ABRIDOR DE BOCA ADULTO ODONTOLOGICO DE SILICONE ESTERELIZAVEL	IODONTOSUL	5,70
06	30	UN	AFASTADOR MINESOTA	GOLGRAN	11,60
17	20	UN	ANESTESICO TÓPICO GEL / SABOR TUTI FRUTI C/ 15 G	DFL	8,85
31	30	UN	BROCA DIAMAANTADA 3168 FF	FAVA	2,70
54	2300	UN	CREME DENTAL C/ FLUOR 90 G	ICEFRESH	1,59
60	20	UN	ENDO IZE TESTE VITALIDADE EMBALAGEM DE 20 ML	IODONTOSUL	27,50
75	60	FR	FLUOR GEL NEUTRO EMBALAGEM DE 200 ML	IODONTOSUL	4,10
108	100	TB	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR	IODONTOSUL	3,45
117	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELA 2 Seringa com 4g	BIODINAMICA	9,00
118	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVELA 3,5 Seringa com 4g	BIODINAMICA	9,00
119	50	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 Seringa com 4g	BIODINAMICA	9,00
120	100	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 Seringa com 4g	BIODINAMICA	9,00
138	20	UN	VERNIZ FLUORETADO(Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml.)	FGM	18,00
140	60	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 OPACA	BIODINAMICA	9,00

TATA COM. DE EQUIP PARA SAUDE ODONTO-MÉDICO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
99	18	UN	MACRO MODELO PARA ORIENTAÇÃO DE HIGIENE ORAL	DEXPRESS	200,00

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA-EPP, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Forma Apres.	Descrição do Objeto	MARCA	Valor unitário R$
96	500	UN	LUVAS LATEX TAMANHOM C/ 100 UND	UTILE LATEX BR	20,90
97	1000	CX	LUVAS LATEX TAMANHO P C/ PÓ 100 UND	UTILE LATEX BR	20,85
98	1000	CX	LUVASLATEX TAMANHO PP C/ PÓ 100 UND	UTILE LATEX BR	20,90

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:FC2F8E91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/07/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 043/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de medicamentos.

Ficam registradas as seguintes alterações:
Fica concedido o reequilíbrio financeiro à empresa GOLDENPLUS- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os item: "32 – CAPTOPRIL 25MG", passando de R$ 0,03 para R$ 0,04; permanecendo ainda valor vantajoso para administração pública, diante média de preços atual de mercado, e falta de interesse das empresas remanescentes em registrar valor para o item.
Fica concedido o reequilíbrio financeiro à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item: "003 – ACIDO ACETILSALICILICO 100MG", passando de R$ 0,038 para R$ 0,039; permanecendo ainda valor vantajoso para administração pública, diante média de preços atual de mercado, e dos valores apresentados pelas empresas remanescentes.
Fica concedido o reequilíbrio financeiro à empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item: "063 – ENALAPRIL 10MG", passando de R$ 0,028 para R$ 0,031; permanecendo ainda valor vantajoso para administração pública, diante média de preços atual de mercado.
Fica concedido o reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, para os itens "06 - ACIDO VALPROICO 250MG" passando de R$ 0,205 para R$ 0,203; "31- CALCIO ELEMENTAR 500MG NA FORMA DE CARBONATO DE CALCIO 1250MG" passando de R$ 0,45 para R$ 0,447; "48- COLAGENASE 1,2UL/G", passando

de R$ 18,00 para R$ 17,91; "114- PIRIMETAMINA 25 MG" passando de R$ 0,079 para R$ 0,078; "136- VARFARINA 5MG passando de R$ 0,118 para R$ 0,0117.
Fica cancelado o item "35 – CARVEDILOL 12,5MG" da empresa GOLDENPLUS- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tendo em vista que o valor solicitado de reequilíbrio financeiro, bem como manifestação de valores das empresas remanescentes, estão acima do valor atual de mercado, conforme pesquisa de preços anexa ao processo realizado pelo Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal.
Fica cancelado "42 – CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML" da empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tendo em vista que o valor solicitado de reequilíbrio financeiro, bem como manifestação de valores das empresas remanescentes, estão acima do valor atual de mercado, conforme pesquisa de preços anexa ao processo realizado pelo Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal.
Referente à empresa RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ficam cancelados os itens "07 – ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL", tendo em vista que o valor solicitado de reequilíbrio financeiro, está acima do valor atual de mercado, conforme pesquisa de preços anexa ao processo realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, e ainda por manifestação de empresa remanescente de interesse em registrar preço mais vantajoso para o referido item.
Referente à empresa GOLDENPLUS- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, fica cancelado o itens "37 - CARVEDILOL 6,25MG", tendo em vista que o valor solicitado de reequilíbrio financeiro está acima do valor atual de mercado, conforme pesquisa de preços anexa ao processo, realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, e ainda por manifestação de empresa remanescente de interesse em registrar preço mais vantajoso para o referido item, bem como manifestação da Secretaria Municipal da Saúde através do memorando nº 270/2022, anexo ao processo.
Após consulta as empresas remanescentes do item "07 – ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL" constatou-se nova classificação, tendo como melhor oferta para o referido item, a da empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, ao valor unitário de R$ 4,12, ficando a mesma com o direito aos futuros fornecimentos do item.
Após consulta as empresas remanescentes do item "37 - CARVEDILOL 6,25MG", constatou-se nova classificação, tendo como melhor oferta para o referido item, a da empresa S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP, ao valor unitário de R$ 0,119, ficando a mesma com o direito aos futuros fornecimentos do item.
Desta forma, ficam cancelados na presente ata os itens "35, 42", atualizados os valores registrados para os itens "03, 32, 63", e vencedores do item "07 e 37", e atualizadas as quantidades registradas, **para aquisição de MEDICAMENTOS**, conforme especificados abaixo:

A G KIENEN & CIA LTDA- EPP

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
53	100	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	NOVARTIS	R$ 7,50
55	140.000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10MG	LEGRAND	R$ 0,049
57	30.000	CP	BLISTER	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	BELFAR	R$ 0,059

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
42	7.000	FR	20ML	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	HIPOLABOR	R$ 1,88
64	2.500	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	R$ 0,60
104	500	BL	C/35CPS	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	R$ 6,00

BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
34	150.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500MG ELEMENTAR+COLECALCIFEROL 200UI	AIRELA	R$ 0,109

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
4	1.500	FR	30ML	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML	IFAL	R$ 5,20
13	2.000	CP	BLISTER	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	GREEN PHARMA	R$ 0,30
17	290.000	CP	BLISTER	AMITRIPTILINA 25MG	BRAINFARMA	R$ 0,08
24	22.500	CP	BLISTER	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	R$ 1,09
51	2.000	TB	10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME	GREEN PHARMA	R$ 0,879
62	500	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	R$ 0,189
77	2.000	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL	IFAL	R$ 2,80
106	6.000	CP	BLISTER	NORFOXACINO 400MG	PHARMASCIENSE	R$ 0,37
110	2.000	FR	15ML	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	FARMACE	R$ 0,80
123	1.200	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G	IFAL	R$ 0,66
124	437.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	R$ 0,074

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
6	132.000	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250MG	ABBOTT	R$ 0,203
31	20.000	CP	BLISTER	CALCIO ELEMENTAR 500MG NA FORMA DE CARBONATO DE CALCIO 1250MG	NUNESFARMA	R$ 0,447
48	200	TB	30GR	COLAGENASE 1,2UL/G	ABBOTT	R$ 17,91
114	1.000	CP	BLISTER	PIRIMETAMINA 25 MG	FARMOQUIMICA	R$ 0,078
136	29.000	CP	BLISTER	VARFARINA 5MG	FARMOQUIMICA	R$ 0,117

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
129	3.000	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES	GLAXO	R$ 8,80

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
3	150.000	CP	BLISTER	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	MEDQUIMICA	R$ 0,039
93	10.000	CP	BLISTER	METILDOPA 250MG	EMS	R$ 0,34

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
33	1.050	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	SANVAL	R$ 8,65
68	600	FR	20ML	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL	CRISTÁLIA	R$ 3,80
85	800	TB	30GR	LIDOCAINA 2% GEL	BRAINFARMA	R$ 2,03

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
28	70.000	CP	BLISTER	BIPERIDENO 2 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,18
44	270	TB	30GR	CLORANFENICOL 0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA	CRISTÁLIA	R$ 8,50
45	200.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,25
46	45.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,185
67	35.000	CP	BLISTER	FENOBARBITAL 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,16
73	45.000	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5MG	CRISTÁLIA	R$ 0,18
80	120.000	CP	BLISTER	IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,31
98	200	AMP	1ML	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	R$ 2,495
118	135.000	CP	BLISTER	PROMETAZINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,10

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
1	1000	FR	10ML	ACETATO DE RETINOL (VIT A) 50.000UI+ COLECALCIFEROL (VIT D3) 10.000 UI GTS	NATULAB	R$ 4,40
18	2.000	FR	60ML	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL	PRATI	R$ 2,44
25	1.100	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	FARMACE	R$ 6,40
30	25.000	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	GREEN PHARMA	R$ 0,510
71	180.000	CP	BLISTER	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	R$ 0,05
78	1.000	FR	30ML	IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 1,54
92	700.000	CP	BLISTER	METFORMINA 850MG	PRATI	R$ 0,08
97	1.000	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL (CADA BISNAGA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 07 APLICADORES)	PRATI	R$ 4,80
113	800	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%	NATIVITA	R$ 1,57
126	250	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	NATIVITA	R$ 5,75
139	200.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500MG ELEMENTAR+COLECALCIFEROL 400UI	NATULAB	R$ 0,103

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
103	11.000	CAPSULA	BLISTER	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,24
105	1.500	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50MG/ESTRADIOL 5MG SOL. INJ.	MABRA	R$ 14,10

DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
88	400.000	CP	BLISTER	LOSARTANA POTASSICA 50MG	EMS	R$ 0,065

GOLDENPLUS- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
32	699.000	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25MG	PRATI	R$ 0,04
36	22.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 3,125MG	NOVA QUIMICA	R$ 0,10
49	130.000	CP	BLISTER	COMPLEXO B POLIVITAMINICO (TIAMINA15MG,RIBOFLAVINA3MG, NICOTINAMIDA 15MG, PIRIDOXINA15MG E PANTOTENATO DE CALCIO 10MG	NATULAB	R$ 0,06
61	4.000	FR	10ML	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL	FARMACE	R$ 1,17
95	400	AMP	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	SANTISA	R$ 0,52
133	200	AMP	1ML	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 3,25
138	130.000	CP	BLISTER	DIPIRONA 500MG	E.M.S.	R$ 0,12

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
40	1000	AMP	2ML	CETOPROFENO 50MG/ML INJETAVEL IM	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,20
41	20.000	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,199
47	57.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG	GEOLAB	R$ 0,373
74	200	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,04
75	1.600	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ	UNIÃO QUÍMICA	R$ 5,20
79	150.000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,159
84	88.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50MCG	MERCK	R$ 0,085
86	45.000	CP	BLISTER	LORATADINA 10MG	CIMED	R$ 0,105
91	120.000	CP	BLISTER	METFORMINA 500MG	MERCK	R$ 0,07
96	30.000	CP	BLISTER	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,144
100	1.000	FR	50ML	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 4,27
101	800	TB	60GR	NISTATINA 100.000UI/G+ OXIDO DE ZINCO 200MG/G	CIMED	R$ 5,39
115	500	FR	60ML	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	R$ 3,186

121	30.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 1MG	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,082
122	40.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 2MG	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,094
135	200	AMP	2ML	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,964

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
2	6.500	CP	BLISTER	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	R$ 0,168

LIGIA MARIA CARNEIRO – ME.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
19	40.000	CAPSULA	BLISTER	AMOXICILINA 500MG	UNICHEM	R$ 0,184
38	1.200	FR	60ML	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL	TEUTO	R$ 7,20

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
20	40.000	CP	BLISTER	AMOXILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	RANBAXY	R$ 0,775
107	35.000	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	R$ 0,265

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPILARES S/A.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
5	28.000	CP	BLISTER	ACIDO FOLICO 5MG	BRAINFARMA	R$ 0,032
69	8.000	CAPSULA	BLISTER	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R$ 0,35
87	500	FR	100ML	LORATADINA 5MG/5ML SOL ORAL	PRATI	R$ 1,879
102	2.000	TB	80GR	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G (CADA TUBO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 07 APLICADORES)	PRATI	R$ 5,186
120	500.000	CP	BLISTER	PROPRANOLOL 40MG	OSÓRIO	R$ 0,025
128	18.000	CP	BLISTER	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETROPINA 80MG	PRATI	R$ 0,16

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
27	100	FR	100ML	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	BELFAR	R$ 5,45
94	30.000	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	R$ 0,072

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
9	2.000	AMP	5ML	AGUA DESTILADA	SAMTEC	R$ 0,224
10	1.800	AMP	10ML	AGUA DESTILADA	FARMACE	R$ 0,27
11	2000	AMP	20 ML	ÁGUA DESTILADA 20 ML	FARMACE	R$ 0,58
12	800	FR	10ML	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 0,88
14	12.000	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	CELLERA	R$ 0,21
16	13.000	CP	BLISTER	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	R$ 0,40
21	120.000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,028
39	24.000	CP	BLISTER	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	R$ 0,359
50	200	AMP	2 ML	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 0,925
52	300	AMP	2,5ML	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML	FARMACE	R$ 1,56
54	500	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FARMACE	R$1,45
58	1.000	AMP	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	FARMACE	R$ 0,754
59	24.000	CP	BLISTER	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	R$ 0,08
60	6.500	CP	BLISTER	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUB/LINGUAL	EMS	R$ 0,252
63	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 10MG	MEDQUIMICA	R$ 0,031
65	65.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS	R$ 0,14
66	50.000	CP	BLISTER	FENITOINA 100MG	TEUTO	R$ 0,12
70	530.000	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	R$ 0,065
72	400.000	CP	BLISTER	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	R$ 0,023
76	800.000	CP	BLISTER	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	R$ 0,028
90	2.000	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ	EMS	R$ 9,507
99	900	TB	10GR	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI	BELFAR	R$ 1,60
108	1.000	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO	AMARAL	R$ 2,03
111	200.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	R$ 0,09
116	15.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 20MG	SANVAL	R$ 0,13
117	22.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 5MG	SANVAL	R$ 0,058
119	200	AMP	2ML	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	SANVAL	R$ 2,20
130	550	FR	30ML	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS DE FERRO ELEMENTAR	HIPOLABOR	R$ 0,625
131	100.000	CP	BLISTER	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	BELFAR	R$ 0,035

S & R DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
15	65.000	CP	BLISTER	ALOPURINOL 100MG	SANOFI	R$ 0,128
22	300.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	SANDOZ	R$ 0,038
23	500	FR	22,5ML	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 22,5ML(900MG)	PHARLAB	R$ 8,845
29	100	FR	20ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	HIPOLABOR	R$ 0,90
37	23.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25MG	LEGRAND	R$ 0,119
43	500	CP	BLISTER	CLONIDINA 0,100MG	BOEHRINGER	R$ 0,235
89	400	FR	30ML	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP ORAL	BELFAR	R$ 1,62
127	100	FR	50ML	SULFAMETOXAZOL 200MG +TRIMETROPINA 40MG/5ML	EMS	R$ 3,67

134	300	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	TEUTO	R$ 3,44
137	28.000	CP	BLISTER	VERAPAMIL 80MG	PRATI	R$ 0,098
109	600.000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20MG	CIFARMA	R$ 0,109

STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
7	1.400	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	R$ 4,12
8	300	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)	NUTRIEX	R$ 4,844

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
82	80.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100MCG	ACHE	R$ 0,083
83	144.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25MCG	ACHE	R$ 0,082
132	120.000	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	ACHE	R$ 0,202

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN
56	300	AMP	2ML	DIAZEPAM 10MG/2ML INJETAVEL	SANTISA	R$ 0,79

ITEM	QUANT	UN	EMB	DESCRIÇÃO	
26	500	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000 UI COM DILUENTE	**DESERTOS / CANCELADOS**
35	35.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 12,5MG	
42	6.000	FR	20ML	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	
81	6.000	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG	
112	3.000	CP	BLISTER	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 14 março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6179DAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2021.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 22/04/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 094/2021 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS aquisição de mobiliário, tendo em vista o atendimento da demanda das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental,** conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de mobiliário, tendo em vista o atendimento da demanda das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme segue:

Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

Para a empresa **ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ 07.052.779/0001-38,** os seguintes intens:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
7	111	un	Estante de aço com reforço, 07 (sete) prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitem uma regulagem de altura das prateleiras; confeccionadas em chapa de aço 24; com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, medindo aproximadamnete 1.98x0.92x0.342m, na cor cinza.	R$ 496,00

Para a empresa **GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA, CNPJ 31.347.547/0001-38,** os seguintes intens:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
1	108	un	Cadeira escritório com base giratória, com rodas, assento e encosto acolchoados, encosto com sistema relax(reclinável para trás, não fixo), estrutura completa em metal cromado, altura até o assento - 45cm à 53cm(ou superior), altura do assento regulável com pistão, apoios de braços acolchoados e com estrutura de metal.	R$ 494,00
3	36	cj	Conjunto de mesa de refeitório com bancos separados, com medidas mínimas: Mesa - 0,75 x 2,50 x 0,70m (A x L x P) e Banco - 0,45 x 2,50 x 0,40m (A x L x P). Tampos em MDF 18mm revestido em laminado melaminico, na cor branca. Estrutura em aço perfil 40mm e pintura eletrostática a pó com tratamento anticorrosivo, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses a contar da entrega do produto.	R$ 1.288,00

Para a empresa **HELENA CAPITANIO LTDA, CNPJ 20.315.728/0001-10,** os seguintes intens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
5	33	cj	Mesa em "L", na cor cinza, medindo 1,20m x 0,60m e a parte lateral 0,60m x 0,60m, sendo a menor com duas	R$ 450,00

			gavetas, em chapa de 25mm, pés em material metálico com pintura eletrostática.	

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

Para a empresa **GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA, CNPJ 31.347.547/0001-38,** os seguintes intens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
2	36	un	Cadeira escritório com base giratória, com rodas, assento e encosto acolchoados, encosto com sistema relax(reclinável para trás, não fixo), estrutura completa em metal cromado, altura até o assento - 45cm à 53cm(ou superior), altura do assento regulável com pistão, apoios de braços acolchoados e com estrutura de metal.	R$ 494,00
4	11	cj	Conjunto de mesa de refeitório com bancos separados, com medidas mínimas: Mesa - 0,75 x 2,50 x 0,70m (A x L x P) e Banco - 0,45 x 2,50 x 0,40m (A x L x P). Tampos em MDF 18mm revestido em laminado melaminico, na cor branca. Estrutura em aço perfil 40mm e pintura eletrostática a pó com tratamento anticorrosivo, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses a contar da entrega do produto.	R$ 1.288,00
8	37	un	Estante de aço com reforço, 07 (sete) prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitem uma regulagem de altura das prateleiras; confeccionadas em chapa de aço 24; com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, medindo aproximadamnete 1.98x0.92x0.342m, na cor cinza.	R$ 494,00

Para a empresa Para a empresa **HELENA CAPITANIO LTDA, CNPJ 20.315.728/0001-10,** os seguintes intens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
6	11	cj	Mesa em "L", na cor cinza, medindo 1,20m x 0,60m e a parte lateral 0,60m x 0,60m, sendo a menor com duas gavetas, em chapa de 25mm, pés em material metálico com pintura eletrostática.	R$ 450,00

Santo Antônio da Patrulha 23 de março de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:078CBFCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.465, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNO VALOR DE R$ 366.471,92 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

Eu, ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 366.471,92 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (979)	R$ 30.319,92
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (985)	R$ 3.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (988)	R$ 85.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (992)	R$ 50.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1001)	R$ 10.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1003)	R$ 170.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (980)	R$ 2.371,35
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (981)	R$ 1.610,18
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1004)	R$ 9.170,47
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (976)	R$ 5.000,00
Total		**R$ 366.471,92**

Art. 2º O crédito adicional suplementar será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 1193, 1194, 1195 e 1196, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1193)	R$ 353.319,92
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1194)	R$ 2.371,35
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1195)	R$ 1.610,18
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1196)	R$ 9.170,47
Total	**R$ 366.471,92**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:127D7367

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 043/2022

Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2020
Edital nº 043/2022 – Divulgação das Notas Preliminares das Provas Práticas

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

EDITAL Nº 043/2022 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1. CONSULTA DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICAS.
Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas preliminares das provas práticas e da ficha de avaliação no site da Fundação La Salle https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVAS PRÁTICAS.
As notas preliminares de candidatos aprovados na etapa de provas práticas estão divulgadas, através deste Edital, publicado nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.triunfo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo, observado o Anexo abaixo:

Anexo 01 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso Universal.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO.
O candidato poderá interpor recurso administrativo contra as notas preliminares das provas práticas, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, **no período de 01, 04 e 05/04/22**, conforme o cronograma de execução em vigor.
Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23horas e 59minutos do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões ".doc", ".pdf" ou ".jpg".

Município de Triunfo-RS, em 31 de março de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Nota Preliminar de Aprovados - Modo de Acesso Universal

Cargo: Operador de Máquinas - ENSINO FUNDAMENTAL
Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Prova Prática
0145	LUIS FELIPE FARIAS DE AZEVEDO	79,5	21	16	22,5	20	47,5
0125	MAICON BRUM DE FREITAS	75,5	18	10	25	22,5	47,5
0165	LUCAS DE OLIVEIRA MAROCCO	73,5	21	10	17,5	25	47,5
0092	FELIPE EDUARDO PETRY	70,5	15	8	22,5	25	50
0149	JOÃO ANTONIO DE CARVALHO PINHEIRO	69,5	24	8	17,5	20	50
0118	EZEQUIEL CAMBOIM DA SILVA	68,5	24	12	22,5	10	50
0157	LEONARDO REUS DA SILVA	78	24	14	20	20	30

0162	SILVIO MACHADO DE LIMA	55	15	10	17,5	12,5	50
0137	ADEMIR JOSÉ DA SILVA PEIXOTO	63	18	10	20	15	35

Cargo: Tratorista - ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ANO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Prova Prática
013898	MAURÍCIO ROESCH DE OLIVEIRA	76	24	12	22,5	17,5	45

Cargo: Motorista de Carro Leve - ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ANO Edital: 01/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Prova Prática
015149	EVANDRO DA ROSA SILVEIRA	75	21	14	17,5	22,5	50
011999	FABIANO DE MORAES KIEFFER	74,5	18	14	20	22,5	50
009405	FRANCISCO ALCARAZ MAROCCO	83,5	18	18	25	22,5	40
013586	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	73,5	15	16	25	17,5	50
015513	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA FAZENDA	69,5	15	12	25	17,5	50
014484	JULIANO MARQUES GUNTZEL	69	18	16	15	20	50
014849	KAUAN GIRARDELLO PEREIRA	74	15	14	22,5	22,5	45
012652	MAURICIO CARBOLIM	78,5	15	16	22,5	25	40
015759	MARCOS RUAN WADENPHUL	67	18	14	15	20	50
014854	BRUNO SILVA SCHWARZBACH	75	24	16	17,5	17,5	40
009955	ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	74	18	16	22,5	17,5	40
014776	FABIO ANTÔNIO REBELO DE AZEVEDO	67,5	15	10	22,5	20	45
009687	RONALDO DOS SANTOS JANCER	81	15	16	25	25	30
016149	VINÍCIUS PERETTI DE ARAÚJO	65,5	15	8	20	22,5	45
009961	LUIS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	74,5	18	14	22,5	20	35
013803	LUIS RICARDO DA SILVA CORREA	64,5	15	12	15	22,5	45
012506	VALDIONE SOUZA DOS SANTOS	70	15	20	15	20	35
016127	SILVIO ISAAC MACHADO	78	15	18	20	25	25
014765	SERGIO LUIZ SANTO DE SOUZA	59,5	15	12	12,5	20	40
015930	SEBASTIAO ROGERIO TALLOWITZ KIEFER	59	15	14	17,5	12,5	40
013070	HELIO DE CASTRO SOARES ORTIZ FIALHO	56,5	15	14	15	12,5	40
015946	FABIANA DE LIZ SOUZA	69	15	14	15	25	25
016140	EVERTON DOS SANTOS CORREA	60	15	10	15	20	30
010771	LUCIANO FIALHO	62,5	15	10	17,5	20	25
015217	VALNEI DE CAMPOS ABREU	58	18	10	15	15	25

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:561369C9

